



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

**EQUIPE ELABORADORA**

**Profº Dr Antonio Lopes Neto**

**Profª Dra Nadir Nóbrega Oliveira**

**Profª Ms Isabelle Pitta Ramos Rocha**

**Profª Ms Noemi Mello Loureiro Lima**

**Profª Ms Telma César Cavalcanti**

**Discente Jessé Batista Júnior**

**Maceió – AL, julho de 2016.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE**

Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, elaborado com o objetivo de reformar seu conceito pedagógico e suas metodologias de aprendizagem, adequando-o a Legislação vigente e as novas demandas surgidas no contexto da Educação Superior no Brasil nos últimos anos.

**REITORA**

Profa. Dra. Maria Valéria Costa Correia

**VICE-REITOR**

Prof. Dr. José Vieira da Cruz

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**DIRETOR**

Prof. Dr. José Edson Lino Moreira

**VICE-DIRETOR**

Prof. Dr. Alberto Vivar Flores

**CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

**COORDENADORA DO CURSO**

Profa. Ms. Noemi Mello Loureiro Lima

**Maceió – AL, julho de 2016.**

**SUMÁRIO**

<b>1- Dados de Identificação</b>	<b>06</b>
<b>2- Contextualização da Instituição</b>	<b>07</b>
2.1- Contextualização Regional da Instituição	07
<b>3- Contextualização do Curso de Licenciatura em Dança</b>	<b>08</b>
3.1- Histórico do Curso	08
3.2- Contexto Local do Curso	11
<b>4- Políticas Institucionais no Âmbito do Curso</b>	<b>13</b>
4.1- Ensino	14
4.2- Pesquisa	15
4.3- Extensão	16
4.4- Acessibilidade	19
4.5- Núcleo de Acessibilidade – NAC	21
4.6- Inclusão	22
<b>5- Objetivos do Curso</b>	<b>22</b>
<b>6- Perfil do Egresso</b>	<b>23</b>
<b>7- Campo de Atuação</b>	<b>24</b>
<b>8- Competências e Habilidades</b>	<b>24</b>
<b>9- Metodologias</b>	<b>27</b>
<b>10- Organização Didático-Pedagógica</b>	<b>31</b>
10.1- Estrutura Curricular	31
<b>11- Componentes Curriculares Obrigatórios</b>	<b>35</b>
11.1- Matriz Curricular	35

	4
11.2- Flexibilização Curricular-----	39
11.3- Interdisciplinaridade-----	40
11.4- Relação Teoria/Prática-----	40
11.5- Transversalidade-----	41
<b>12- Conteúdos Curriculares-----</b>	<b>41</b>
12.1- Educação Ambiental-----	41
12.2- Relações Étnico Raciais, História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena-----	42
12.3- Educação em Direitos Humanos-----	42
12.4- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS-----	43
<b>13- Estágio Curricular Supervisionado-----</b>	<b>43</b>
<b>14- Atividades Complementares-----</b>	<b>45</b>
14.1- Quadro das Especificações das Atividades Complementares-----	47
<b>15- Trabalho de conclusão de Curso – TCC-----</b>	<b>51</b>
<b>16- Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC-----</b>	<b>53</b>
<b>17- Avaliação no Contexto Institucional-----</b>	<b>54</b>
17.1- Procedimentos de Avaliação no Processo de Ensino-Aprendizagem---	55
17.2- Procedimentos de Avaliação do Curso-----	57
17.3- Procedimentos de Avaliação do Projeto Pedagógico-----	57
<b>18- Colegiado do Curso de Dança-----</b>	<b>58</b>
<b>19- Núcleo Docente Estruturante – NDE-----</b>	<b>59</b>
<b>20- Políticas de Apoio no Âmbito do Curso-----</b>	<b>61</b>
20.1- Políticas de Apoio aos Docentes e Técnicos-----	61

	5
20.2- Políticas de Apoio aos Discentes-----	62
<b>21- Condições para Viabilização do Curso-----</b>	<b>65</b>
21.1- Recursos Humanos-----	65
21.2- Infraestrutura e Recursos Materiais-----	65
21.3- Laboratórios Especializados-----	66
21.4- Recursos Materiais-----	67
<b>22 – Ementas e Bibliografias Específica e Complementar-----</b>	<b>68</b>
<b>23- Referências Bibliográficas-----</b>	<b>110</b>
<b>24- Anexos-----</b>	<b>114</b>

**1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Contextualização da Instituição de Ensino Superior

**Mantenedora:** Ministério da Educação (MEC)

**Município-Sede:** Brasília - Distrito Federal (DF)

**CNPJ:** 00.394.445/0188-17

**Dependência:** Administrativa Federal

**Mantida:** Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

**Código:** 577

**Município-Sede:** Maceió

**Estado:** Alagoas

**Região:** Nordeste

**Endereço do Campus sede:** Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió /AL

Rodovia BR 101, Km 14 CEP: 57.072 - 970

**Fone:** (82) 3214 - 1100 (Central)

**Portal eletrônico:** [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br)

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Curso:** Dança - Licenciatura

**Modalidade:** Licenciatura - Presencial

**Título oferecido:** Licenciado em Dança

**Nome da Mantida:** Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

**Campus:** Aristóteles Calazans Simões (A.C.Simões)

**Município-Sede:** Maceió

**Estado:** Alagoas

**Região:** Nordeste

**Endereço de funcionamento do curso:** Espaço Cultural Salomão de Barros Lima. Praça Visconde de Sinimbu, 206 – Centro – Maceió – Alagoas. CEP: 57020-720

Atos Legais:

**Portaria de Autorização:** Resolução nº 33/2006 – CONSUNI/UFAL de 31 de julho de 2006.

**Portaria de Reconhecimento:** pedido de reconhecimento em andamento, segundo o processo nº 200904764

**Número de Vagas autorizadas:** 35 vagas

**Turno de Funcionamento:** Matutino

**Carga horária total do curso em hora/relógio:** 3.206 horas

**Tempo de integralização do curso:** 4 anos

Tempo mínimo: 4 anos

Tempo máximo: 7 anos

Diurno: Mínimo 08 (oito) períodos/ Máximo 14 (quatorze) períodos

**Coordenador(a) do Curso**

**Nome:** Noemi Mello Loureiro Lima

**Formação acadêmica:** Licenciada em Educação Física e Licenciada em Administração Escolar – Pedagogia.

**Titulação:** Mestra

**Regime de trabalho:** 40 horas DE

## **2- CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ: 24.464.109/0001-48, com sede à Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57.072-970, além de uma Unidade Educacional (UE) em Rio Largo, município da região metropolitana da Capital.

Foi criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito (1933), Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957), como instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e por seus Estatuto e Regimento Geral.

Possui estrutura multicampi, com sede localizada no Campus A. Simões, em Maceió, onde são ofertados 102 cursos de graduação. O processo de interiorização, iniciado em 2006, expandiu sua atuação para o Agreste, com o Campus de Arapiraca e com Unidades Educacionais em Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa e a oferta de 23 cursos. Em 2010, chegou ao Sertão, instalando-se em Delmiro Gouveia e uma Unidade Educacional em Santana do Ipanema e a oferta de 08 cursos, todos presenciais.

Além dos cursos presenciais, há 11 ofertados na modalidade de Educação à Distância, através do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A pós-graduação contribui com 31 programas de Mestrado e 09 de Doutorado, além dos cursos de especialização nas mais diferentes áreas do conhecimento.

A pesquisa vem crescendo anualmente com a participação de linhas e grupos de pesquisa nas mais diferentes áreas do conhecimento. A extensão contribui com diversos programas e, também, é uma atividade em constante expansão.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma SISu/MEC (Sistema de Seleção Unificada).

### **2.1- CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO**

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km<sup>2</sup>, o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE,

apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas, à exceção do seu litoral norte, cujo projeto de instalação do campus no município de Porto Calvo se encontra em tramitação na SESu//MEC.

O PIB per capita estadual era de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72 %. Os restantes 28% estão distribuídos em atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo, aproveitando o grande potencial da natureza do litoral.

### **3- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

#### **3.1- HISTÓRICO DO CURSO**

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de número 9394/96, em dezembro de 1996, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, o ensino da Arte, em suas quatro linguagens – Dança, Teatro, Música e Artes Visuais – passou a se constituir componente curricular obrigatório da Educação Básica. Com essa Lei, as universidades tiveram que ampliar seus cursos de licenciatura, na área das artes, para preparar arte-educadores aptos para trabalharem os conteúdos específicos de cada uma das linguagens artísticas, dentro da escola.

Tendo os cursos de licenciatura em Música e Teatro já implantados dentro da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, nos anos de 1987 e 1998, respectivamente, um grupo de docentes e discente, liderados pela Profa. Dra. Nara Salles, trabalharam durante todo o primeiro semestre de 2005 na elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Dança Licenciatura, da UFAL e conseguem sua aprovação pela Câmara Departamental, no dia 13 de junho de 2005. Após a criação do primeiro curso de dança, de nível superior, ser criado na Bahia, em 1956, as Universidades Federais de Alagoas e Sergipe são as primeiras, no Nordeste, a implantarem suas

licenciaturas em dança (ROCHA, 2014). Assim, em 2007, foram iniciadas as atividades do Curso de Dança Licenciatura, da UFAL, com suas trinta e cinco vagas preenchidas por um público que vinha, não só da capital Maceió, mas, também, do interior do estado. Concomitantemente ao início das atividades acadêmicas do curso de dança, iniciou-se, também, o Curso de Especialização no Ensino da Arte. Esta especialização foi uma conquista da Associação dos Professores de Arte de Alagoas, que articulou uma parceria com a UFAL para atender uma cobrança dos professores de arte, do estado e do município, para a ampliação da oferta de cursos superiores, na área, como também, na oferta de cursos de especialização voltados para o ensino da arte, em suas quatro linguagens. Foram realizadas duas edições do Curso de Especialização no Ensino da Arte, sendo a primeira no ano de 2009 e a segunda no ano de 2001.

Para dimensionarmos a importância da criação do curso de Dança Licenciatura, na UFAL, faz-se necessário apresentarmos o contexto do ensino da dança na cidade de Maceió.

Desde a década de 70, o ensino da dança, em Maceió, sempre esteve localizado nas academias particulares de balé clássico, com exceção, do Centro de Belas Artes – CENARTE, instituição ligada a Secretaria de Cultura do Estado e que oferta aulas de dança, gratuita, para a comunidade alagoana. Assim, durante todo esse tempo, muitos bailarinos que eram formados nessas instituições acabavam se tornando professores de dança e repassavam seus conhecimentos, não só nos próprios locais onde tinham sido formados, mas, muitos, iam para as escolas dar aulas ou preparar coreografias para os eventos das escolas. Precisamos chamar atenção para o fato de que as academias formam o bailarino em uma determinada técnica de dança, preparando-os para dançarem em seus espetáculos anuais. Ou seja, esses bailarinos possuem uma formação com conhecimentos limitados que, na maioria das vezes, são repassados, apenas, como uma reprodução de repertórios de passos de uma determinada técnica. Infelizmente, essa formação, por melhor que ela seja, não atende as necessidades pedagógicas que um professor de dança precisa ter, para atuar no contexto escolar, além de não estar de acordo com as exigências da lei 9394/96, para que o ensino da arte, na escola, seja ministrado por um profissional de nível superior, licenciado em dança.

O ensino da dança na escola difere dos objetivos da formação em dança das academias. A dança na escola não está a serviço da formação do bailarino condicionado em uma determinada técnica. Seus conteúdos devem contemplar a

riqueza e a diversidade das danças, apresentando seus contextos históricos e seus valores culturais e sociais. Seu ensino deve proporcionar uma compreensão da corporeidade a partir do autoconhecimento e da construção de uma relação respeitosa e consciente das potencialidades e limitações de cada corpo. Na escola, a dança precisa respeitar o contexto social/cultural em que está inserida e deve dialogar com outros saberes numa relação interdisciplinar e transdisciplinar. Sendo, o ambiente escolar, um lugar de formação e de construção de conhecimentos, a dança deverá ter o compromisso de preparar indivíduos críticos, cidadãos/cidadãs que possam refletir e transformar suas próprias realidades, como também, a sociedade de que fazem parte. Nessa perspectiva, a dança na escola deverá “educar corpos que sejam capazes de criar pensando e ressignificando o mundo em forma de arte” (MARQUES, 2003 p. 24).

Ao dimensionarmos e refletirmos sobre as contribuições do ensino da dança no, contexto escolar, demonstramos que são nas licenciaturas que o bailarino/professor, preparado em um contexto não-formal, poderá ampliar seus conhecimentos, assim como, legitimará sua prática como professor de dança. Vejamos o que Rocha (2014, pp.23 e 24) argumenta sobre isso:

[...] aqueles que desejam ser professores, para atuarem na escola, deverão cursar as licenciaturas, de acordo com as exigências da legislação. São nas licenciaturas em dança que o artista irá fundamentar as bases de uma prática pedagógica para atuar nas escolas de ensino básico. Diferentemente da sua formação artística, que muitas vezes está limitada apenas a um estilo de dança, sua formação como licenciado em dança deverá ampliar seus conhecimentos para aspectos históricos, filosóficos, antropológicos, pedagógicos, técnicos e estéticos dessa arte. Ele se tornará um professor que precisa estar além do ensino de um único gênero de dança ou sequências e repertórios de passos, pois na escola, a dança precisa ocupar seu espaço como arte produtora de conhecimento. Por isso, sua formação deverá prepará-lo para lidar com a pluralidade da dança e suas riquezas culturais, ajudando-o a ser um orquestrador dos saberes específicos dessa arte, aplicados aos espaços em que ela vai ser ensinada.

A criação do Curso de Dança Licenciatura, da UFAL, tem contribuído para a preparação de pessoas interessadas em adentrar no universo da dança, assim como, ampliar e consolidar conhecimentos já adquiridos fora da universidade, proporcionando o estabelecimento de uma relação profissional com a referida arte. Ao observarmos o contexto da dança local, antes e depois da criação da licenciatura em dança, verificamos o quanto o curso contribuiu para o fomento de produções em dança, para retomada de trabalhos artísticos de companhia de dança local, para um intercâmbio de experiências com artistas locais e nacionais, para uma maior

visibilidade da dança na cidade e nas transformações nos modos de pensar/fazer dança.

### **3.2- CONTEXTO LOCAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

O Estado de Alagoas possui cento e dois Municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, a incidência da pobreza alcança níveis de 59,54 deste contingente populacional. Não obstante, segundo fontes do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, coletados pelo Censo Educacional – 2012, cerca de 589.647 alunos são matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos 131.801 no Ensino Médio e 86.166 alunos no Ensino Pré-Escolar, distribuídos em Escolas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e em Escolas Privadas. Dados coletados do Atlas Brasil 2013 e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, desde o ano de 1993. Este índice, utiliza como critérios de avaliação a renda, a longevidade e a educação, para medir o desenvolvimento humano em 177 Países, podendo ser aplicado também a núcleos sociais menores, no caso de sua aplicação em cidades. Este índice varia de 0 a 1, sendo considerados de baixo desenvolvimento, os Países que atingem menos de 0,499 pontos, de maior desenvolvimento, os que possuem nota de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento, os Países que atingem pontuação superior a 0,800. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH cresceu de 0,371 em 1991, para 0,631 em 2010, possibilitando a percepção de uma visível modificação no quadro educacional.

De acordo com os dados do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017, com uma extensão territorial de 27.767.661 km<sup>2</sup>, o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões.

Dados coletados no Censo de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o estado de Alagoas apresentava população residente de 3.120.922 de habitantes, sendo 73,64% em meio urbano. A UFAL desenvolve atividades presenciais através de seus campi e Unidades Educacionais em 06 dos 10 municípios mais populosos do Estado: Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Penedo e Delmiro Gouveia. O PIB per capita estadual era de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72%. Os restantes 28% eram distribuídos em

atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata; industriais - petróleo, gás natural, açúcar, álcool e cimento Portland, além do turismo, fundado nas belezas naturais locais que atraíram 538.773 visitantes, em 2010 (SEPLANDE-AL, 2011).

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL tem sua sede localizada na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, no bairro do Tabuleiro do Martins, localidade que tem nos arrabaldes bairros que possuem uma densidade demográfica, propiciando uma demanda de interesse maior nos cursos oferecidos por esta Universidade. É somente na década de 1980, na Gestão do então Reitor Professor João Ferreira Azevedo, que o setor de Artes da Universidade Federal de Alagoas começa a existir, com a missão de formar arte-educadores.

No ano de 1982, é criado o Curso de Música Licenciatura, e, posteriormente, no ano de 1998, o Curso de Teatro também é implantado na Universidade Federal de Alagoas. É somente na Gestão da então reitora Professora Delza Leite Gitai Gomes, que os Cursos de Artes passam a ser sediados no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, no bairro do Centro, na Cidade de Maceió.

No ano de 2007, quando o Curso de Dança Licenciatura foi implantado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, o ensino da dança se dava nas Academias de balé clássico da cidade e no Centro de Belas Artes – CENARTE. Não havia uma formação que garantisse a formação de arte-educadores que poderiam atuar em escolas públicas e privadas. Não obstante, o pensamento em dança começa a ultrapassar as fronteiras das academias para se mesclar as já existentes danças das tradições populares do Estado, vivas e ao mesmo tempo restritas ao privilégio dos que já faziam parte deste social. Esta necessidade latente de uma linguagem que suscite novas discussões sobre esta temática começam a ser realizados nos bastidores do Curso de Teatro, até que no ano de 2007, novos paradigmas para o cenário da dança começam a ser desvelados. Vejamos o que Rocha (2015, p. 34) ressalta sobre este ponto:

[...] A criação do Curso de Licenciatura em Dança se torna fundamental, pois precisava reafirmar que a prática da dança na escola devia ter um significado maior, não se limitando ao ensino de uma única técnica, no condicionamento corporal ou no domínio de coreografias para apresentações de “dancinhas” nas atividades festivas da escola; que sua prática pedagógica precisava considerar a diversidade das danças, seus valores, suas culturas, suas relações sociais e os aspectos simbólicos nelas contidos; que o ensino da dança deveria acontecer de forma contextualizada, com um olhar mais amplo sobre o ser humano e sua cultura, buscando a interação entre os conhecimentos a partir de uma pedagogia que contemple a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

Na busca da consolidação dos conhecimentos em dança, bem como no estabelecimento de uma relação com a arte-educação, pessoas de vários bairros da Cidade de Maceió e de Municípios circunvizinhos, bem como de outros estados do Brasil, vêm se interessando pelo Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, numa demanda crescente advinda de diversas localidades. Em levantamento realizado pela Coordenação do Curso, foi identificado, de forma detalhada, as localidades de origem dos discentes que ingressaram no curso, no período de 2009 à 2015. Vejamos abaixo:

#### **ESTADOS DE ORIGEM:**

São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rondônia e Bahia.

#### **MUNICÍPIOS DE ORIGEM:**

São Miguel dos Campos, Murici, Messias, União dos Palmares, Anadia, Tanque D'arca, Rio Largo, Campo Grande, Capela, Ouro Branco, Santana do Mundaú, Ipioca, Jacuípe, Piaçabuçu, Chã Preta.

#### **BAIRROS DE ORIGEM:**

Benedito Bentes, Farol, Mangabeiras, Ponta Grossa, Ponta Verde, Pajuçara, Trapiche, Barro Duro, Canaã, Forene, Serraria, Feitosa, Cidade Universitária, Chã de Bebedouro, Garça Torta, Rio Novo, Clima Bom, Santa Lúcia, Santo Amaro, Jatiúca e Riacho Doce.

#### **4- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

O funcionamento do curso se estrutura baseado em alguns princípios filosóficos e técnico metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL previstos pelo Projeto Pedagógico Institucional – PPI, tais como: articulação entre teoria e prática; interdisciplinaridade; flexibilidade curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dirigidas a formação do educador, deverá estar voltado para o desenvolvimento e aprendizagem de uma proposta integradora, partindo da observação, da vivência e interação da realidade da dança, estimulando a produção de novos conhecimentos, abarcando gradativamente outras dimensões estéticas e socioculturais. Desta forma, enfrentaremos o desafio de uma aprendizagem em permanente processo de construção, pela qual se pode acompanhar as transformações sociais e culturais do nosso tempo. Essas ações são realizadas com a

participação dos docentes e discentes como fomentadores de ações artístico-pedagógicas.

#### **4.1- ENSINO**

Na graduação, o ensino adota políticas baseadas em três grandes eixos, que passam pela inovação e qualificação, internacionalização e gestão acadêmica. Essas políticas visam a contínua melhoria da oferta de cursos, a formação cidadã, o reconhecimento pela sociedade e a garantia de uma formação adequada ao perfil de egresso desejado.

No eixo inovação e qualificação, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a UFAL recomenda uma permanente revisão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, para que ele esteja sempre adequado as tendências e desafios da sociedade contemporânea incluindo, para uma formação completa do profissional, temas que tragam as questões dos direitos humanos, acessibilidade, as questões étnico – raciais e afrodescendentes, entre outras.

No âmbito do Curso, ações foram implementadas para se adequarem as recomendações do PDI, tais como:

- Uma primeira revisão do PPC, no ano de 2009, que definiu direcionamentos para o desenvolvimento das Disciplinas de Projetos Integradores;
- Criação da Disciplina Dança para Portadores de Necessidades Especiais que discute as questões relacionadas a escola inclusiva e educação inclusiva;
- Revisão de ementas incluindo conteúdos relacionados as questões étnico-raciais e afrodescendentes, nas Disciplinas de Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2 e, Danças das Tradições Populares do Brasil 1 e 2. Mais recentemente, no ano de 2015, foi inserida a Disciplina eletiva de Dança, Gênero e Identidade Racial que vem complementar as discussões relacionadas a Lei 11.645/ 2008 que estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e indígena.
- Oferta de monitoria com ou sem bolsa, anualmente, como forma de incentivo a prática docente.
- Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID;
- Criação, desde o ano de 2009, da Semana Acadêmica do Curso, que tem como objetivo apresentar a produção acadêmica dos docentes e alunos, assim como criar intercâmbios com profissionais da dança tanto da área Acadêmica como de outros segmentos artísticos.

No eixo internacionalização, o Curso de Licenciatura em Dança, fomenta a participação dos alunos na seleção de Editais de Bolsas para Intercambio Internacional, com o intuito de ampliar as fronteiras do conhecimento da dança e de outras culturas, num diálogo com suas especificidades e similaridades. A partir de 2012, foram contempladas duas alunas do referido Curso, para realizar estudos na Faculdade de Motricidade Humana em Portugal. Faz-se necessário pontuar que em seus planos de trabalho, existe uma complementação das ações vivenciadas por estas no Intercâmbio, com as preconizadas pelo Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, ressaltando a importância deste Programa para além dos estreitamentos de fronteiras, a imbricação de saberes.

No eixo gestão acadêmica do ensino de graduação, a Coordenação do Curso conta com seu Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para planejar a oferta das disciplinas e as ações pedagógicas a cada semestre, buscando construir uma relação de interdisciplinaridade entre as disciplinas de cada semestre.

No que diz respeito aos itens relacionados as avaliações, como atuação dos docentes, aproveitamento dos discentes, processos de ensino-aprendizagem e indicadores de evasão e retenção, o Núcleo Docente Estruturante - NDE, tem a responsabilidade de acompanhar, diagnosticar e buscar soluções para as demandas pedagógicas do Curso.

O Curso de Dança criou uma ferramenta avaliativa que é aplicada aos alunos do último semestre, ou aqueles que estão em período de integralização. Essa ferramenta se estrutura através de um formulário que contempla quatro itens que devem ser observados e avaliados pelos discentes: o Projeto Pedagógico do Curso; o corpo docente; a infraestrutura onde se localiza e as disciplinas cursadas.

## **4.2 – PESQUISA**

Dado o caráter interdisciplinar que lhe é inerente, a Universidade Federal de Alagoas promove a pesquisa nas mais diversas áreas de conhecimento, incentivando a formação de grupos e núcleos de estudo que atuam nas mais diversificadas linhas de pesquisa, considerando a classificação das áreas de conhecimento do CNPq.

No âmbito do curso, as atividades de pesquisa estão, por hora, contempladas na atuação de dois Grupos, devidamente registrados no CNPq. O Grupo História, Memória e Documentação da Dança e do Teatro em Alagoas, do Professor Dr. Antonio Lopes Neto, e o Grupo Danças do Brasil, da Professora Dr<sup>a</sup> Paula Caruso Teixeira. Este último Grupo, encerrou suas atividades no ano de 2015, quando da saída da

referida Professora, do quadro docente desta Universidade, para a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Além dos grupos de pesquisa acima citados, é ofertado também o Grupo de Estudos, Outros Olhares, coordenado pela Professora Dr<sup>a</sup> Nadir Nóbrega, com reuniões que acontecem semanalmente, no Museu Théo Brandão.

#### **4.3- EXTENSÃO**

A LDB (lei 9.394/96) traz entre seus princípios a necessidade da diversificação dos cursos superiores e a flexibilização dos projetos acadêmicos, permitindo às IES adequarem os projetos pedagógicos às respectivas naturezas institucionais, às realidades regionais e às finalidades inerentes aos cursos, tanto se voltados à formação profissional quanto às ciências ou às artes. Cumpre destacar que tais diretrizes se associam à premissa da educação continuada, a qual afirma que a graduação superior é apenas uma etapa do processo de ensino e aprendizagem e não o seu término. Deve-se salientar também que, como contrapeso à tendência de diversificar e flexibilizar, o aparato normativo define a necessidade de existirem processos de avaliação permanentes para identificar desvios e propor correções de rumo.

A Universidade Federal de Alagoas atua em todas as oito áreas temáticas de extensão classificadas pelo Plano Nacional de Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, tendo, em 2011, realizado 802 destas ações.

As atividades curriculares de extensão no curso de Licenciatura em Dança, são contempladas, intrinsecamente, às ações de ensino e de pesquisa, na forma de programas e projetos de extensão utilizando-se, dentre outras, atividades de disciplinas obrigatórias ou eletivas para execução dos mesmos, sendo computada em pelo menos 10% da carga horária do curso.

Os estudantes participarão de projetos inseridos no programa institucionalizado de extensão da Unidade Acadêmica, pela vivência junto às comunidades, de forma coletiva, nos semestres letivos do curso, a partir do primeiro período, totalizando uma carga horária de 367 horas.

Para a complementação da carga horária mínima das atividades de extensão, os estudantes podem participar de outras atividades curriculares vinculados às comunidades, em qualquer período do curso, tais como: Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. Todas as ações de extensão são

registradas junto a coordenação de extensão da Unidade Acadêmica e na Pró-Reitoria de Extensão – **PROEX**.

O Curso de Licenciatura em Dança, no âmbito de sua extensão, possui projetos permanentes e pontuais, ambos voltados para atividades de caráter artístico pedagógicas.

No âmbito dos projetos de extensão, de caráter permanente, o Curso oferece cinco atividades. Vejamos detalhadamente cada uma delas:

**1- UNIVERSIDANÇA.** Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança. Esta ação criada em 2009, completa em 2016 sua sexta edição, tendo como objetivo, apresentar os trabalhos artísticos acadêmicos dos docentes e discentes do Curso. Para isto, as atividades programadas interagem com a comunidade, cumprindo com o que preconiza o Projeto Pedagógico Institucional – PPI. Possui carga horária total de 40 horas.

**2- Dia Internacional da Dança.** Evento criado na década de 1980, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, que tem como objetivo divulgar ações de dança, assim como, apresentar as demandas de políticas públicas voltadas para esta área. Para a celebração desta data, é recomendado que sejam criados eventos de forma pública e gratuita, com a intenção de atingir o maior número possível de pessoas. Desde o ano de 2009, o Curso de Licenciatura em Dança celebra esta data realizando intervenções em espaços públicos da Cidade de Maceió, com a participação de docentes e discentes. Possui carga horária total de 10 horas.

**3- Fórum Mestre Zumba: Pensamentos Afroameríndios** - Projeto de extensão, criado em 2013, que tem por objetivo principal, fomentar o debate sobre questões afro-ameríndias, promovido através da Lei 11.645/2008, cujo Art. 26-A, estabelece que nos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Neste sentido, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, através do Fórum Mestre Zumba, proporciona debates e apresentações artísticas relacionadas com estas etnias, envolvendo não só os sujeitos afro-ameríndios mas, também, os alunos dos cursos de licenciatura em artes e da Escola Técnica de Artes – ETA, assim como, da sociedade civil organizada, de modo geral, no sentido de propiciar o diálogo com as culturas locais e dos saberes populares afro-ameríndios. Possui carga horária total de 60 horas.

**4- Consciência Corporal e Exercícios de Alongamento na Preparação do Artista Cênico.** Projeto iniciado em 2015, estando na sua segunda edição no ano de 2016. Tem como objetivo, ofertar aulas práticas de consciência corporal, através de alongamentos para alunos e professores dos cursos de Dança, Teatro e Música da Graduação e Escola Técnica de Artes – ETA, assim como, para a comunidade em geral. Possui carga horária total de 40 horas.

**6- Balé Clássico:** Novas Perspectivas de Uma Prática na Contemporaneidade. Projeto iniciado em 2015 e está em sua segunda edição em 2016. Tem como objetivo, ofertar aulas práticas de balé clássico, para os alunos dos cursos de Dança da Graduação e Escola Técnica de Artes – ETA, assim como, para a comunidade em geral. Possui carga horária total de 40 horas.

No âmbito dos projetos de extensão, de caráter pontual, os mesmos são desenvolvidos em espaços de ensino formal e não formal, tais como Creches, Escolas Públicas e ONGs, buscando expandir as relações da Universidade com a comunidade. Listamos abaixo os projetos desenvolvidos:

**ANO DE 2008:**

- Curso de Dança para Iniciantes Nível I (Bolero, Samba e Tango);
- Curso de Iniciação ao Balé Clássico;
- Arte do Movimento para a Melhor Idade.

**ANO DE 2009:**

- Dança Social e de Salão (Bolero, Samba, Salsa e Tango) – iniciantes II e III;
- Curso de Iniciação ao Balé Clássico;
- I UNIVERSIDANÇA – Mostra Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança;
- Dança de Salão – Abordagem Técnica e Social;
- Dança Afro Brasileira: Uma Abordagem a partir da Lei 10.693/2003;
- Dança Social e de Salão Nível Iniciante II (Samba, Salsa e Tango);
- Roda de Saberes – Capoeira;
- Dançando e Educando;
- A Arte de Dançar a Dois;
- Arte do Movimento para Crianças.

**ANO DE 2010:**

- Dança de Salão Abordagem Técnica e Social II;
- Aquinta Cultural

- EnvelheSer;
- Técnica da Dança do Ventre e Laban como Elemento de Repertório Cultural;
- Urucungo na Roda de Saberes;
- Zum, Zum, Zum: Gingando Gênero na Capoeira;
- Os PCN e Artes;
- Dança de Salão Abordagem Técnica e Social;
- Dança Afro Brasileira nas Escolas;
- II UNIVERSIDANÇA – Mostra Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL;

#### **ANO DE 2011**

- EnvelheSer;
- Aquinta Cultural;
- III UNIVERSIDANÇA – Mostra Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL;

#### **ANO DE 2012**

- Ações Afirmativas Através da Capoeira;
- Autores para Estágios de Dança;
- Os PCN de Artes e a Psicopedagogia.

#### **ANO DE 2013**

- IV UNIVERSIDANÇA – Mostra Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL;
- Lançamento do Livro Balé Passo a Passo;
- As Danças e as Suas Identidades.

#### **ANO DE 2014**

- Projeto de Estruturação do Fórum Mestre Zumba;
- Registro, Criação e Distribuição de dois DVD's do Fórum Mestre Zumba.

#### **ANO DE 2015**

- Consciência corporal e exercícios de alongamento na preparação corporal do artista cênico;
- Balé Clássico: novas perspectivas de uma prática na contemporaneidade.

#### **4.4- ACESSIBILIDADE**

A UFAL atualmente possui um núcleo de estudos voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de promoção de

acessibilidade e de atendimento diferenciado as pessoas com necessidades especiais, em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

O próprio dimensionamento dessas necessidades merece um cuidado especial, haja vista a forma atual de identificação dos alunos: a autodeclaração.

Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades.

Ao esforço para o atendimento universal à acessibilidade arquitetônica, se junta, agora, o cuidado de fazer cumprir as demais dimensões exigidas pela Política de Acessibilidade, qual sejam a acessibilidade: pedagógica, metodológica, de informação e de comunicação.

A acessibilidade pedagógica e metodológica deve atentar para o art. 59 da Lei 9394/96, que afirma: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”.

Neste sentido, a Nota Técnica nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE, de 21 de março de 2013, orienta os sistemas de ensino no sentido de sua implantação. Em especial, recomenda que os “PPCs contemplem orientações no sentido da adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido”.

Para tal atendimento, a UFAL assume o compromisso de prestar atendimento especializado aos alunos com deficiência auditiva, visual, visual e auditiva e cognitiva, sempre que for diagnosticada sua necessidade. Procura-se, desta forma, não apenas facilitar o acesso, mas estar sensível às demandas de caráter pedagógico e metodológico, de forma a permitir sua permanência produtiva no desenvolvimento do curso.

Neste sentido, o Núcleo de Atendimento Educacional – NAE – oferece o necessário apoio pedagógico de forma a atender ao corpo social da UFAL em suas demandas específicas, de forma a promover a integração de todos ao ambiente acadêmico.

Desde sua implementação, no ano de 2007, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, sediado no Espaço Cultural, nunca teve demanda com alunos com algum tipo de deficiência física, no entanto, o prédio onde o Curso funciona, possui rampas

de acesso para as salas de aula, coordenações, além de elevador para dar acesso ao primeiro andar. Ao ter essa demanda, a coordenação do curso buscará ações junto ao Núcleo de Acessibilidade, da UFAL, para atendimento legal aos discentes.

#### **4.5- NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC**

O Núcleo atua de forma a oferecer Atendimento Educacional Especializado – AEE - aos estudantes que fazem parte do público-alvo, tais como, pessoas com deficiência, pessoas com Transtornos Globais de Desenvolvimento e pessoas com Altas Habilidades. Esse atendimento tanto pode ser feito através de acompanhamento nas salas de aulas que os alunos frequentam, quanto em atividades na sala do NAC em horário oposto ao das aulas, para assessorar na confecção de trabalhos acadêmicos. Podemos fazer adaptação de materiais didáticos, além de capacitar para o uso de tecnologias assistivas, como por exemplo, recursos de informática para transformar textos em áudio para pessoas cegas.

O NAC também promove cursos sobre recursos didáticos e assistência educacional à pessoas com deficiência, além de eventos sobre Educação Inclusiva abertos à toda a comunidade acadêmica. Em parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, promove cursos para corpo técnico e docentes da universidade. Atua em parceria com o Grupo de Estudo e Extensão em Atividade Motora Adaptada – GEEAMA e o Núcleo de Estudos em Educação e Diversidade – EEDI.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. Atendendo, prioritariamente, os estudantes de graduação, podendo ser atendidos estudantes da pós-graduação. De maneira geral, a comunidade acadêmica no sentido de trabalhar a compreensão de como devemos contribuir para a inclusão destes no universo acadêmico, o que envolve não só os professores, mas também o corpo técnico e os demais estudantes.

No Curso de Licenciatura em Dança as adequações das tecnologias assistivas serão feitas mediante as devidas necessidades, onde Professores e técnicos serão capacitados para que a execução das atividades ensino, pesquisa e extensão aconteçam em sua plenitude, de acordo com o art. 59 da Lei 9394/96.

#### **4.6 – INCLUSÃO**

Desde 1999 a UFAL preocupa-se com a questão da inclusão, tendo aprovado em 2003 a Resolução 33 – CONSUNI, posteriormente modificada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 que dispõe sobre a política de ingresso nas IFES. Ainda, a Resolução 54/2012 – CONSUNI institucionaliza a reserva de vagas/cotas no processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da UFAL.

Neste entendimento, em 2015, foram reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os alunos egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% (cinquenta por cento) das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimo (um salário-mínimo e meio) bruto per capita e 50% (cinquenta por cento) foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou superior a 1,5 salários mínimo (um salário-mínimo e meio) bruto per capita. Nos dois grupos que surgem depois de aplicada a divisão socioeconômica, serão reservadas vagas por curso e turno, na proporção igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do Estado de Alagoas, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que corresponde a 67,22% (sessenta e sete vírgulas vinte e dois por cento). A meta da UFAL é destinar até o ano de 2016 50% de suas vagas a alunos egressos de escolas das redes públicas.

Seguindo o Compromisso Social da Universidade Federal de Alagoas, o Curso de Licenciatura em Dança recebe a cada nova turma oriunda do ENEM, alunos cotistas advindos de toda parte de Alagoas e de outros Estados brasileiros.

#### **5- OBJETIVOS DO CURSO**

##### **Geral:**

- Licenciar profissionais da dança a atuarem na educação básica, em escolas do ensino fundamental e médio, públicas e privadas, com ética, responsabilidade e compromisso, assim como, em Instituições de ensino específico de dança, como também, nos campos instituídos e emergentes.

##### **Específicos:**

- Viabilizar a pesquisa científica em dança visando a criação, compreensão e difusão da cultura dessa arte e seu desenvolvimento;
- Possibilitar a formação do profissional competente no sentido da capacitação artística, científica e política, envolvendo o domínio dos conteúdos das metodologias, das técnicas, das habilidades específicas, mediante uma

intervenção crítica e participativa na própria realidade, assumindo seu papel de agente transformador social;

- Habilitar o profissional a interagir com a sua comunidade local, levando em consideração a experiência particular de sua cultura, atendendo, nessa perspectiva, os princípios que regem a Universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Propor novas configurações de experimentação e aprendizagem em dança;
- Promover a construção e produção do conhecimento do movimento corporal e da dança numa perspectiva dialógica entre as disciplinas;

## **6- PERFIL DO EGRESSO**

O Curso de Licenciatura em Dança da UFAL investirá na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações. Dessa forma, o egresso deverá ser capaz de:

- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação em dança numa abrangência local, regional, nacional e global;
- Articular os diferentes paradigmas que compõem o campo da dança, construindo conhecimento e veiculando valores, de modo a assegurar às crianças, jovens e adultos do campo escolar e não-escolar, o direito de acesso ao universo da dança refletindo sobre suas manifestações;
- Reelaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica da dança, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica no ensino da dança;
- Elaborar projetos culturais na área de dança relacionados às atividades pedagógicas;
- Orientar sua prática na direção do desenvolvimento humano, da cidadania, pensando nas possibilidades da dança como estratégia de inclusão social.

Dessa forma teremos um profissional conectado com as tendências atuais e que deverá estar preparado e em permanente processo de formação para entender e conviver com os novos paradigmas perceptivos, novas relações de tempo e espaço, múltiplos interesses, poderes, modos tecnológicos de comunicação (PCN). É essencial que o professor na Licenciatura em Dança, na atualidade, esteja preparado e domine os conhecimentos que lhe possibilitem desenvolver uma educação na arte

do movimento humano, especificamente a dança, que integre contemporaneidade e diversidade cultural, que respeite e reconheça o conhecimento e as experiências que os alunos possuem, fruto do seu meio sócio-cultural, de seu cotidiano e que fundamentalmente possa contribuir para desenvolver e ampliar o universo desse conhecimento.

## **7- CAMPO DE ATUAÇÃO**

No documento “Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas”, que atende à solicitação da Secretaria de Ensino Superior/SESU e se insere no conjunto das ações de articulação demandadas pelo Projeto Estratégico Integrador “Flexibilização Curricular no Ensino Superior/99”, coordenado pela SESU, encontram-se pressupostos fundamentais para atuação profissional do licenciado. Entre eles, cita que o professor deverá exercer uma atividade profissional de natureza pública (que diz respeito a toda a sociedade), uma prática compartilhada que terá dimensão coletiva e pessoal e que implicará simultaneamente em autonomia e responsabilidade.

Para esse profissional, o campo de atuação são as instituições públicas e privadas de educação básica, ensino profissionalizante, instituições de educação informal, movimentos sociais, propaganda, órgãos de entretenimento público e privado e, produção teatral em geral.

Considerando o perfil proposto no âmbito do desenho curricular e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o aluno egresso do Curso de Licenciatura em Dança poderá atuar como:

- professor de ensino de educação infantil, fundamental e médio;
- professor de pessoas com necessidades especiais;
- professor em escolas especializadas em Dança;
- professor nas associações e/ou centros comunitários, creches, ONGs, etc.

## **8- COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

O Curso de Licenciatura em Dança da UFAL investe na formação de um profissional que atuará no campo da Educação Básica e no campo da educação não formal. A sua formação contempla o desenvolvimento humano nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas, destacando-se o desenvolvimento de competências artístico-pedagógicas, envolvendo o pensamento reflexivo. Suas atitudes profissionais devem mobilizar, articular e colocar em prática os valores e

conhecimentos necessários para o desempenho de atividades requeridas pela natureza do trabalho pedagógico com o corpo.

De acordo com o Art. 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, CNE/CES 3/2004, os cursos de graduação em Dança devem possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

- I - domínio dos princípios cinesiológicos relativos à performance corporal;
- II - domínio da linguagem corporal relativo à interpretação coreográfica nos aspectos técnicos e criativos;
- III - desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica, sendo também capaz de exercer essas funções em conjunto com outros profissionais;
- IV - reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da Dança, adaptando-as à realidade de cada processo de reprodução do conhecimento, manifesto nos movimentos ordenados e expressivos;
- V - domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança do portador de necessidades especiais, proporcionando a todos a prática e o exercício desta forma de arte como expressão da vida;

Complementando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso, inclui outras competências e habilidades que vão listadas, a seguir:

- Identificar e aplicar, articuladamente os conhecimentos básicos da linguagem corporal;
- Integrar estudos e pesquisas na prática pedagógica e interpretação artística;
- Incorporar a prática pedagógica do corpo em movimento, o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na dança;
- Recriar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos, na concepção, interpretação artística e na prática pedagógica, a partir de uma visão crítica da realidade;
- Utilizar criticamente diversos materiais na interpretação artística e na prática educacional;
- Utilizar adequadamente métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos a prática pedagógica;
- Conceber, organizar e interpretar diversas modalidades da dança para a realização de projetos artísticos nas Escolas e outras instituições;

- Analisar e aplicar práticas e teorias de produção das diversas culturas artísticas, suas interconexões e seus contextos socioculturais;
- Analisar e aplicar combinações e reelaborações imaginativas, a partir da experiência sensível da vida cotidiana e do conhecimento sobre a natureza, a cultura, a história e seus contextos;
- Demonstrar uma base pedagógica corporal consistente, que permita assimilar inovações e mudanças na prática pedagógica;
- Ser consciente e crítico de seu papel social e político, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas, pedagógicas e culturais, como também interagir nas novas redes de informações, com a fundamentação teórica refletida na sua prática pedagógica;
- Adotar uma postura investigativa, reflexiva e crítica diante de suas atividades, capaz de produzir conhecimento;

Neste sentido, dentro da realidade local, observada nesses últimos nove anos de funcionamento do Curso, observa-se a necessidade de uma intervenção pedagógica direcionada ao auxílio na leitura, interpretação e construção de texto para uma melhor compreensão dos conteúdos trabalhados nas disciplinas e para a elaboração dos trabalhos acadêmicos. Uma outra forma de pensar as estratégias didáticas do Curso, é não se limitar ao espaço tradicional da sala de aula, onde espaços públicos alternativos serão outras opções para a realização das atividades acadêmicas, que venham a contribuir para os objetivos metodológicos das aulas. Uma outra forma de estratégia didática, utilizada no Curso, é o diálogo com profissionais ligados a dança, na comunidade local, numa troca de saberes e uma aproximação com os atores que não necessariamente estão ligados a área acadêmica, mas que detêm conhecimentos que muito contribuirão para a formação do licenciado em dança.

Nas Diretrizes Gerais para as Licenciaturas do SESU-99, as competências profissionais são consideradas essenciais a atuação profissional do Professor e devem, por isso, orientar as ações de formação. Afirma que devem ser pautadas por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando na formação do profissional e do cidadão. Acrescenta, também, que o Licenciado deverá criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para aprendizagem e o desenvolvimento dos seus alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem

ensinadas, das temáticas sociais transversais, as matrizes curriculares escolares, bem como as respectivas didáticas.

## **9- METODOLOGIA**

O eixo metodológico principal dessa proposta curricular não está, exclusivamente, orientado para a solução de situações-problema. É preciso levar em consideração que a realidade é sempre muito mais dinâmica do que qualquer formulação prévia que se possa fazer sobre ela. Portanto, faz-se necessário levar a sério que, muito frequentemente, o futuro formador poderá implementar e propiciar dinamismo não somente através da aquisição de conhecimentos prontos e acabados, mas através da apresentação, não da solução, de situações-problema. Esta conjuntura na qual se lida com situações novas, pode se incorporar à prática pedagógica e ao processo ensino e aprendizagem, permitindo que tanto o que já é conhecido, como o que ainda é novidade, possam ser explorados e vivenciados. Em relação a isso, o Curso de Licenciatura propõe, ao final de cada semestre um encontro em forma de ateliê coreográfico, onde os alunos(as) exercitarão o diálogo entre os conhecimentos em dança já experienciados fora da Universidade, com os novos conhecimentos de dança adquiridos na Universidade.

Por isso mesmo, a postura investigativa é outra importante ação metodológica. Refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses, não somente com a finalidade de análise, mas de compor o sentido da realidade.

A prática do ensino da dança como componente curricular, estará presente desde o início do Curso de Licenciatura em Dança e deverá se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, a prática concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o primeiro ano do curso, mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. É com essa lógica, que a Resolução CNE/CP 2/2015, fala da prática como componente curricular.

Além disso, a disciplina Projetos Integradores, que integra a matriz curricular do curso, do primeiro ao sétimo semestre, aparece como meio de integração com o universo da dança na sociedade alagoana e no mercado de trabalho, à luz da articulação entre os conhecimentos abordados nas várias disciplinas propostas em

cada semestre letivo. Assim, no primeiro semestre, a referida disciplina propõe a apreciação de espetáculos de dança que acontecem na cidade, assim como, utilizando recursos de vídeos de dança; no segundo semestre, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por criadores e intérpretes em seus grupos e companhias de dança; no terceiro semestre, acompanhamento de ensaios e apresentações de grupos de danças e folguedos tradicionais e populares; no quarto semestre, a apreciação de aulas de danças em academias, isto é, escolas de dança; no quinto semestre, a apreciação de aulas de dança em instituições como ONGs, SESC, SESI; no sexto semestre, desenvolvimento de crítica sobre obras de dança ao vivo e/ou em vídeo; e, no sétimo semestre, elaboração de texto dissertativo sobre o panorama da dança em Alagoas.

O desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Dança na UFAL, deverá acompanhar em sua proposta curricular, as exigências da atualidade tendo como princípio a sua contextualização, o permanente aperfeiçoamento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Esses, são elementos fundamentais que procurarão proporcionar no(a) educando(a) a capacidade crítica e criativa, o seu desenvolvimento intelectual e profissional, de maneira autônoma e permanente.

As novas diretrizes curriculares do ensino da dança na escola, apontam claramente a necessidade de um professor graduado em dança. Nesse curso, privilegiaremos uma visão de totalidade do ser humano, fugindo de uma fragmentação do movimento em modelos pré-constituídos, explorando as possibilidades corporais, visando à poética da criação pela fluidez de um corpo livre. Seguindo parâmetros da física (movimento, espaço, forma, tempo e dinâmica), a dança é vista como o resultado da precisão da ciência, estética e da filosofia da educação. Assim, a formação do profissional da dança, do Curso de Licenciatura, estará norteadada nos Princípios do Sistema Laban<sup>1</sup> e das danças das tradições populares local, do Brasil e do mundo. Na matriz curricular do curso de Licenciatura em Dança/UFAL o aluno vivenciará o estudo da dança através de aulas práticas de técnicas, laboratórios de movimento, de coreografia e oficinas pedagógicas, buscando promover uma reflexão

---

1 Na primeira metade do século XX, Rudolf Laban desenvolveu estudos sobre o movimento humano dividindo-o em campos inter-relacionados: a escrita da dança, o estudo das interações do corpo no espaço e as expressões dinâmicas do corpo, chamando-os de Coreologia. Os desdobramentos dos estudos de sua metodologia se configuram, na atualidade, como um sistema aberto, em constante renovação. Essa linguagem dinâmica exige um olhar que se sabe parcial, permitindo versões sobre o movimento, indicando lugares de experimentação. Em sua metodologia, procura-se observar e estar aberto as diversas manifestações de movimento, diversos tipos e estilos de dança, corpos diferentes, peculiaridades e diferenças, atividades diversas, enriquecendo o olhar sobre o outro e ampliando a percepção das relações corpo-espaço (MARQUES, 2010).

teórica em torno das práticas corporais. Os alunos investigarão também, as relações com outras linguagens, tais como: Artes Visuais, Filosofia, Música, Literatura, Teatro, Tradições Populares, Cinema, Circo. Como citamos, ao final de cada semestre, os/as alunos/as colocarão em prática, através de exercícios coreográficos, a junção dos conhecimentos adquiridos nas aulas, com seus conhecimentos específicos em dança.

O curso possuirá, inclusive, um rol de disciplinas ligadas ao estudo da estrutura e funcionamento do corpo humano como anatomia e cinesiologia, que orientam o estudo do movimento a partir da unidade anatômica. Esses estudos servirão de referência para os trabalhos corporais desenvolvidos no Curso, que estarão apoiados nos princípios somáticos e que embasam o pensar/fazer dança na contemporaneidade.

O curso de Licenciatura em Dança da UFAL tem como objetivo geral o ensino da dança apoiando-se na realidade local, brasileira e mundial, na criação artística, na pesquisa e objetiva-se, especificamente, questionar e reelaborar: o processo criativo na Dança; os estudos teóricos em Dança; o corpo como veículo de expressão artística na Dança; o corpo, sua identidade e seu autoconhecimento; e as Danças da tradição popular local, do Brasil e do mundo.

Com esta finalidade, o programa do curso de Licenciatura em Dança pretende desenvolver a consciência do corpo, visando afiná-lo enquanto instrumento de conhecimento, expressão e transformação social, percebendo e respeitando sua anatomia; desenvolvendo o lúdico, as múltiplas inteligências, a comunicação e a capacidade crítica e criativa.

Assim, como preconiza o parágrafo segundo, do Art. 2º da Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, CNE/CP 2/2015, “a ação do profissional do Magistério da Educação Básica, é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas, por meio de sólida formação envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e atuação desse profissional” a partir de um currículo e metodologia de ensino adequados quanto ao conteúdo teórico/prático, técnico, de autoexpressão e sensibilidade. Desta forma, o aluno terá uma visão ampla e crítica dos núcleos de conhecimento que abrangem a dança, no que concerne a teoria e prática; a apreciação e a reflexão, através de uma abordagem inter e transdisciplinar, tanto na sua formação como educador quanto na sua formação como pesquisador.

Essa proposta não adota um único método ideal de ensino, ao contrário, admite que no processo de ensino e aprendizagem, há múltiplas maneiras de contribuir com

os alunos na construção do conhecimento. Tal concepção não deve ser confundida com ausência metodológica no processo de ensino e aprendizagem. Faz-se referência aqui a construção de estratégias didáticas variadas, que conjugam diversas formas de intervenção pedagógica com as necessidades dos alunos e do grupo.

Ao assumir a valorização de múltiplas formas de ensinar, este Projeto Pedagógico rompe com o tradicional confronto entre métodos de ensino: de um lado os centrados no aluno e de outro os centrados no professor, chamados tradicionais. Na sociedade contemporânea, novos saberes estão sendo produzidos de uma maneira cada vez mais veloz e demanda um novo tipo de profissional, preparado para lidar com novas linguagens, capaz de responder com flexibilidade e rapidez a novos ritmos e processos.

Isso pressupõe uma formação baseada no pensamento crítico e na criatividade. Tal concepção rejeita a fragmentação do conhecimento disciplinar, para adotar um desenho curricular que possa dialogar com as diversas disciplinas e áreas de conhecimento, que seja interdisciplinar e transdisciplinar. Essa nova realidade, exige que se formem estudantes de modo a capacitá-los para a aquisição e o desenvolvimento permanente de novas competências.

Considerando as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SESU, o Projeto Pedagógico Institucional da UFAL – PPI, os PCN, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, CNE/CES 3/2004, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, CNE/CP 2/2015, a proposta de metodologia do curso de Licenciatura em Dança, está pautada na articulação entre teoria e prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada um dos núcleos/disciplinas do Curso proposto, estejam garantidos os espaços curriculares, tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a antiga dicotomia entre a teoria e prática.

Uma relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. De acordo com o Art. 5º da CNE/CP 2/2015, p.06, a formação de profissionais de magistério está “pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta

a realidade dos ambientes das Instituições educativas da Educação Básica e da profissão.

A concepção de prática, como componente curricular, implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional (Parecer CNE/CP 2/ 2015).

## **10- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

### **10.1- ESTRUTURA CURRICULAR**

Com base na Resolução nº3 de 8 de março de 2004, das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Dança, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Dança deve contemplar os seguintes conteúdos:

- I – Conteúdos Básicos;
- II – Conteúdos Específicos;
- III – Conteúdos Teórico-Práticos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação inicial em nível superior e para a formação continuada, Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 CNE/CP 2/2015, esta proposta apoia-se em três núcleos:

- I - Núcleo de Estudos de Formação Geral;
- II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional;
- III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Vejamos, a seguir, os quadros com os detalhamentos sobre cada núcleo e sua relação com os conteúdos:

		Disciplina	Carga horária		
			Teórica	Prática	Semestral Total
<b>C</b>	<b>O</b>	ESTUDOS DO CORPO 1	20	40	60
		ESTUDOS DO CORPO 2	20	40	60
		ESTUDOS DO MOVIMENTO 1	20	40	60
		ESTUDOS DO MOVIMENTO 2	20	40	60
		ESTUDOS DO MOVIMENTO 3	20	40	60
		ESTUDOS DO MOVIMENTO 4	20	40	60
		HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1	60	---	60
		HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2	60	---	60
		ANTROPOLOGIA DA DANÇA	60	--	60
		FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA	60	---	60
		ANATOMIA APLICADA A DANÇA	40	40	80
		CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA	30	30	60
		FISIOLOGIA APLICADA A DANÇA	60	---	60
		DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS	20	40	60
		DANÇAS POPULARES DO BRASIL	20	40	60
		DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1	30	30	60
		DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 2	30	30	60
		IMPROVISAÇÃO EM DANÇA	20	40	60
		COMPOSIÇÃO COREGRÁFICA	20	40	60
		PESQUISA EM DANÇA	40	---	40
		FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA	30	30	60
		PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA	---	80	80
		DANÇA NA ESCOLA	30	30	60
		DANÇA E EDUCAÇÃO	---	60	60
		DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS	30	30	60
		TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1	20	20	40
TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2	20	20	40		
ILUMINAÇÃO CÊNICA	20	20	40		
DANÇA E OS ELEMENTOS DA NATUREZA	20	20	40		
DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL	40	--	40		

		TÉCNICA DE BALÉ CLÁSSICO 1	20	20	40
		TÉCNICA DE BALÉ CLÁSSICO 2	20	20	40
		TÉCNICA DE BALÉ CLÁSSICO 3	20	20	40
		DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA	20	20	40
		DANÇAS CIRCULARES	20	20	40

		Disciplina	Carga horária		
			Teórica	Prática	Semestral Total
<b>C O N T E Ú D O S  E S P E C Í F I C O S</b>	<b>N Ú C L E O</b>	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	60	---	60
		PROFISSÃO DOCENTE	60	---	60
		ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL	20	40	60
		DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	80	---	80
		PESQUISA EDUCACIONAL	60	---	60
		PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	80	---	80
		POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	80	---	80
		PROJETO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR	80	---	80
		METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1	20	20	40
		METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2	20	20	40
	<b>II</b>	LIBRAS	30	30	60

A carga horária total das atividades do Núcleo II, atendem a dimensão pedagógica exigida pela Resolução nº 02/CNE-CP, de 01 de julho de 2015, que contempla 640 horas de atividades pedagógicas.

		Disciplina	Carga horária		
			Teórica	Prática	Semestral Total
<b>C</b>	<b>O</b>	PROJETOS INTEGRADORES 1	20	40	60
		PROJETOS INTEGRADORES 2	30	30	60
		PROJETOS INTEGRADORES 3	20	40	60
		PROJETOS INTEGRADORES 4	20	40	60
		PROJETOS INTEGRADORES 5	20	40	60
		PROJETOS INTEGRADORES 6	20	20	40
		PROJETOS INTEGRADORES 7	20	40	60
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	20	80	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	20	80	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	20	80	100
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	20	80	100
		PIBID	---	---	---
		PIBIC	---	---	---
		MONITORIA	---	---	---
		INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	---	---	---
		MOBILIDADE ACADÊMICA	---	---	---
		GRUPOS DE PESQUISA	---	---	---
		GRUPOS DE ESTUDOS	---	---	---
		UNIVERSIDANÇA	20	20	40
		DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	04	04	08
		FÓRUM MESTRE ZUMBA: PENSAMENTOS AFRO-AMERÍNDIOS	10	10	20
		CONSCIÊNCIA CORPORAL E EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO NA PREPARAÇÃO DO ARTISTA CÊNICO	---	40	40
		BALÉ CLÁSSICO: NOVAS PERSPECTIVAS DE UMA PRÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE.	---	40	40

## 11- COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE DANÇA

### 11.1- MATRIZ CURRICULAR - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NOVO PPC

CURRÍCULO 2016 DO CURSO DE DANÇA LICENCIATURA						
Período	Disciplina	Obrigatória	Carga horária			
			Semanal	Teórica	Prática	Semestral Total
1	ESTUDOS DO CORPO 1	Sim	3	20	40	60
	ESTUDOS DO MOVIMENTO 1	Sim	3	20	40	60
	HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1	Sim	3	60		60
	ANTROPOLOGIA DA DANÇA	Sim	3	60		60
	PROJETOS INTEGRADORES 1	Sim	3	20	40	60
	ANATOMIA APLICADA A DANÇA	Sim	4	40	40	80
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	Sim	3	60		60
<b>TOTAL</b>				<b>280</b>	<b>160</b>	<b>440</b>
2	ESTUDOS DO CORPO 2	Sim	3	20	40	60
	HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2	Sim	3	60		60
	ESTUDOS DO MOVIMENTO 2	Sim	3	20	40	60
	CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA	Sim	3	30	30	60
	DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS	Sim	3	20	40	60
	PROFISSÃO DOCENTE	Sim	3	60		60
	PROJETOS INTEGRADORES 2	Sim	3	30	30	60
<b>TOTAL</b>				<b>240</b>	<b>180</b>	<b>420</b>
3	DANÇAS POPULARES DO BRASIL	Sim	3	20	40	60
	ESTUDO DO MOVIMENTO 3	Sim	3	20	40	60
	FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA	Sim	3	60		60
	FISIOLOGIA APLICADA A DANÇA	Sim	3	60		60
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
	POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	Sim	4	80		80
	PROJETOS INTEGRADORES 3	Sim	3	20	40	60
	ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL	Sim	3	20	40	60
<b>TOTAL</b>				<b>300</b>	<b>180</b>	<b>480</b>

4	ESTUDOS DO MOVIMENTO 4	Sim	3	20	40	60
	DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1	Sim	3	30	30	60
	DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	Sim	3	60		60
	METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1	Sim	2	20	20	40
	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	Sim	4	80		80
	PROJETOS INTEGRADORES 4	Sim	3	20	40	60
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
	IMPROVISAÇÃO EM DANÇA	Sim	3	20	40	60
	<b>TOTAL</b>			<b>270</b>	<b>190</b>	<b>460</b>
5	DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 2	Sim	3	20	40	60
	METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2	Sim	2	20	20	40
	PESQUISA EDUCACIONAL	Sim	3	60		60
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
	PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Sim	4	80		80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	Sim	5	20	80	100
	PROJETOS INTEGRADORES 5	Sim	3	20	40	60
	<b>TOTAL</b>			<b>240</b>	<b>200</b>	<b>440</b>
6	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
	DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS	Sim	3	30	30	60
	COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA	Sim	3	20	40	60
	PESQUISA EM DANÇA	Sim	2	40		40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	Sim	5	20	80	100
	PROJETOS INTEGRADORES 6	Sim	2	20	20	40
	PROJETO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR	Sim	4	80		80
	<b>TOTAL</b>			<b>230</b>	<b>190</b>	<b>420</b>
7	FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA	Sim	3	30	30	60
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
	PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA	Sim	4		80	80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	Sim	5	20	80	100
	PROJETOS INTEGRADORES 7	Sim	3	20	40	60
	LIBRAS	Sim	3	30	30	60
	<b>TOTAL</b>			<b>120</b>	<b>280</b>	<b>400</b>

<b>8</b>	DANÇA NA ESCOLA	Sim	3	30	30	60
	DANÇA E EDUCAÇÃO	Sim	3		60	60
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	Sim	5	20	80	100
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	20	20	40
<b>TOTAL</b>				<b>70</b>	<b>190</b>	<b>260</b>

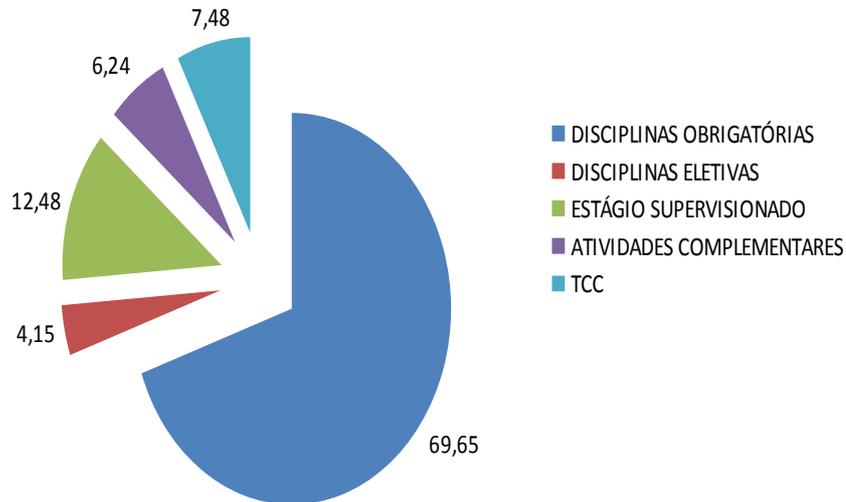
### DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	HORA AULA	HORA RELÓGIO	PERCENTUAL
	50 MIN	60 MIN	
<b>Disciplinas obrigatórias</b>	<b>2.680</b>	<b>2.233</b>	<b>69,65%</b>
<b>Disciplinas eletivas obrigatórias</b>	<b>160</b>	<b>133</b>	<b>4,15%</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>480</b>	<b>400</b>	<b>12,48%</b>
<b>Atividades complementares</b>	<b>240</b>	<b>200</b>	<b>6,24%</b>
<b>TCC</b>	<b>288</b>	<b>240</b>	<b>7,48%</b>
<b>Atividades curriculares de extensão*</b>	<b>(384)</b>	<b>(320)</b>	<b>-----</b>
<b>Carga horária total</b>	<b>3.848</b>	<b>3.206</b>	<b>100%</b>

\* A carga horária das atividades curriculares de extensão já está inclusa em outros componentes curriculares, como orienta a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que preconiza a obrigatoriedade de 10% da carga horária dos cursos de graduação, para atividades de extensão.

## DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

### COMPONENTES CURRICULARES CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA



### PRÉ-REQUISITOS:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado 2	Estágio Supervisionado 1
Estágio Supervisionado 3	Estágio Supervisionado 1 e 2
Estágio Supervisionado 4	Estágio Supervisionado 1, 2 e 3
Estudos do Corpo 2	Estudos do Corpo 1
História e Estética da Dança 2	História e Estética da Dança 1
Cinesiologia Aplicada a Dança	Anatomia Aplicada a Dança
Fisiologia Aplicada a Dança	Anatomia Aplicada a Dança
Danças Tradicionais dos Povos 2	Danças Tradicionais dos Povos 1
Composição Coreográfica	Estudos do Corpo 1 e 2 Estudos do Movimento 1,2,3 e 4
Projeto de Montagem Cênica	Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1,2,3 e 4; Composição Coreográfica
Balé Clássico 2	Balé Clássico 1
Balé Clássico 3	Balé Clássico 1 e 2
Metodologias do Ensino da Dança 2	Metodologias do Ensino da Dança 1
Estudos do Movimento 2, 3 e 4	Estudos do Movimento 1

## 11.2- FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFAL, a flexibilização curricular é um dos princípios básicos da formação do graduando que no exercício de sua autonomia pode e deve incorporar outras formas de aprendizagem na sua formação profissional. A oferta das disciplinas eletivas não se caracteriza como a única opção para uma flexibilização curricular, no entanto, oferece uma ampliação de conteúdos relacionados a área da dança que contribuirão para a formação do profissional.

Com a escolha de embasar a formação do licenciado em dança a partir das danças da cultura popular e do Sistema Laban, as disciplinas voltadas para o ensino de estilos específicos de dança, serão ofertadas no quadro de disciplinas eletivas com o intuito de oferecer aos discentes a possibilidade de eleger àquelas que seja de seu maior interesse.

Além da oferta de disciplinas eletivas, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, aplica o princípio da flexibilização curricular a partir das seguintes ações:

1 - Análise cuidadosa da utilização ou não de pré-requisitos entre as disciplinas, para facilitar ao aluno uma melhor organização do seu currículo. Assim, os discentes ficarão mais livres para cumprir disciplinas que fazem parte dos semestres diferentes do que ele está cursando, ajudando-os, desta forma, a atualizar e/ou adiantar o seu processo de integralização no curso;

2 - Aproveitamento de atividades extracurriculares, devidamente comprovadas, para contabilização de carga horária e dispensa de disciplinas, tais como: disciplinas cursadas em outros cursos, atividades de prática docente, programas de mobilidade ou intercâmbio estudantil.

### QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Período	Disciplinas eletivas	Obrigatória	Carga horária			
			Semanal	Teórica	Prática	Semestral Total
0	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1	Não	2	20	20	40
0	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2	Não	2	20	20	40
0	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Não	2	20	20	40
0	DANÇA E OS ELEMENTOS DA NATUREZA	Não	2	20	20	40
0	DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL	Não	2	40	--	40

0	BALÉ CLÁSSICO 1	Não	2	20	20	40
0	BALÉ CLÁSSICO 2	Não	2	20	20	40
0	BALÉ CLÁSSICO 3	Não	2	20	20	40
0	DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA	Não	2	20	20	40
0	DANÇAS CIRCULARES	Não	2	20	20	40

### 11.3- INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade, outro princípio básico da formação do discente, pressupõe estratégias conciliadoras dos conhecimentos próprios de cada área, com o objetivo de estabelecer conexões entre elas, para uma melhor complementariedade e colaboração na resolução de problemas.

Pensando na interdisciplinariedade dos conteúdos ofertados pelo Curso de Licenciatura em Dança, semestralmente, são realizadas reuniões pedagógicas do Núcleo Docente Estruturante - NDE, em parceria com os docentes do curso, no intuito de compartilhar os conteúdos que serão trabalhados em cada semestre, buscando uma conexão entre os mesmos, que auxiliarão os discentes a pensarem de modo sistemático e flexível. Assim, a partir das reuniões onde cada docente toma conhecimento dos conteúdos das disciplinas que serão trabalhadas no semestre, articulam-se ações que fortaleçam as conexões entre elas. A exemplo disto, podemos citar a interdisciplinaridade entre a disciplina de Organização do Trabalho Acadêmico com as demais disciplinas do semestre, onde, os conteúdos de elaboração de resumos, resenhas e fichamentos são aplicados por todos os docentes responsáveis pelas demais disciplinas.

Os Projetos Integradores que integram a estrutura curricular do curso, do primeiro ao sétimo semestre, se estabelecem como uma ponte entre o ambiente da dança local e o mercado de trabalho, a partir da articulação entre todos os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas de cada semestre.

### 11.4- RELAÇÃO TEORIA PRÁTICA

A articulação entre teoria e prática, possibilita que os discentes entrem em contato com diversas situações-problema e os preparem para resolvê-las. Essa experiência retira o discente da condição de mero receptor de informações, tornando-o sujeito na produção do conhecimento. Assim, toda atividade prática se constituirá

em oportunidade para o discente refletir e teorizar, amparado por conteúdos teóricos e metodológicos, que servirão de aporte na sua atuação prática.

Nas licenciaturas dos cursos de arte, as articulações entre a teoria e a prática, possuem especificidades na formação de professores. Tomando como base as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SESU e os PCN, o Curso de Licenciatura em Dança está pautado, metodologicamente, na articulação teórico-prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. A cada semestre, o curso pretende garantir os meios necessários para que as experiências práticas permitam a construção de conhecimentos fundamentais para a atuação do professor, atrelando, assim, o antigo binômio teoria e prática.

### **11.5- TRANSVERSALIDADE**

A Transversalidade se caracteriza por temáticas que atravessam e perpassam os diferentes campos do conhecimento. Porém, para atender a esta demanda social, não se trata de qualquer temática, mas àquelas relacionadas a conceitos ético-político-sociais, atrelados para a melhoria da sociedade e da humanidade. Os temas transversais podem ser voltados à educação em valores; voltados a respostas aos problemas sociais, conectando a escola à vida das pessoas; e devem ser abertos à incorporação de novos problemas sociais.

A transversalidade no Curso de Dança, como já explicitado anteriormente neste Projeto, é contemplada através da Disciplina de Dança, Gênero e Identidade Racial, que tem como foco, a análise e compreensão das cenas e vozes da realidade encontrada nas escolas, grupos e famílias, além de possibilitar a intersecção de gênero e raça nas vivências das artes, como também, as possibilidades da dança como conteúdo formativo para os gêneros e raça. Outra disciplina que trabalha a transdisciplinaridade intitula-se Dança e os Elementos da Natureza, abordando questões relacionadas ao meio ambiente e a natureza como um todo. Outro item que pode se caracterizar como tema transversal, se refere aos direitos humanos, abordado, principalmente, na disciplina Dança com Corpos Diferenciados.

## **12- CONTEÚDOS CURRICULARES**

### **12.1- Educação Ambiental**

O Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. A Resolução CNE/CP nº 02/2012 define formas de sua implementação nos currículos dos cursos superiores.

No âmbito do Curso de Dança, este tema é contemplado na Disciplina eletiva Dança e os Elementos da Natureza, que aborda a relação da dança com os quatro elementos da natureza – terra, água, fogo e ar. O tema é desenvolvido de forma teórico-prático vivencial, a partir do conhecimento das características simbólicas e psicológicas de cada elemento. Os conteúdos trabalhados despertam a consciência para uma ecologia interior e sua conexão com a própria natureza. Ao estabelecer essa conexão, propomos uma reflexão para uma relação amorosa e comprometida com o meio ambiente. Como embasamento teórico, nos apoiamos nas obras do Físico e Ambientalista Fritjof Capra; do Psicólogo e Astrólogo Stephen Arroyo e do Sacerdote Tibetano Tenzin W. Riponche.

### **12.2- Relações Étnico Raciais e História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.**

Em atenção a Lei 10.639/2003, à Lei 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, os PPC da UFAL vem tratando a temática de forma transversal, nas disciplinas de Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2; Danças de Alagoas; Danças do Brasil e Dança, Gênero e Identidade Racial. Para tanto, os referenciais teóricos estão pautados em autores como: Gerard Bornheim; Stuart Haal; Renato Ortiz; Mário de Andrade; José Maria Tenório Rocha; Telma César Cavalcanti; Nadir Nóbrega Oliveira; Roque de Barros Laraia; Maria Cândida Moraes; Micea Eliade, dentre outros.

### **12.3- Educação em Direitos Humanos.**

A Educação em Direitos Humanos na UFAL adequa-se à Resolução CNE/CP nº. 01/2012.

Para os cursos de Licenciatura, a Resolução CONSUNI/UFAL 59/2014 estabelece que a temática dos direitos humanos deverá atender à legislação específica. Nesta perspectiva, o art. 8º da Resolução CNE/CP 01/2012 determina:

Art. 8º - A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais. Assim, sua inserção nos cursos de licenciatura deve ocorrer sob a forma de disciplina de oferta obrigatória, contribuindo para a formação de professores. Ainda, em atendimento ao Art. 12 da mesma resolução, podem ser programadas ações de

extensão voltadas para a promoção de direitos humanos considerando o contexto em que a IES se insere.

O curso de Licenciatura em Dança, trata a temática de Educação de Direitos Humanos, dialogando com a disciplina obrigatória Dança com Corpos Diferenciados e com a disciplina eletiva Dança, Gênero e Identidade Racial.

#### **12.4- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na Licenciatura em Dança, LIBRAS se constitui como uma disciplina obrigatória ofertada no sétimo período. Dessa forma, os discentes que optarem em realizar suas práticas de Estágio Supervisionado em escolas e/ou Instituições que atendam a pessoas surdas, terão um suporte básico para a comunicação com esses indivíduos.

#### **13- ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como “o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante”. A Resolução 71/2006 do CONSUNI vai disciplinar o funcionamento dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas.

O Estágio curricular supervisionado é o espaço de articulação entre a teoria e a prática, de maneira que contribui para os/as discentes refletirem sobre as suas atuações, respeitando as realidades das instituições de ensino, cujas reflexões possibilitam as intervenções positivas nos espaços escolares observados. Os embasamentos teóricos e as participações dos/das discentes nas reuniões pedagógicas e em outras ações das escolas, proporcionam uma compreensão sobre a Dança como linguagem artística, o desenvolvimento da imaginação, da sensibilidade e da autonomia do sujeito.

No âmbito do curso de Licenciatura em Dança, o Estágio Supervisionado é regido pela Instrução Normativa nº 001/2009, que normatiza os procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Dança e dá outras providências. Essa Instrução Normativa, baseia-se na Resolução 71/2006 – CONSUNI/UFAL, que disciplina os Estágios Curriculares dos cursos de Graduação da

UFAL, assim como, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

De acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/2009, o Estágio Curricular Supervisionado, deve ser cumprido em Instituições ligadas a rede oficial de educação básica, pública e privada, abrangendo os ensinos fundamentais e médio, podendo incluir também a educação de jovens e adultos, as comunidades indígenas e quilombolas, as pessoas com necessidades especiais, Organizações Não Governamentais – ONG e academias de dança do Estado. Este Artigo possui três parágrafos que complementam as instruções contidas no mesmo. No parágrafo primeiro do artigo, acima citado, fica estabelecido que parte do Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado na Escola Técnica de Artes – ETA, já que a mesma se encontra vinculada à UFAL, de acordo com o Artigo 7º, parágrafo 1º da Resolução CNE/CES nº 003/2004. No parágrafo segundo, fica estabelecido que os Projetos de extensão universitária, na forma de docência, poderão ser contemplados como atividade de estágio, quando os mesmos estiverem ligados a um projeto de pesquisa, ou quando sob a coordenação de docentes vinculados ao curso de Licenciatura em Dança da UFAL. No parágrafo terceiro, as atividades de monitoria poderão ser equiparadas ao Estágio de Observação, conforme a Lei nº 11.788/2008.

De acordo com o Artigo 4º da Instrução Normativa, 001/2009, o Estágio Curricular Supervisionado, terá carga horária de 400 horas e será oferecido a partir do quinto semestre letivo, sendo distribuídas da seguinte forma:

- **Estágio Supervisionado 1 (100 horas)** – Abrange os estudos teóricos das Leis e dos PCN;
- **Estágio Supervisionado 2 (100 horas)** - 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários.
- **Estágio Supervisionado 3 (100 horas)** - 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários.
- **Estágio Supervisionado 4 (100 horas)** - 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários.

Esse Artigo possui quatro parágrafos que complementam as instruções do Artigo, acima citado. No parágrafo primeiro, as disciplinas do Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4, serão pré-requisitos para a matrícula de cada semestre. No parágrafo segundo, a carga horária de Estágio poderá ser reduzida em até 200 horas da carga prevista, para integralização do Estágio Curricular Supervisionado, quando o estudante atuar na docência em dança, conforme o parágrafo único do Artigo 1º da

Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, assim como da Instrução Normativa nº 01 PROGRAD/Fórum dos Colegiados, que Disciplina a redução da carga horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente, regular, na Educação Básica.

Esta Instrução Normativa está disponível nos anexos deste Projeto.

- **Estágio curricular supervisionado: relação com a rede de escolas da Educação Básica; relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica; relação teoria e prática**

O estágio curricular supervisionado previsto/implantado na Licenciatura em Dança, está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, os aspectos: acompanhamento pelo docente nas atividades no campo da prática, ao longo do semestre, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores; parceria entre docentes da UFAL, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio, acompanhamento e participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação e formação dos licenciandos; articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal e produção acadêmica que articula a teoria estudada e a prática vivenciada.

#### **14- ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Segundo o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, presente na Resolução nº 3 de 8 de março de 2004, as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o exercício de habilidades e competências do discente, tanto no âmbito da Universidade quanto fora dele, que incluem práticas de estudos e atividades independentes, de forma interdisciplinar, colaborando para a sua aproximação com o mercado de trabalho, com as diferentes manifestações artístico culturais, com as inovações tecnológicas e com a comunidade.

Baseado na Resolução CNE/CP2-2002, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, estabelece que as atividades complementares são obrigatórias, devendo o

discente cumprir com uma carga horária mínima de 200 horas para atividades acadêmicas, científicas, culturais, de ensino, pesquisa, extensão e de representação estudantil.

A partir do ingresso do discente na graduação de dança, serão contabilizadas as atividades nas seguintes modalidades:

- 1- Participação em programas de Monitoria, com ou sem bolsa;
- 2- Participação em seminários e eventos acadêmicos;
- 3- Apresentação de pesquisas em Congressos Científicos;
- 4- Participação em cursos, disciplinas optativas, atividades de ensino e oficinas em áreas afins, oferecidas dentro ou fora da Universidade;
- 5- Participação em projetos de iniciação científica, iniciação à docência e pesquisa e outras ações de caráter científico de produção individual ou coletiva;
- 6 - Participação em mostras coreográficas, espetáculos de dança e performances, sob forma de direção geral, direção coreográfica, assistência, atuação, iluminação, cenografia, criação e confecção de figurinos, entre outros.
- 7 - Produção e coordenação de eventos culturais na área da dança;
- 8 - Realização de trabalhos coreográficos em eventos escolares, grupos que desenvolvam atividades vinculadas às danças da cultura popular e academias de dança;
- 9 - Realização de ações de extensão junto a comunidade;
- 10 - Participação em grupos de estudos do curso de Licenciatura em Dança;
- 11 - Participação em atividades administrativas, órgãos colegiados e entidades estudantis como Centros Acadêmicos - CA e o Diretório Central dos Estudantes -DCE .

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, fará avaliação dos casos omissos nas modalidades, acima citadas, decidindo sobre sua validade para a integralização da carga horária como atividade complementar.

Para o conto da carga horária das atividades complementares, o discente deverá preencher o formulário de solicitação para o registro das mesmas, onde ele listará as atividades realizadas durante sua vida acadêmica. Esse formulário será fornecido na Coordenação do curso de dança e deverá ser entregue ao Coordenador, juntamente com as cópias de comprovação das atividades realizadas, devidamente autenticadas. Os documentos comprobatórios se caracterizam por: diplomas, certificados, declarações, materiais gráficos, entre outros.

A entrega do formulário de solicitação e dos documentos comprobatórios deverão ser entregues na coordenação do curso até o semestre anterior a conclusão do curso.

#### 14.1- QUADROS DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

##### **ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

<b>Atividade</b>	<b>Documentos de Comprovação</b>	<b>Valor em Horas</b>
Atividades de monitoria em disciplinas de graduação.	Documento emitido pela Coordenação de Monitoria ou pelo Professor responsável pela disciplina.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de monitoria em ambientes acadêmicos da UFAL.	Documento emitido pela Coordenação responsável pela monitoria.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Disciplina eletiva, cursada e com aprovação, na UFAL ou em outra IES.	Histórico Escolar.	Até 60 horas.
Atividades de pesquisa com bolsa (Instituições fomentadoras de pesquisa científica).	Documento emitido pelo Órgão que financiou a pesquisa que comprove a aprovação do relatório final ou parcialmente.	90 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 180 horas para atividades deste tipo.
Atividades de pesquisa sem bolsa.	Documento emitido pelo orientador da atividade, onde deve constar uma breve descrição da atividade, seus objetivos e uma avaliação do desempenho do aluno. Esse documento terá a apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Dança.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de extensão com bolsa	Documento que ateste a participação do aluno no Projeto e seu desempenho, emitido pelo	90 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 180 horas para atividades

	órgão financiador.	deste tipo.
Atividades de extensão sem bolsa	Documento que ateste a participação do aluno no Projeto e seu desempenho, emitido pelo orientador.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Representação estudantil-Colegiado da Graduação, CA, DCE e UNE.	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e/ou término do mandato, emitidas pelo Órgão Colegiado.	60 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 120 horas para o total de atividades deste tipo.

### **ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

<b>Atividade</b>	<b>Documentos de Comprovação</b>	<b>Valor em Horas</b>
Participação como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, seminários, entre outros.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Apresentação de comunicações ou posters em eventos científicos.	Certificado de apresentação emitido pelo evento.	10 horas por comunicações ou posters apresentados, ou carga horária apresentada no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado e certificado do organizador dos anais do evento.	10 horas por publicações em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
Publicação de resumos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado e certificado do organizador dos anais do evento.	05 horas por resumo publicado em anais, respeitando o teto de 20 horas para atividades deste tipo.
Publicação de artigos em periódicos de divulgação	Cópia do material publicado.	30 horas por artigo publicado respeitando o

científica com ISSN e Conselho Editorial.		teto de 60 horas para atividades deste tipo.
Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não científico.	Cópia do material publicado.	15 horas por artigo publicado respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional ( divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROM. Vídeos, exposições)	Cópia do material desenvolvido e certificado do Coordenador ou organizador do projeto.	20 horas por material desenvolvido respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação na elaboração de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervo de memória e/ou exposições.	Cópia do material desenvolvido e certificado do Coordenador ou organizador do projeto.	20 horas por material desenvolvido respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Organização ou participação na organização de eventos científicos.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	10 horas por evento organizado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.

### **ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS**

<b>Atividade</b>	<b>Documentos de Comprovação</b>	<b>Valor em Horas</b>
Produção ou participação na produção de atividades artísticas (dança, performance, teatro, vídeos, artes visuais, curadoria, literatura, música, etc).  (sujeito a aprovação do Colegiado).	Documentos que comprovem a participação do aluno na atividade.	20 horas por produção, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Participação com direção ou atuação em Festivais de Artes Cênicas.	Folders ou certificado de participação.	30 horas por produção, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.

Participação técnica em Festivais de Artes Cênicas.	Folder ou certificado de participação.	20 horas por produção, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionados as manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter artístico ou cultural.  (Sujeito a aprovação do colegiado).	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	15 horas por atividade, respeitando o teto de 45 horas para o total de atividades deste tipo.

#### **ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO E EDUCATIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Documentos de Comprovação</b>	<b>Valor em Horas</b>
Visitas técnicas a museus, arquivos, centros de documentação e outras instituições voltadas ao enriquecimento cultural e artístico.	Certificado da instituição promotora ou do coordenador do projeto, constando carga horária.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva.	Cópia do material publicado.	20 horas por material publicado, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Realização de trabalhos voltados a educação e/ou alfabetização de jovens e adultos. (Sujeitos a aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso.	A critério do Colegiado do Curso respeitando ob teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Realização de trabalhos voltados a promoção do exercício da cidadania. (Sujeito a aprovação do	A critério do Colegiado do Curso.	A critério do Colegiado do Curso respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.

Colegiado)		
Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionadas ao aprendizado de técnicas ligadas a dança.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter técnico ou educativo. (Sujeito a aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso.	10 horas por atividade, respeitando o teto de 30 horas para atividades deste tipo.

## 15- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC está institucionalizado através da Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005 que em seu Art. 18 afirma: “O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL”.

O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista no PPC, de 240 horas, e computada para a integralização do Curso.

Nesta perspectiva, cada PPC toma para si a responsabilidade de definir a forma de realização, acompanhamento, apresentação e avaliação do TCC, estabelecendo normas próprias.

Tendo como referência a Instrução Normativa Nº2 PROGRAD/Fórum das Licenciaturas, de 27 de setembro de 2013, o Curso de Licenciatura em Dança, estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso -TCC se constituirá numa atividade de monografia e/ou artigo de conclusão de curso. Este trabalho, de caráter teórico/prático, buscará articular ensino, pesquisa e extensão, a partir do perfil profissional definido pelo curso.

O TCC será desenvolvido individualmente e consistirá de uma pesquisa voltada para um determinado tema, de interesse do discente, que tenha relação com o curso no qual ele está se graduando. O Padrão UFAL de Normatização será, preferencialmente, a referência para elaboração do TCC.

A partir do quinto período, os alunos iniciarão a elaboração do anteprojeto de pesquisa que será desenvolvida na disciplina obrigatória Pesquisa Educacional em

Dança, e contará com uma primeira orientação do professor responsável pela Coordenação de TCC.

A elaboração do anteprojeto de pesquisa, com ou sem encenação, deve conter os seguintes itens: título, introdução, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, perspectiva teórico-metodológica, cronograma e referências. O anteprojeto deve conter entre cinco e oito páginas, em formato A-4, espaçamento 1,5, fonte *Times new Roman* ou *Arial*, N° 12. Na capa do anteprojeto deverá ser indicado o nome do discente, o título da pesquisa, a linha de pesquisa e dois possíveis nomes de Professores Orientadores, cujas áreas de atuação tenham alguma relação com o tema pesquisado.

Os discentes serão encaminhados pelo Coordenador de TCC aos orientadores pretendidos, em função das particularidades de cada projeto. Será dada a preferência aos orientadores do quadro efetivo e/ou substituto do Curso de Dança. Extraordinariamente, quando se constatar que um determinado anteprojeto poderá ser melhor orientado por outro professor, devidamente inserido no setor de artes da UFAL (música, teatro, dança), ou mesmo na Escola Técnica de Artes-ETA/ICHCA/UFAL, e ainda, posteriormente, pertencer a outra Unidade, a Coordenação, em parceria com o Colegiado do Curso poderá analisar a viabilidade desse professor efetuar a orientação dessa pesquisa.

As orientações serão realizadas por meio de encontros entre o orientador e o orientando, estabelecidos previamente e de comum acordo, podendo até estabelecer outras formas de comunicação disponíveis como internet, skype, entre outros.

### **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TCC**

O desenvolvimento das atividades previstas no cronograma do anteprojeto, será acompanhado pelo Coordenador do TCC, que avaliará os seguintes aspectos: alcance dos objetivos propostos no anteprojeto; desenvolvimento das ações previstas; cumprimento do cronograma do anteprojeto; e desempenho do discente e do docente.

O desempenho dos discentes, quanto ao aproveitamento e produção acadêmica, receberá atenção especial. Nesse sentido, será enfatizado o contato dos discentes com seus orientadores, a fim de que tenham um estudo crescente e aprofundado que lhes permitam a construção do seu TCC.

O conjunto dos relatórios semestrais dos discentes, também se constituirá num instrumento de acompanhamento do desenvolvimento do anteprojeto de pesquisa. Os resultados do anteprojeto serão discutidos em conjunto pela coordenação do TCC,

Núcleo Docente Estruturante, orientador e orientando, que buscarão ações para aprimorar os trabalhos, assim como, corrigir possíveis desvios.

O cumprimento das ações acima expostas, levará o discente a conscientização de realizar um trabalho de caráter acadêmico/científico, como conclusão de curso.

A apresentação final do TCC ocorrerá ao final do oitavo período. Caso o discente extrapole esse prazo, deverá realizar matrícula vínculo a cada semestre, até a apresentação do TCC.

O TCC do Curso de Licenciatura em Dança está normatizado pelo Colegiado do Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, em forma de Instrução Normativa, apresentando de forma detalhada as atribuições do Coordenador de TCC, dos orientadores, discentes, assim como das regras a serem seguidas no desenvolvimento do TCC e suas modalidades de apresentação. O referido documento, está sendo reformulado e se encontra nos anexos deste projeto.

## **16- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC**

O local onde o Curso de Licenciatura em Dança está inserido, possui um laboratório de informática, com seis computadores, conectados à internet, onde os alunos podem ter acesso a consulta de artigos, vídeos de dança e construção de trabalhos para as disciplinas do curso de dança.

A implantação de plataforma de ensino e a capacitação dos docentes da UFAL para o uso das ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação, têm sido pontos estruturantes para a transformação das aulas tradicionais, levando a universidade para um novo patamar de interação e facilitando a acessibilidade e a melhor integração de docentes e discentes às atividades acadêmicas.

Para essa consolidação a UFAL está se comprometendo com duas ações básicas preponderantes: a) a substituição dos seus sistemas informatizados acadêmicos e administrativos; b) reestruturação da rede lógica, em especial o aumento de velocidade e o alcance da rede, permitindo salas de aula verdadeiramente eletrônicas.

Está, portanto, atenta a novas tendências e desafios para a sociedade em um mundo contemporâneo e buscando sempre novas práticas pedagógicas.

As ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação estão disponibilizadas por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, a Plataforma Moodle, para aulas na modalidade a Distância e ou semipresencial não ultrapassando os 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme orienta a Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

O uso das TICs, por parte dos estudantes com necessidades educacionais favorece não só o aprendizado, mas a participação, com autonomia, na vida acadêmica. Assim, a UFAL possui o Núcleo de Assistência Educacional – NAE – visando promover e facilitar a acessibilidade pedagógica, metodológica de informação e comunicação conforme previstas na Política de Acessibilidade. Desta forma, os docentes são incentivados a buscar junto a esses núcleos orientações sobre o uso devido dessas tecnologias.

O Curso, sendo presencial, não utiliza o referido percentual da Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, no que se refere a destinar os 20% (vinte por cento) da sua carga horária total, porém utiliza a Tecnologia da Informação e comunicação como ferramenta de trabalho do professor e do aluno, como: software, redes sociais, portal do curso, blog, dentre outros recursos, assim como o laboratório de Informática.

## **17- AVALIAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL**

A avaliação conforme concebida no Projeto Pedagógico Institucional – PPI – é um fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos e se processa no âmbito do curso pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico e pela avaliação do processo ensino/aprendizagem. Deste modo, ela se explicita, de forma clara e objetiva, no Projeto Pedagógico de Curso que, deverá prever tempo amplo para o processo de sua auto-avaliação pedagógica.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e co-participativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação.

Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a UFAL. A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do Projeto Pedagógico em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino-aprendizagem, do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

### **17.1- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso.

A avaliação da aprendizagem considera os aspectos legais determinados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – DBEN, no que concerne à aferição quantitativa do percentual de 75% de presença às atividades de ensino previstas pela carga horária de cada disciplina e no total da carga horária do curso e qualitativa em relação ao total de pontos obtidos pelo aluno em cada disciplina.

A avaliação da aprendizagem se fará a partir do que está estabelecido pelo Conselho Universitário - CONSUNI, na Resolução nº 25/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, nos moldes que seguem:

No plano interno, a avaliação da aprendizagem atende ao Art. 9º da referida Resolução, que determina que o regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração da frequência às atividades didáticas e do rendimento escolar.

Neste entendimento, o Art. 10º afirma que: “Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência, só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei no 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei nº 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL.

A mesma resolução apresenta um capítulo detalhando como se efetiva a apuração do rendimento escolar.

**Art. 11** - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- (a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- (b) Prova Final (PF), quando for o caso;
- (c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**§ 1º** – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

**§ 2º** - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

**Art. 12** - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

**Art. 13** - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

**§ 1º** - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

**§ 2º** - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior

**Art. 14** - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

**§ 1º** - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

**§ 2º** - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

**Art. 15** - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

**Art. 16** - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

**Art. 17** - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

Ao nível do PPC do curso de Licenciatura em Dança, a avaliação da aprendizagem é condizente com a concepção de ensino aprendizagem que norteia a metodologia adotada para a consecução da proposta curricular, de forma a fortalecer a perspectiva da formação integral dos alunos, respeitando a diversidade e a pluralidade das suas formas de manifestação e participação nas atividades acadêmicas, sem se distanciar, entretanto, das determinações legais e institucionais.

## **17.2- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Licenciatura em Dança se utiliza do seu Colegiado de Curso, bem como, do Núcleo Docente Estruturante – NDE, para avaliar questões administrativas e acadêmico/pedagógicas ao final de cada semestre. Essa avaliação servirá de base para as estratégias de melhoramentos dos itens anteriormente citados, para os semestres seguintes.

Outra estratégia de avaliação do curso se dá através de formulário próprio, que é encaminhado aos alunos ao final de cada semestre. Esta avaliação, juntamente com a realizada pelo Colegiado do Curso e do NDE, embasam os parâmetros de análise preconizados para a estruturação do semestre subsequente.

## **17.3- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

As ações visando à avaliação dos cursos se orientam pelas normatizações oriundas da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES - e se expressa de diferentes formas. Assim, o processo de avaliação do PPC do Curso de

Licenciatura em Dança é realizada por uma comissão representativa dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, com predomínio de docentes, identificada no Projeto de Auto-avaliação da UFAL como Comissão de Auto-avaliação – CAA, instalada em cada Unidade Acadêmica e/ou Unidade Educacional, no caso dos campi interioranos.

O Curso Licenciatura em Dança é avaliado anualmente pela citada Comissão e, em caráter permanente, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE. Na primeira situação, o processo é conduzido em primeira instância pela CAA que coleta dados através de diferentes estratégias junto ao corpo docente, discente e técnico administrativo da UA ou UE. Há, também, o acesso espontâneo da comunidade acadêmica através de formulários on-line, disponibilizados, segundo cronograma de desempenho divulgado pela CPA. Em ambas as situações os participantes se expressam sobre a condução do Projeto Pedagógico do Curso, entre outros aspectos como a atuação, a qualificação e a relação com os docentes e as condições da infraestrutura disponibilizada para a realização das atividades acadêmicas. Desta forma, os dados computados são organizados e analisados pela Comissão de Auto-Avaliação – CAA e enviados para serem consolidados pela CPA/UFAL e incorporados ao Relatório de Avaliação Institucional, de periodicidade anual.

Em relação ao NDE, há um acompanhamento permanente da implementação e desenvolvimento do PPC de forma a garantir a melhor qualidade educativa em todas as suas etapas. Através de reuniões periódicas os seus membros avaliam a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que necessária no sentido do aperfeiçoamento do PPC.

## **18- COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, reúne-se, ordinariamente, na primeira sexta-feira de cada mês, no horário das 13:30 às 15:30, e, extraordinariamente, sempre que se faça necessário. Essa instância é regida pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, que em seus Artigos 25 e 26, estabelece como objetivo do Colegiado de curso de graduação coordenar o funcionamento acadêmico dos cursos de graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente. O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

- 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação:

- Coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade;
- Coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente/discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada;
- Coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;
- Colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos;
- Exercer outras atribuições compatíveis.

## **19- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

Em atendimento à Portaria 147/2007, ao Parecer CONAES 04/2010 e a Resolução CONAES 01/2010 a UFAL instituiu, através da Resolução 52/2012 no

âmbito de seus cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE – em conformidade com as especificações legais.

Neste sentido, os NDE são compostos pelo mínimo de cinco membros, todos docentes com titulação de pós-graduação *stricto sensu* e formação na área do curso. Considera-se, igualmente, a afinidade da produção científica com o eixo do curso e sua dedicação ao mesmo. Os membros de NDE possuem mandatos de três anos, com uma tarefa acadêmica de acompanhamento, consolidação e atualização permanente do Projeto Político Pedagógico do Curso - PPC.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Dança se reúne ordinariamente na terceira sexta-feira de cada mês, no horário das 13:30 às 15:30 e extraordinariamente, sempre que for necessário. A concepção e elaboração deste PPC, é de responsabilidade do referido núcleo que o acompanhará na implantação deste documento pelo Colegiado do curso.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante as seguintes atribuições:

- I- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e consoantes com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Curso de Graduação;
- V- Elaborar e/ou reformular o Projeto Pedagógico do Curso assim como acompanhar e avaliar a implantação e implementação do referido documento, propondo as alterações necessárias a sua melhor consecução;
- VI- Apreciar e encaminhar para homologação do Colegiado e das instâncias deliberativas superiores, projetos de Pesquisa, de Cursos de Pós-Graduação *Latu e Strictu Sensu* e de cursos e/ou atividade de extensão, com o objetivo de tornar efetiva a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ;
- VII- Emitir pareceres sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VIII- Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do Curso, que será apreciado pelo Colegiado e aprovado pelos Órgãos competentes da UFAL, bem como acompanhar sua execução;

IX- Recomendar as diretrizes dos programas das disciplinas do curso de Graduação e suas respectivas ementas, encaminhando à Coordenação, modificações dos programas para fins de compatibilização;

X- Fazer parte de bancas de avaliação em processos de seleção para docentes do curso;

XI- Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros insumos necessários ao curso;

## **20- POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO DO CURSO**

### **20.1- POLÍTICAS DE APOIO AOS DOCENTES E TÉCNICOS**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado Brasileiro passou a ter uma nova configuração, privilegiando os deveres sociais e repercutindo prontamente na Administração Pública. Entre seus princípios - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência -, este último, traduzido no aperfeiçoamento da prestação do serviço público de qualidade, diz respeito diretamente às ações institucionais das IFES, para o apoio ao seu quadro de pessoal. Desta feita, a UFAL, produtora e disseminadora do conhecimento e do desenvolvimento econômico e social no estado de Alagoas, precisa abraçá-lo e materializá-lo em suas ações cotidianas.

Considerando a previsão legal expressa na Lei 5707/06, que dispõe sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, a UFAL ajusta seu PDI a este novo paradigma, tendo como objetivo, sem prejuízo de outros, o desenvolvimento permanente do seu servidor.

A UFAL considera o desenvolvimento do servidor como uma atividade essencial para a melhoria de seu desempenho profissional, bem como de seu crescimento pessoal. Realizando ações de desenvolvimento, a Política de Gestão de Pessoas busca, principalmente, melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e orienta-se pelo alinhamento da competência do servidor com os objetivos da instituição, pela divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e pela racionalização e efetividade dos gastos com treinamentos (2013, p.71).

O PDI dos Servidores compõe-se de eixos integrados: Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, Capacitação, Avaliação de Desempenho e Qualidade de Vida no Trabalho, recortados por diretrizes e princípios, muitos deles, diretamente relacionados à atividade docente.

No que concerne ao dimensionamento das necessidades institucionais, diz respeito à otimização dos Recursos Humanos, a fim de garantir o cumprimento dos

objetivos institucionais. A capacitação, por seu turno, atua em duas frentes: por um lado, melhorar o desempenho do servidor e por outro, assegurar um quadro mais confiante, motivado e conseqüentemente, mais satisfeito. A capacitação é realizada em diferentes momentos e modalidades: Iniciação ao serviço público, formação geral, educação formal, gestão, inter-relação entre os ambientes e formação específica.

Outra ação voltada para o servidor é a avaliação de desempenho que objetiva redimensionar as ações desenvolvidas pelos servidores no exercício do cargo e auferir seu desempenho, deixando-o ciente de suas fragilidades e potencialidades e oferecendo subsídios para a organização do plano de capacitação.

No plano social, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), promove ações embasadas na Política de Atenção à Saúde do Servidor (PASS) , baseadas no conceito de prevenção de doenças como garantia de condições mais justas de trabalho, valorizando o servidor e garantindo o pleno exercício de suas funções.

Dentre as políticas de apoio ao servidor, uma se destaca por ter como enfoque o docente: o Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (PROFORD), que consiste em um plano de capacitação contemplando desde os docentes recém empossados, até aqueles com mais tempo na Instituição. O objetivo é incentivá-los à reflexão sobre suas práticas, estabelecendo uma intersecção entre ensino, pesquisa e extensão, dentro de dois enfoques: a prática docente e a atuação destes profissionais na gestão acadêmica e institucional.

Esta Política de Apoio ao Docente consolidada é objeto contínuo de avaliação, a fim de garantir a satisfação do professor e o respeito ao Princípio Constitucional da Eficiência, do qual nenhuma Instituição de Ensino Superior pode se furtar.

No curso de Licenciatura em Dança, a política de valorização do docente e técnicos administrativos, se manifesta pelo incentivo na participação de cursos de capacitação administrativa e de gestão, assim como de programas de qualidade de vida, ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP. Anualmente, o colegiado do curso organiza a distribuição das verbas direcionadas a passagens e diárias para a participação dos docentes em Congressos e Simpósios Nacionais, assim como, incentiva a participação dos docentes nos processos de seleção para publicação em editais da Editora da UFAL – (EDUFAL) e demais editoras.

## **20.2- POLÍTICAS DE APOIO AOS DISCENTES**

As políticas de apoio aos discentes se fundamentam no PDI/UFAL e nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil –

PNAES, que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Apóia, prioritariamente, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior –IFES. Sua instância de discussão e resolução é o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizado anualmente e no qual a UFAL tem assento. Na ocasião são feitos diagnósticos e reflexões sobre a realidade estudantil nas IFES e se estabelecem as diretrizes e linhas de ação das Pró-Reitorias em nível nacional.

De acordo com o PDI/UFAL as políticas discentes da instituição vão além do PNAES, pois trabalham também com a perspectiva de universalidade no atendimento dos estudantes que frequentam o espaço universitário. Assim, podem ser identificadas:

- Apoio pedagógico - buscam reforçar e/ou orientar o desenvolvimento acadêmico; apoio ao acesso às tecnologias de informação e línguas estrangeiras, com a oferta de cursos para capacitação básica na área. Atenção aos discentes como forma de orientá-los na sua formação acadêmica e/ou encaminhá-los/as a profissionais específicos para atendimento através da observação das expressões da questão social. Articulação com as Coordenações de Curso sobre dificuldades pedagógicas desses alunos e planejamento para superação das mesmas. Ex.: PAINTER, Monitoria, Tutoria.
- Estímulo à permanência - atendimento às expressões da questão social que produzem impactos negativos na subjetividade dos estudantes e que comprometem seu desempenho acadêmico; atendimento psicossocial realizado por profissionais qualificados, com vistas ao equilíbrio pessoal para a melhoria do desempenho acadêmico; atendimento do estudante na área da saúde através da assistência médico odontológica; fomento à prática de atividades física e de esporte; promoção de atividades relacionadas à arte e cultura no espaço universitário; implementação de bolsas institucionais que visam ao aprimoramento acadêmico. Ex.: Bolsa Permanência (Pró-Graduando).
- Apoio financeiro - disponibilização de bolsa institucional a fim de incentivar os talentos e potenciais dos estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de assuntos de interesse institucional, de pesquisa e/ou de extensão universitária que contribuam para sua formação acadêmica;

disponibilização de bolsas aos discentes em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritariamente, a fim de ser provida uma condição favorável aos estudos, bem como ser uma fonte motivadora para ampliação do conhecimento, intercâmbio cultural, residência e restaurante universitários. Ex.: PIBID, PIBIC, PET.

- Organização estudantil – ação desenvolvida por intermédio de projetos e ações esportivos, culturais e acadêmico-científicos quer sejam promovidos pela universidade quer sejam promovidos pelos estudantes. Alguns espaços físicos são reservados para as atividades dos centros acadêmicos, vindo a colaborar com a ampliação dos espaços de discussão e diálogo que contribuam para a formação política dos estudantes. Ex.: Centros Acadêmicos, DCE.
- Plano de acompanhamento do assistido – proporciona uma maior segurança para o aluno quanto à sua possibilidade de sucesso na instituição, evitando assim um aumento da retenção e/ou da evasão. Evita também a acomodação do mesmo ao longo do curso. Busca a reorientação e a preparação para a saída dos mesmos, diminuindo a ansiedade entre a academia e o mercado de trabalho. Ex.: Estágios.

O curso de Licenciatura em Dança em consonância com o compromisso social da Universidade Federal de Alagoas, recebe a cada ano, alunos cotistas oriundos da população afro-descendente e de escolas públicas de Alagoas bem como de outros estados do Brasil. Esta iniciativa faz parte do Programa de Ações Afirmativas para Afro-descendentes no Ensino Superior da UFAL, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar as desigualdades sociais históricas.

De acordo com o Decreto nº 5.296/05 que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o Curso de Licenciatura em Dança está inserido em um espaço físico reorganizado para atender os Cursos de Artes da UFAL. Apesar deste local possuir algumas estruturas que possibilitam a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção – rampas, elevador – faz-se necessário a continuidade das adequações para atender a todos os tipos de deficiência.

Como política de permanência do discente na Universidade, o Curso de Licenciatura em Dança direciona seus alunos aos Programas de Bolsa Permanência, ofertados pela Pró - Reitoria Estudantil, que são destinados àqueles com maior

vulnerabilidade social. Outros caminhos para a oferta de bolsas para os discentes são realizados através dos Projetos de Extensão, da oferta de bolsas de Monitoria, dos Programas de Iniciação a Docência e de Iniciação Científica.

Outro incentivo aos discentes está relacionado a orientação e apoio nos processos de seleção para os Intercâmbios Internacionais e de Mobilidade Acadêmica.

## **21- CONDIÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DO CURSO**

### **21.1- RECURSOS HUMANOS**

O Curso de Licenciatura em Dança possui três Docentes efetivos, lotados no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, que são responsáveis pelas demandas de ensino, pesquisa, extensão e gestão do curso. São elas: A Professora Dra. Nadir Nóbrega Oliveira; a Professora Mestra Isabelle Pitta Ramos Rocha e a Professora Mestra Noemi Mello Loureiro Lima. O curso conta também com a colaboração de docentes da Escola Técnica de Artes – ETA, do Curso de Teatro Licenciatura, do Centro de Educação – CEDU e da Faculdade de Letras – FALE. Possui em seu quadro Técnico-Administrativo duas Técnicas lotadas na Coordenação do Curso de Dança. São elas: Maria Bernadete Pedroza e Rubenita Belo dos Santos.

### **21.2- INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS**

O Curso de Licenciatura em Dança faz parte do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do Campus A. C. Simões, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no entanto, suas atividades são desenvolvidas no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima (antiga Reitoria), localizado na Praça Visconde de Sinimbu, 206, no bairro do Centro.

Todo o espaço físico disponibilizado é compartilhado com os Cursos de Licenciatura em Teatro e Música, com espaços destinados às atividades pedagógicas, administrativas, como também uma biblioteca setorial.

Para o bom desenvolvimento das atividades do Curso de Licenciatura em Dança, está prevista a reforma do prédio vizinho ao Espaço Cultural (antiga Residência Universitária), onde haverá uma ampliação dos espaços voltados para as atividades pedagógicas e administrativas. Esses espaços servirão conjuntamente para o curso de Dança e para o Curso de Teatro Licenciatura, conjuntamente. Esses espaços são assim detalhados: Sala da coordenação do curso, sala de professores, sala de reuniões, sala do Centro Acadêmico de Dança, dois laboratórios de corpo,

laboratório de multimídia, laboratório de encenação e iluminação, laboratório de figurinos e cenografia, laboratório de maquiagem; duas salas de aulas teóricas e mini-auditório.

As normas para o uso e funcionamento destes espaços, serão elaboradas pelas coordenações dos cursos de Teatro e Dança, como também pelos respectivos Colegiados e seus NDE. Em relação as estruturas, acima citadas, o PPC se baseia no projeto que foi elaborado para a reforma da antiga Residência Universitária, localizada no prédio anexo ao Espaço Cultural, e, numa outra versão, no projeto para a construção do Centro de Arte, no Campus A. C. Simões. Ambos os projetos foram elaborados e estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST e pela Superintendência de Infraestrutura - SINFRA.

### **21.3- LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS**

#### **LABORATÓRIO DE CORPO**

**Objetivo:** Espaço para aulas e treinos dos alunos, assim como, para ensaios e desenvolvimento de Projetos de Extensão.

**Atividades acadêmicas:** Ensino: aulas das disciplinas práticas da área de conhecimento específico da dança; Extensão: Projetos de extensão desenvolvidos pelo curso.

#### **LABORATÓRIO DE MULTIMÍDIA**

**Objetivo:** Organizar, arquivar e divulgar acervos e materiais midiáticos sobre a dança.

**Atividades acadêmicas:** Ensino: Aulas teórico-práticas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico-pedagógico e pesquisa; Pesquisa: Atividades do Grupo História, Memória e Documentação da Dança e do Teatro em Alagoas; Extensão: Atividades do Fórum Mestre Zumba.

#### **LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

**Objetivo:** Aulas de corpo e expressividade, e iluminação; projetos de extensão e pesquisa, desenvolvidos pelo curso.

**Atividades acadêmicas:** Ensino: Aulas de disciplinas práticas da área de conhecimentos específicos da dança; Extensão: Aulas de consciência corporal através de alongamentos, na preparação corporal do artista cênico; Apresentações públicas da produção cênica dos cursos de artes da UFAL.

## **LABORATÓRIO DE FIGURINOS E CENOGRAFIA**

**Objetivo:** Espaço para criação, reforma, aulas e acervo.

**Atividades Acadêmicas:** Ensino: atividades acadêmicas em ensino; aulas de fundamentos da cenografia; Extensão: Fórum Mestre Zumba.

## **LABORATÓRIO DE MAQUIAGEM**

**Objetivo:** Aulas de maquiagem e treino dos alunos.

**Atividades acadêmicas:** Extensão: Oficinas de maquiagem desenvolvidas dentro do Projeto UNIVERSIDANÇA- Semana Acadêmica do Curso de Dança.

## **SALAS DE AULAS TEÓRICAS(02)**

**Objetivo:** Aulas teóricas e sala de estudo.

**Atividades acadêmicas:** Ensino: Aulas teóricas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico pedagógico e pesquisa; Extensão: Atividades desenvolvidas na Semana Acadêmica do Curso e do Fórum Mestre Zumba; Pesquisa: Aulas e seminários.

## **MINI-AUDITÓRIO**

**Objetivo:** Seminários, palestras, mini-congressos, plenárias, aulas teóricas e defesas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

**Atividades acadêmicas:** Ensino: Aulas teóricas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico-pedagógico e pesquisa; Extensão: seminários, palestras e ciclos de debates nas áreas de conhecimentos específicos, teóricos e humanístico-pedagógicos; Pesquisa: Aulas e seminário.

## **21.4- RECURSOS MATERIAIS**

- Scanner;
- 03 computadores conectados a internet;
- 03 notebooks;
- 01 linha telefônica;
- 04 aparelhos de som com entradas USB;
- 02 caixas de som portátil;
- 02 smart-tv;
- 04 data show

## 22- EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR

### SABERES ESPECÍFICOS DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR NA UFAL

<b>Disciplina:</b> POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL		<b>Pré - requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	3º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		80	80		

**Ementa:** A Educação escolar brasileira no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino e dos planos e diretrizes para a educação escolar brasileira. Estudo da estrutura e da organização do sistema de ensino brasileiro em seus aspectos legais, organizacionais, pedagógicos, curriculares, administrativos e financeiros, considerando, sobretudo a LDB (Lei 9.394/96) e a legislação complementar pertinente.

#### **Bibliografia específica:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional: (Lei 9.394/96)** / apresentação Carlos Roberto Jamil Cury. 4ª ed.- Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Brasília. Presidência da República.2003.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Brasília. Senado Federal, UNESCO, 2001.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília. Conselho Nacional de Educação.2001.

#### **Bibliografia complementar:**

AGUIAR, Márcia Ângela. **A formação do profissional da educação no contexto da reforma educacional brasileira.** In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto(org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

BRZEZINSKI, Iria (Org.) **LDB interpretada:diversos olhares se entrecruzam.** São Paulo:Cortez, 2000.

FÁVERO, Osmar (Org.) **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988).** 2ª ed. Campinas, SP: autores Associados, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 2º ed., São Paulo: Cortez, 2005.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão (org.).**Caminhos da Educação da Colônia aos Tempos Atuais.** Maceió/São Paulo. Ed. Catavento:2001.

<b>Disciplina:</b> PESQUISA EDUCACIONAL		<b>Pré – requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** Pressupostos e características da pesquisa em educação. A pesquisa quantitativa e qualitativa em educação. Diferentes abordagens metodológicas de pesquisa em educação. Fontes de produção da pesquisa educacional: bibliotecas, meios informatizados, leitura e produção de textos e artigos com diferentes abordagens teóricas. Etapas de um projeto de pesquisa educacional para o Trabalho de Conclusão de Curso. O profissional da educação frente aos desafios atuais no campo da pesquisa educacional.

**Bibliografia específica:**

BICUDO, M. e SPOSITO, Vitória. **Pesquisa qualitativa em educação**. Piracicaba: UNIMEP, 1994.

FAZENDA, Ivani (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. SP: Cortez, 1989.

FAZENDA, Ivani A. **Novos enfoques da pesquisa educacional**. SP: Cortez, 1992.

GATTI, Bernardete. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano, 2002.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

**Bibliografia complementar:**

ANDRÉ, Marli E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papyrus, 1995.

FRANCO, Celso e KRAMER, Sonia. **Pesquisa e educação**. RJ: Ravil, 1997.

GARCIA, Regina L. (Org.) **Método: pesquisa com o cotidiano**. RJ: DP&A, 2003.

GERALDI, Corinta M. , FIORENTINI, Dario e PEREIRA, Elisabete (Orgs). **Cartografia do trabalho docente: professor(a)-pesquisador(a)**. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

LINHARES, Célia; FAZENDA, Ivani e TRINDADE, Vitor. **Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional**. Campo Grande: EDUFMS, 1999.

MINAYO, Maria C. S. (Org). **Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

ZAGO, N; CARVALHO, M. P. VILELA, R. (Orgs.) **Itinerários de pesquisa**. RJ: DP&A, 2003.

SANTOS-FILHO, José e GAMBOA, Silvio. (Orgs.) **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. SP: Cortez, 1995.

<b>Disciplina:</b> PROFISSÃO DOCENTE		<b>Pré requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** A constituição histórica do trabalho docente. A natureza do trabalho docente. Trabalho docente e relações de gênero. A autonomia do trabalho docente. A

proletarização do trabalho docente. Papel do Estado e a profissão docente. A formação e a ação política do docente no Brasil. A escola como *locus* do trabalho docente. Profissão docente e legislação.

#### **Bibliografia específica:**

CHARLOT, Bernard. **Formação dos professores e relação com o saber**. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

COSTA, Marisa V. **Trabalho docente e profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1996.

ESTRELA, Maria Teresa (Org.) **Viver e construir a profissão docente**. Porto, Portugal: Porto, 1997.

LESSARD, Claude e TARDIF, Maurice. **O trabalho docente**. SP: Vozes, 2005.

NÓVOA, António (Org.) **Vidas de Professores**. Porto, Portugal: Porto, 1992.

#### **Bibliografia complementar:**

APPLE, Michael W. **Trabalho docente e textos**. Porto Alegre: ARTMED, 1995.

ARROYO, Miguel. **Ofício de mestre**. SP: Vozes, 2001.

ESTEVE, José M. **O mal-estar docente: a sala de aula e a saúde dos professores**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

HYPOLITO, Álvaro. L. M. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas: SP: Papirus, 1997.

REALI, Aline Maria de M. R. e MIZUKAMI, Maria da Graça N. (Org.) **Formação de Professores: Tendências Atuais**. São Carlos: EDUFSCAR, 1996.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 5a. ed., 2002.

VEIGA, Ilma P. A. e CUNHA, Maria Isabel da. (Org.). **Desmistificando a profissionalização do magistério**. Campinas, SP: Papirus, 1999. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

<b>Disciplina:</b> PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		80	80		

**Ementa:** Estudo dos princípios, fundamentos e procedimentos do planejamento, do currículo e da avaliação, segundo os paradigmas e normas legais vigentes norteando a construção do currículo e do processo avaliativo no Projeto Político Pedagógico da escola de Educação Básica.

#### **Bibliografia específica:**

BRZEZINSK, Iria.(org). **LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

COSTA, Marisa Vorraber (org). **O currículo nos limiares do contemporâneo** . 2. edição. Rio de Janeiro: DP& A, 1999.

GADOTI, Moacir. **Projeto Político Pedagógico da Escola: fundamentos para a sua realização** in GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. **Autonomia da escola: princípios e propostas. Guia da escola Cidadã**. São Paulo: Cortez, 1997. pp 33-41.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

GOVERNO DO BRASIL. **Diretrizes Curriculares para a Educação Básica**. Resoluções CNE/CEB nº 1 de 05.07.2000; nº 2 de 19.04.1998; nº 3/98 de 26.06.98; nº 1 de 05.07.2000; nº 2 de 19.04.1999; nº 3/99 de 03.04.2002.

HERNANDEZ, Fernando. **Repensar a função da escola a partir dos projetos de trabalho**. PÁTIO revista Pedagógica nº 6 AGO/OUT 1998

HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5º ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

LUCK, Heloísa. **Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998 (Guia da Escola Cidadã v.2).

### **Bibliografia complementar:**

MORAES, M<sup>a</sup> Cândida. **O paradigma educacional emergente**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Tradução Cláudia Shilling. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez, Autores associados, 1992.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ZABALA, Antoni. **Conhecer o que se aprende, um instrumento de avaliação para cada tipo de conteúdo**. V Seminário Internacional de Educação do Recife. Recife, 2001.

<b>Disciplina:</b> ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** As Ciências e o Conhecimento Científico: sua natureza e o modo de construção nas Ciências Humanas e Sociais. Diferentes formas de conhecimento da realidade. A construção do conhecimento científico e a pesquisa em educação. Aspectos técnicos do trabalho científico. Diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos.

### **Bibliografia específica:**

ALVES – MAZOTTI, A. J. e GWANDSZNAJDER, F. **O método nas Ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

BRANDÃO, Z. (org.) **A crise dos paradigmas e educação**. São Paulo: Cortez, 1994

CARVALHO, M. C. M. de (Org.) **Construindo o Saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. Campinas/SP: Papyrus, 1994.

ZAMBONI, Silva. **A Pesquisa em Arte- Um Paralelo entre Arte e Ciência**. Campinas-SP: Editora Autores Associados. 1998.

**Bibliografia complementar:**

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

CRUZ, A. da C.; MENDES, M.T.R. **Trabalhos Acadêmicos, dissertações e teses: estrutura e apresentação**. 2ª ed. Niterói/RJ: Intertexto, 2004.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1987.

\_\_\_\_\_. **Educar pela pesquisa**. São Paulo: Autores Associados, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1991.

FAZENDA, I. (Org.) **Novos enfoques da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1994.

LAVILLE, C. e DIONNE, J. **Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa**. Campinas/SP: Papyrus, 2000.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

RAMPAZZO, L. **Metodologia Científica**. São Paulo: Loyola, 2002.

<b>Disciplina:</b> DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		80	80		

**Ementa:** Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento humano e da aprendizagem na adolescência e na fase adulta, relacionando-os com as diversas concepções de homem e de mundo, identificando a influência das diferentes teorias psicológicas na educação, numa perspectiva histórica. Relação entre situações concretas do cotidiano do adolescente e do adulto com as concepções teóricas de aprendizagem estudadas, considerando os fundamentos psicológicos do desenvolvimento nos aspectos biológico, cognitivo, afetivo e social na adolescência e na fase adulta através das principais teorias da Psicologia do Desenvolvimento.

**Bibliografia específica:**

ABERASTURY, A. e KNOBEL, M. **Adolescência Normal**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1981.

BECKER, Fernando. **Modelos Pedagógicos e Modelos Epistemológicos**. Educação e Realidade. Porto Alegre, 19 (1): 89-96, jan./jun. 1993.

BEE, Helen. **A Criança em Desenvolvimento**. São Paulo: Harbra, 1988.

BIAGGIO, Ângela M. Brasil. **Psicologia do Desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1988.

CAPRA, Fritjof., **O Ponto de Mutação**. São Paulo: Editora Cultrix, 1982

**Bibliografia complementar:**

CASTRO, Amélia Domingues de. **Piaget e a Didática: ensaios**. São Paulo, Saraiva,

ERIKSON, Erik H. **Infância e Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

- FERREIRA, M. G. **Psicologia Educacional: Análise Crítica**. São Paulo, 1987.
- GALLANTIN, Judith - **Adolescência e Individualidade** - São Paulo: Harbra, 1978.
- GOULART, Irís Barbosa - **Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos e aplicações à Prática Pedagógica** - Petrópolis: Vozes, 1987.
- HENRIQUES, Maria Helena et alii - **Adolescentes de Hoje, Pais do Amanhã: Brasil** - HURLOCK, E. B. - **Desenvolvimento do Adolescente** - São Paulo: McGraw-Hill, 1979.
- INHELDER, B. e PIAGET, J. **Da Lógica da Criança à Lógica do Adolescente: Ensaio sobre a Construção das Estruturas Operatórias Formais**. São Paulo: Livraria Pioneira Editores, 1976.
- KAPLAN, Helen Singer - **Enciclopédia Básica de Educação Sexual** - Rio de Janeiro: Record, 1979.
- KLEIN, Melanie - **Psicanálise da Criança** - São Paulo: Editora Mestre Jou, 1975.
- LIBÂNEO, J. C. - **Psicologia Social: O Homem em Movimento** - São Paulo: Brasiliense, 1984.

<b>Disciplina:</b> PROJETO PEDAGÓGICO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR.		<b>Pré requisito</b> – Não há			
<b>Período:</b>	<b>6º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>80</b>	<b>80</b>		

**Ementa:** A Escola como organização social e educativa. As Instituições escolares em tempos de mudança. O planejamento escolar e o Projeto Político-pedagógico: pressupostos e operacionalização. Concepções de organização e gestão do trabalho escolar. Elementos constitutivos do sistema de organização e gestão da escola. Princípios e características da gestão escolar participativa. A participação do professor na organização e gestão do trabalho da escola.

**Bibliografia específica:**

- BICUDO, M. A. V. e SILVA JÚNIOR, M. A. **Formação do educador:** organização da escola e do trabalho pedagógico. V.3. São Paulo: ENESP, 1999.
- FURLAN, M. e HARGREAVES, A. **A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da escola:** Teoria e Prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LIMA, Licínio C. **A Escola como organização educativa**. São Paulo: Cortez, 2001.

**Bibliografia complementar:**

- PETEROSKI, H. **Trabalho coletivo na escola**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- VASCONCELOS, Celso dos S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2001.
- VEIGA, I. P. A. e RESENDE, L. M. G. (Orgs). **Escola: espaço do Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Papirus, 1998.
- VEIGA, I. P. A. e FONSECA, Marília (Orgs.) **As Dimensões do Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Papirus, 2001.

VIEIRA, Sofia Lerche (Org.) **Gestão da escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

<b>Disciplina:</b> PROJETOS INTEGRADORES 1		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>  60	<b>CH Teórica</b>  20	<b>CH Prática</b>  40	<b>Extensão</b>

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe a apreciação e análise de espetáculos de dança.

**Bibliografias específicas:**

AZEVEDO, M. Sonia. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente**. São Paulo: Ed. Martins Fontes. 2001.

HÉRCOLES, Rosa. **Corpo e Dramaturgia**. In Húmus 1. Caxias do Sul – RS: S. Nora/ Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 2004.

**Bibliografias complementares:**

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Summus. 2005.

LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. 28ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011.

RECTOR, Monica & TRINTA, Aluizio R. **Comunicação do corpo**. São Paulo: Ática. 2005.

SIQUEIRA, Denise da C. O. **Corpo, Comunicação e Cultura**. Campinas, SP: Autores Associados. 2006.

<b>Disciplina:</b> PROJETOS INTEGRADORES 2		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>  60	<b>CH Teórica</b>  30	<b>CH Prática</b>  30	<b>Extensão</b>

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por criadores e intérpretes em seus grupos e companhias de dança.

**Bibliografias específicas:**

BERGER, Yvone. **Viver seu corpo: por uma pedagogia do movimento**. São Paulo: Martins Fontes. 1986.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento**. São Paulo: SESC/Ópera Prima. 1996.

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?** São Paulo: Summus. 2012.

**Bibliografias complementares:**

BERTERHAT, Therese; BERNSTEIN, Carol. **O corpo tem suas razões: antiginástica e consciência de si**. São Paulo, Martins Fontes. 1987.

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente**. Ed. Martins Fontes. 2001.

DOMENICI, Eloisa. **O encontro entre dança e educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo**. Pro-Posições, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 69-85, maio/ago. 2010. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf](http://www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf) Acesso em: 13/12/2016.

FELDENKRAIS, Moshe. **Consciência pelo movimento**. São Paulo: Summus. 1991.

SANT'ANNA, Denise B. de. **Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea**. São Paulo: Estação Liberdade. 2001.

<b>Disciplina:</b>		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
PROJETOS INTEGRADORES 3					
<b>Período:</b>	<b>3º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe o acompanhamento de ensaios e apresentações de grupos de danças e folguedos tradicionais e populares.

**Bibliografias específicas:**

BURKE, Peter. **O Que é História Cultural**. Rio de Janeiro Zahar 2008.

CORTEZ, G. **Dança Brasil!** Belo Horizonte; Ed. Leitura, 2000.

PEREIRA, Antonia; ISAACSSON, Marta; TORRES, Walter Lima. (Org.) **Cena, Corpo e Dramaturgia entre Tradição e Contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas. 2012.

**Bibliografias complementares:**

ARANTES, A. A. **O que é cultura popular**. São Paulo: Brasiliense. 1982.

ROCHA, J. M. Tenório. **Folguedos e Danças de Alagoas (sistematização e classificação)**. Maceió: Sergasa, 1994.

BORNHEIM, Gerd. **Cultura Brasileira: Tradição/Contradição**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Funarte, 1987.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

MARQUES, Isabel – **Dançando na Escola**. São Paulo: Cortez, Ed. 2000.

ORTIZ, Renato. **Românticos e folcloristas**. São Paulo: Ed. Olho d'Água, 1992.

<b>Disciplina:</b> PROJETOS INTEGRADORES 4		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe a apreciação de aulas de dança em academias, isto é, escolas de dança.

**Bibliografias específicas:**

FORTIN, Sylvie. **Educação somática: Novo ingrediente da formação em dança.** Cadernos do GIP-CIT, Salvador, n. 2, p.40-55 fev.1999.

BARBOSA, Ana Mae. **John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil.** São Paulo: Cortez. 2002.

MARQUES, Isabel. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade? In:** PEREIRA, Roberto e SOTER, Sílvia. (organizadores). **Lições de Dança 4.** Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

**Bibliografias complementares:**

GUEDES & GUEDES. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes.** São Paulo: Clr Balieiro, 1997.

FREIRE, J.B., **De corpo e Alma (O discurso da motricidade).** São Paulo, Summus, 1991.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos.** São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino.** São Paulo: Digitexto, 2010.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança.** Campinas-SP: Papirus. 2006.

<b>Disciplina:</b> PROJETOS INTEGRADORES 5		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe a apreciação de aulas de dança em instituições como ONGs, SESC, SESI entre outras.

**Bibliografias específicas:**

FORTIN, Sylvie. **Educação somática: Novo ingrediente da formação em dança.** Cadernos do GIP-CIT, Salvador, n. 2, p.40-55 fev.1999.

BARBOSA, Ana Mae. **John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil.** São Paulo: Cortez. 2002.

MARQUES, Isabel. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade? In:** PEREIRA, Roberto e SOTER, Sílvia. (organizadores). *Lições de Dança 4.* Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

**Bibliografias complementares:**

GUEDES & GUEDES. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes.** São Paulo: Clr Balieiro, 1997.

FREIRE, J.B., **De corpo e Alma (O discurso da motricidade).** São Paulo, Summus, 1991.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos.** São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino.** São Paulo: Digitexto, 2010.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança.** Campinas-SP: Papyrus. 2006.

<b>Disciplina:</b>		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
PROJETOS INTEGRADORES 6					
<b>Período:</b>	<b>6º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe o desenvolvimento de crítica sobre obras de dança ao vivo e ou em vídeo.

**Bibliografias específicas:**

MORAES, M<sup>a</sup> Cândida. **O paradigma educacional emergente.** Campinas, SP: Papyrus, 1997.

VILLAÇA, Nízia. **“O corpo comunicativo da dança”.** In A Edição do Corpo – tecnociência, artes e moda. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente.** Ed. Martins Fontes. 2001.

KATZ, Helena. **O Brasil Descobre a Dança A Dança Descobre o Brasil.** Ed. DBA. 1994.

**Bibliografia complementar:**

CAMINADA, Eliana. **História da Dança – evolução cultural.** Rio de Janeiro: Sprint. 1999.

MONTEIRO, Mariana. **Noverre: Cartas sobre a dança.** São Paulo. USP, 1998.

PORTINARI, Maribel. **História da Dança.** ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1989.

Revista Dialogo. Volume X. n. 4 1977. Rio de Janeiro. Ed. Lidador. 95p.

SUASSUNA, Ariano. **Iniciação a Estética**. 4. Ed. Recife. Ed. Universitária da UFPE, 1996.

VILLAÇA, Nízia. **Em Pauta: corpo, globalização e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Mauad/CNPq, 1999.

<b>Disciplina:</b> PROJETOS INTEGRADORES 7		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	7º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe a elaboração de texto dissertativo sobre o panorama da dança em Alagoas.

**Bibliografias específicas:**

CAVALCANTI, Telma César. **Pé, umbigo e coração: pesquisa de criação em dança contemporânea**. Dissertação de mestrado em Artes Cênicas. UNICAMP. 1996.

LIMA, Noemi M. L. **Fazendo história: a contribuição de Telma César para a dança cênica em Alagoas**. Dissertação de Mestrado. PPGAC/UFBA. 2014.

LOPES NETO, Antônio. **Construção da dança cênica nordestina: aproveitamento da cultura popular – 1950/1990**. Tese de Doutorado. ECA/USP. 2001.

**Bibliografias complementares:**

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente**. Ed. Martins Fontes. 2001.

MARTINS, Giancarlo. **A descentralização da cultura da dança no Brasil pós anos 80**. In Húmus 2. Caxias do Sul – RS: Lorigraf, 2007.

NAVAS, C. & DIAS, L. **Dança Moderna**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

PEREIRA, Roberto. **A Formação do Bale Brasileiro**. Ed.. FGV. 2003.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na Academia: diálogos com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal de Alagoas**. Maceió/AL: EDUFAL. 2015.

<b>Disciplina:</b> SUPERVISIONADO 1		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		100	20	80	

**Ementa:** Análise crítica dos documentos que regem a educação nacional à luz da sistematização dos processos de observação e regência de aulas de dança em

escolas públicas, municipais ou estaduais, buscando conexões com as formas contemporâneas de conviver e de ser, numa perspectiva de continuidade articulada entre ensino fundamental, ensino médio e Educação para Jovens e Adultos – EJA. Estudos do Programa de Ação Afirmativa da UFAL; da Lei 13.278/2016, da Lei 11.645/2008. Desenvolvimento de planos de regência.

#### **Bibliografia específica:**

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Parecer n. CNE/CP 009/2001 (**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professor da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**) Publicado no D.O.U. em 18/01/2002.

#### **Bibliografia complementar:**

COSTA, M. (Org.) Currículo e política cultural. In: **O Currículo nos limiares do Contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

DELORS, Jacques et. al. **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 2003.

MORAES, M. Cândida. **O Paradigma Educacional Emergente**. São Paulo: Papyrus, 1997.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade: O Currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Disciplina: ESTÁGIO		Pré-requisito – ESTÁGIO			
SUPERVISIONADO 2		SUPERVISIONADO 1			
Período:	6º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		100	20	80	

**Ementa:** Desenvolvimento pleno do/da educando/da, a formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para a Regência e a Observação de aulas de dança em escolas públicas municipais e estaduais; a unidade teoria/prática, tanto na produção do conhecimento quanto na organização do saber; orientação dos planos de curso, enfatizando as Leis 13.278/2016 e a Lei 11.645/2008.

#### **Bibliografia específica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHELLOTTI, Moraes. **Cirandas – uma proposta na aprendizagem psicomotora**. Rio de Janeiro: REVINTER, 2003.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos: do pensar ao agir na avaliação**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

**Bibliografia complementar:**

DELORS, Jacques et. al. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para Aunesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez.2003.

FREIRE, J. B. **O Jogo: entre o riso e o choro.** Campinas – SP: Autores Associados. 2005.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez. 2000.

PREGNOLATTO, Daraína. **Criandança – uma visita à metodologia de Rudolf Laban.** Brasília: G.E, 2004.

<b>Disciplina:</b> ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3		<b>Pré-requisito</b> – ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS 1 E 2			
<b>Período:</b>	7º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		100	20	80	

**Ementa:** Sistematização de Observação e Regência de aulas de dança em escolas públicas municipais e estaduais, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para a formação de professores da educação do ensino médio, fundamental 1 e 2, e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Aplicabilidade das Leis 13.278/2016 e 11.645/2008.

**Bibliografia específica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos:** do pensar ao agir na avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez. 2000.

**Bibliografia complementar:**

DELORS, Jacques et. al. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para Aunesco DA Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez.2003.

MORAES, M. Cândida. **O Paradigma Educacional Emergente.** São Paulo: Papyrus.1997.

NANNI, Dionísia. **Dança Educação: da Pré-escola a Universidade.** Rio de Janeiro: Sprint.2003.

PREGNOLATTO, Daraína. **Criandança – uma visita à metodologia de Rudolf Laban.** Brasília: G.E, 2004.

RENGEL, Lenira. **Os Temas de Movimento de Rudolf Laban.** São Paulo: Ed. Annablume.2005.

<b>Disciplina:</b> ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4		<b>Pré requisito – ESTÁGIOS</b> SUPERVISIONADOS 1, 2 e 3.			
<b>Período:</b>	8º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		100	20	80	

**Ementa:** Módulo teórico/prático que aborda a complexidade da dança e seus processos artístico/educativos, enquanto ação estruturante de processos culturais e sociais. Abordagem da dança como tecnologia educacional, capaz de articular e estabelecer vínculos entre o conhecimento da dança e os modos de produção e aplicação desses conhecimentos na sociedade, nos espaços escolares públicos.

**Bibliografia específica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.  
HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos: do pensar ao agir na avaliação.** Porto Alegre: Mediação, 2000.  
LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna.** Ed. Ícone. São Paulo. 1990.

**Bibliografia complementar:**

DELORS, Jacques et. al. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para Aunesco DA Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez.2003.  
MORAES, M. Cândida. **O Paradigma Educacional Emergente.** São Paulo: Papyrus. 1997.  
MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez. 2000.  
NANNI, Dionísia. **Dança Educação: da Pré-escola a Universidade.** Rio de Janeiro: Sprint.2003.  
RENGEL, Lenira. **Os Temas de Movimento de Rudolf Laban.** São Paulo: Ed. Annablume.2005.

<b>Disciplina:</b> LIBRAS		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	7º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	30	30	

**Ementa:** Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da sua estrutura gramatical, de expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda.

**Bibliografia específica:**

ALMEIDA, Elizabeth C. de; DUARTE, Patrícia M. **Atividades ilustradas em Sinais da Libras.** Rio de Janeiro. Editora Revinter, 2016.  
HONORA, Márcia; FRIZANO, Mary L. E. **Livro ilustrado da língua brasileira de sinais, volumes I, II e III.** São Paulo: Ciranda Cultural. 2010.  
SILVA, Ângela C. da; NEMBRI, Armando G. **Ouvindo o silêncio: surdez, linguagem**

**e educação.** Editora Mediação: Porto Alegre. 2012.  
 SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas.** São Paulo. Plexus Editora, 4º edição. 2007.  
 SOUZA, Tanya Amara F. de; MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto: livro básico.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 6º edição. Rio de Janeiro, 2006.

**Bibliografia complementar:**

BARROS, Mariângela Estelita. **ELiS: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais.** Porto Alegre: Penso Editora. 2015.  
 BRITO, Lucinda F. **Por uma gramática das línguas de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1995.  
 GÓES, Maria Cecília. R. **Linguagem, surdez e educação.** Campinas: Autores Associados. 1996.  
 QUADROS, Ronice M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais.** BRASÍLIA, SEESP/MEC, 2004.  
 SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos.** Rio de Janeiro, Imago, 1990.

**SABERES ESPECÍFICOS EM DANÇA LICENCIATURA**

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO CORPO 1		<b>Pré requisito –</b> Não há.			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

**Ementa:** A perspectiva da Educação somática na educação do movimento e da dança. Histórico e princípios da Educação somática abordados do ponto de vista teórico-prático.

**Bibliografia específica:**

AZEVEDO, M. Sonia. **O papel do corpo no corpo do ator.** São Paulo: Perspectiva, 2012.  
 DOMENICI, Eloísa. **O encontro entre dança e educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo.** Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf>  
 FORTIN, Sylvie. **Educação somática: Novo ingrediente da formação em dança.** Cadernos do GIP-CIT, Salvador, n. 2,p.40-55 fev.1999.

**Bibliografia complementar:**

BERTAZZO. Ivaldo. **Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento.** São Paulo: SESC/Ópera Prima.1996.  
 BEVILAQUA, Ana [et al.]. **Angel Vianna: sistema, método ou técnica?** Organização, Suzana Saldanha. Rio de Janeiro: Funarte, 2009.  
 CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento V.1: introdução a análise das técnicas corporais.** São Paulo: Manole, 2010.  
 CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento V.2: bases de exercícios.** São Paulo:Manole, 2010.

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Summus. 2005.

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO CORPO 2		<b>Pré requisito – ESTUDOS DO CORPO 1</b>			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	40

**Ementa:** Aprofundamento dos temas abordados na disciplina Estudos do Corpo 1 visando uma maior interligação entre Educação Somática e dança na perspectiva da vivência do movimento dançado.

**Bibliografia específica:**

DOMENICI, Eloísa. **Educação somática e dança: experiências com a Reorganização Postural Dinâmica**. Anais do Congresso da ABRACE. Disponível em <http://www.portalabrace.org/vicongresso/pesquisadanca>

MILLER, Jussara. **A escuta do corpo: sistematização da técnica Klauss Vianna**. São Paulo: Summus, 2007.

SOTER, Silvia. **A educação somática e o ensino da dança**. In Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade, (sem indicação de data de publicação).

**Bibliografia complementar:**

BERGER, Yvone. **Viver seu corpo: por uma pedagogia do movimento**. São Paulo: Martins Fontes. 1986.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento**. São Paulo: SESC/Ópera Prima. 1996.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cérebro Ativo: Reeducação do Movimento**. São Paulo: Editora Manole. 2012.

CASTILHO, Jacyan. **Análise do movimento e consciência corporal – o movimento como educação para o ator-bailarino**. In CALAZANS, J. (Org [et. Al.]). Dança e Educação do Movimento. São Paulo: Cortez, 2003.

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?** São Paulo: Summus. 2012.

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO MOVIMENTO 1		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	40

**Ementa:** O corpo como categoria para exploração criativa do movimento. Ações corporais e movimento estruturado. Temas relacionados a consciência do corpo na investigação de repertórios de movimento.

**Bibliografia básica:**

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. São Paulo: Annablume, 2006.  
 LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.  
 RENGEL, Lenira. *Os Temas de Movimento de Rudolf Laban: modos de aplicação e referências*. São Paulo: Annablume, 2008.

**Bibliografia complementar:**

MILLER, Jussara. *A escuta do corpo: sistematização da técnica Klauss Vianna*. São Paulo: Summus, 2007.  
 OSTROWER, Fayga. *Criatividade e Processos de Criação*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011 (28ª ed.)  
 RASCH, J. Philippe & BURKE, Roger K. *Cinesiologia e Anatomia aplicada: a ciência em artes cênicas*. São Paulo: Annablume, 2006.  
 RECTOR, Monica & TRINTA, Aluizio R. *Comunicação do corpo*. São Paulo: Ática, 2005.  
 SIQUEIRA, Denise da C. O. *Corpo, Comunicação e Cultura*. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO MOVIMENTO 2		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** O espaço como categoria para a exploração criativa do movimento. Noções de orientação espacial. Experiências em espaços alternativos.

**Bibliografia específica:**

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. São Paulo: Annablume, 2006.  
 LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.  
 MIRANDA, Regina. *Corpo-espaço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

**Bibliografia complementar:**

BRITO, Fabiana D. & JACQUES, Paola B. (org). *Corporidade: debates, ações e articulações*. Salvador: EDUFBA, 2010.  
 DANTAS, Monica. *Dança o enigma do movimento*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.  
 MOMESON & PETRELA (org). *Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento*. São Paulo: Summus, 2006.  
 PAIXÃO, Paulo. *E é pra dança perder o juízo?* In Humus 2. Caxias do Sul: Itaú cultural, 2007.  
 SANT'ANNA, Denise B. de. *Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea*. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.  
 SCHULMANN, Nathalie. *Da prática do jogo ao domínio do gesto*. In *Lições de Dança 1*. Rio de Janeiro: UniverCidade. (sem referência ao ano de publicação).

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO MOVIMENTO 3		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	3º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** A expressividade como categoria para exploração criativa do movimento. Experiências com variações de peso, tempo, espaço e fluxo. Vivências com diferentes ritmos e dinâmicas de movimento.

**Bibliografia específica:**

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. São Paulo: Annablume. 2006.  
 LABAN, Rudolf. *O domínio do Movimento*. São Paulo: Summus, 1987.  
 LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.

**Bibliografia complementar:**

BONFITTO, Matteo. *O ator compositor: as ações físicas como eixo: de Stanislávski a Barba*. São Paulo: Perspectiva, 2013 (3ª ed.).  
 FERNANDES, Ciane. *Pina Bausch e o Wuppertal Dança – Teatro: repetição e transformação*. São Paulo: Annablume. 2007.  
 HERCÓLES, Rosa. *Corpo e dramaturgia*. In *Humus 1*. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.  
 LEAL, Patrícia. *Respiração e Expressividade: práticas corporais fundamentadas em Graham e Laban*. São Paulo: Fapesp; Annablume. 2006.  
 MACHADO, M<sup>a</sup>. A. A. Pinheiro. *Corpo do ator e comunicação*. In *Humus 1*. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.  
 OSTROWER, Fayga. *Criatividade e Processos de Criação*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011 (28ª ed.).

<b>Disciplina:</b> ESTUDOS DO MOVIMENTO 4		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** O relacionamento como categoria para exploração criativa do movimento. Experiências de relações com objetos e com parceiros para o desenvolvimento da criatividade e da ampliação do repertório de movimento.

**Bibliografia específica:**

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. São Paulo: Annablume. 2006.  
 LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone, 1990.

RENGEL, Lenira. **Os Temas de Movimento de Rudolf Laban: modos de aplicação e referências**. São Paulo: Anablume, 2008.

**Bibliografia complementar:**

BOURRIAUD, Nicolas. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes. 2009.

GIL, José. **A comunicação dos corpos: Steve Paxton** in Movimento Total – o corpo e a dança. Lisboa: Relógio D'água Editores. 2001.

MACHADO, M<sup>a</sup>. A. A. Pinheiro. **Corpo do ator e comunicação**. In *Humus 1*. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011 (28<sup>a</sup> ed.).

VENÂNCIO, Silvana; COSTA, Elaine M. de B. **Pensar e sentir o corpo na dança consigo e com o outro** in DANTAS, Estélio H. M. Pensando o corpo e o movimento. Rio de Janeiro: Shape ed. 2005.

<b>Disciplina:</b> ANTROPOLOGIA DA DANÇA		<b>Pré requisito – Não há.</b>			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** Antropologia: contexto histórico-filosófico de sua formação. Desenvolvimento de teorias e métodos no estudo das culturas. A cultura e os processos socioculturais básicos. O corpo humano e suas diferentes dimensões culturais e sociais. A Antropologia da Dança e os estudos antropológicos de rituais e performances.

**Bibliografia específica:**

GUEERTZ, Cliford. **A Interpretação das Culturas**. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 1989.

LAYTON, Robert. **Antropologia da Arte**. São Paulo. Ed. 70.2001.

LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. SP: EPU/EDUSP, 1974. vol. 2.

PERSOTO e MARCONI. **Introdução à Antropologia**. São Paulo: Atlas, 1989.

**Bibliografia complementar:**

PEREIRA, João Baptista Borges. **“A linguagem do corpo na sociedade brasileira: do ético ao estético”**. In Renato da Silva Queiroz (org.) **O Corpo Brasileiro – estudos de estética e beleza**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, PP. 67-93.

SANTOS, Rafael José dos. **Antropologia para quem não vai ser antropólogo**. Porto Alegre: Tomo editorial, 2005.

VILLAÇA, Nízia. **“O corpo comunicativo da dança”**. In **A Edição do Corpo – tecnociência, artes e moda**. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.

\_\_\_\_\_. **Em Pauta: corpo, globalização e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Mauad/CNPq, 1999.

TERRIN, Aldo Natale. **O Rito – antropologia e fenomenologia da ritualidade**. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2004.

<b>Disciplina:</b> HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1		<b>Pré requisito –</b> Não há.			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** Aborda as características históricas e estéticas da dança cênica articuladas as vivências práticas e a apreciação de imagens videográficas. Estudo histórico das diversas obras coreográficas produzidas em diferentes períodos, permitindo o acesso a diferentes dinâmicas sócio-culturais e suas reflexões estéticas e investindo na atualização da questão corpo cênico. Principais tópicos abordados noções de corpo, condutas espaço-temporais, representações estéticas do movimento, relações com demais linguagens com referência especial a partir do século XVIII até as primeiras décadas do século XX.

**Bibliografia específica:**

BOURCIER, Paul. *História da Dança no Ocidente*. Ed. Martins Fontes. 2001.  
 ELLMERICH, Luis. *História da Dança*. ed. Companhia Nacional. São Paulo. 1988.  
 FARO, Antônio José. *Pequena História da Dança*. Ed. Jorge Zahar. 2001.  
 KATZ, Helena. *O Brasil Descobre a Dança A Dança Descobre o Brasil*. Ed. DBA. 1994.  
 MONTEIRO, Mariana. **Noverre: Cartas sobre a dança**. São Paulo. USP, 1998 (p.33 – 79)

**Bibliografia complementar:**

CAMINADA, Eliana. **História da Dança – evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint. 1999.  
 FARO, Antônio José. *Dicionário de Balé e Dança*. Ed. Zahar. Rio de Janeiro. 1989.  
 MENDES, Mirian Garcia. *A dança*. São Paulo, Ática, 1991.  
 PORTINARI, Maribel. *História da Dança*. ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1989.  
 Revista Dialogo. Volume X. n. 4 1977. Rio de Janeiro. Ed. Lidador. 95p.  
 SUASSUNA, Ariano. **Iniciação a Estética**. 4. Ed. Recife. Ed. Universitária da UFPE, 1996.

<b>Disciplina:</b> HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2		<b>Pré requisito –</b> HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** Primórdios da dança moderna: a relação dos movimentos modernistas com a dança. A influência européia e a dança expressionista na dança moderna do século XX. A Dança moderna americana até a década de 50. Os anos 60 e os *Happenings*. Novos Rumos: A Performance. A Dança Pós-Moderna. A Dança no Brasil no século XX.

**Bibliografia específica:**

- BOURCIER, Paul. *Historia da Dança no Ocidente*. Ed. Martins Fontes. 2001.
- LANGENDONCK, Rosana Van. *Merce Cunningham Dança Cósmica acaso, tempo, espaço*. Ed. RVL. 2004.
- MARTINS, Giancarlos. **A descentralização da cultura da dança no Brasil pós anos 80**. In Húmus 2. Caxias do Sul – RS: Lorigraf, 2007.
- NAVAS, C. & DIAS, L. **Dança Moderna**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- PEREIRA, Roberto. **A Formação do Bale Brasileiro**. Ed.. FGV. 2003.

**Bibliografia complementar:**

- LANGENDONCK, Rosana Van. **A Sagração da Primavera Dança e Gênese**. Ed. RVL. 2004.
- NIJINSKY, Vaslav. **Cadernos de Nijinsky**. Ed. Francisco Alves. 2000.
- PEREIRA, Roberto. PAVLOVA, Adriana. **Coreografia de uma década o Panorama Rio Arte de Dança**. Ed. Casa da Palavra. 2001.
- PEREIRA, Roberto. **Eros Volusia A Criadora do Bailado Nacional**. Ed Relume Dumara. 2004.
- OTERO, Décio. **Marika Gidali, Singular e Plural**. Ed. SENAC/SP 2001.
- PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1989.
- VICENZA, Ida. **Dança no Brasil História Visual**. Ed. Atracção. 1997.

<b>Disciplina:</b> FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>3º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>60</b>		

**Ementa:** A partir da historia da filosofia, os instrumentos básicos para o desenvolvimento do raciocínio lógico e a formação de um pensamento baseado na reflexão, enfatizando a abordagens das questões éticas propiciando ao aluno a abertura para diferentes interpretações do mundo contemporâneo e das obras de dança.

**Bibliografia específica:**

- ALDRICH, Virgil C.. **Filosofia da Arte**. São Paulo: Ed. Zahar. 1969.
- ARISTÓTELES. **Poética**. (Trad. Endoro de Souza). São Paulo: Ed. Abril Cultural. 1973.
- BACHELARD, Gaston. **A Poética do espaço**. São Paulo: Ed. Martins Fontes. 1989.
- LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma**. São Paulo: Perspectiva. 1980.

**Bibliografia complementar:**

- BIAO, Armindo. PITOMBO, Renata. **Temas em Contemporaneidade, imaginário e Teatralidade**. São Paulo: Ed. Annablume. 2003.
- OSBORNE, Harold. **Estética e Teoria da Arte: uma introdução histórica**. São Paulo: Ed. Cultrix. 1970.
- SILVA, Ursula Rosa; LORETO, Mari Lúcia. **Elementos de Estética**. Ed EDU- CAT, 1995.
- SOURIAU, Etienne. **Chaves da Estética**. Ed. Civilização Brasileira, 1973.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez.. **Convite à Estética**. Ed. Civilização Brasileira, 1999.

<b>Disciplina:</b> ANATOMIA APLICADA À DANÇA		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	1º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		80	40	40	

**Ementa:** Aborda o estudo da anatomia geral do corpo humano com ênfase absoluta nas estruturas do movimento. Focaliza estudos em anatomia funcional e embriologia geral osteo-articular, músculo-tendineia, neuro-motora, contração muscular. A disciplina é desenvolvida através de aulas teóricas e práticas com ênfase na relação forma-função em todos os aspectos abordados. A abordagem esta voltada para a dança e as ações do movimento cênico.

**Bibliografia específica:**

CALAIS-GERMAN, Blandine. *Anatomia para o movimento - Vol.1: Introdução à análise das técnicas corporais*. 4ª Edição. Barueri-SP: Ed. Manole, 2010.

DANGELO J. G., FATINNI C. *Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar*. São Paulo: Ed. Atheneu. 2011.

HAAS, Jacqui Greene. *Anatomia da Dança: Guia Ilustrado para o Desenvolvimento Do Tônus e da Resistência Muscular*. São Paulo: Manole.2011.

**Bibliografia complementar:**

GUYTON, A. C. *Neurociencia Basica Anatomia e Fisiologia* . Ed. Guanabara. Koogan, 1993.

GARDNER e OSBURN. *Anatomia do Corpo Humano*. Ed. Atheneu. 1988.

MARQUES, Elaine Cristina Mendes. *Anatomia e Fisiologia Humana*. São Paulo: Martinari. 2014.

RASCH, Philip J.; GRABINER, Mark D.; GREGOR, Robert J. ;GARHAMMER, John. *Cinesiologia e Anatomia Aplicada*. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.

STAUGAARD-JONES,Jo Ann. *Exercício e Movimento - abordagem anatômica: Guia para o estudo de dança,pilates, esporte e yoga*. São Paulo: Manole. 2004.

<b>Disciplina:</b> CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA.		<b>Pré requisito – ANATOMIA APLICADA À DANÇA</b>			
<b>Período:</b>	2º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	30	30	

**EMENTA:** Apresenta uma visão geral dos aspectos cinesiologicos fundamentais envolvidos no aprendizado motor: o movimento humano com um acontecimento histórico, aprendizagem motora e suas qualidades do movimento, a aprendizagem do movimento propriamente dito. A abordagem esta voltada a dança e as ações do movimento cênico.

**Bibliografia específica:**

CALAIS-GERMAN, Blandine; LAMOTTE, Andrée. **Anatomia para o movimento - Vol.2: bases de exercícios**. 2ª Edição. Barueri-SP: Ed. Manole, 2010.  
 FERNANDES, André. **Cinesiologia do Alongamento**. Ed. Sprint. 2002.  
 FLOYD, R. T. **Manual de Cinesiologia Estrutural**. Barueri-SP: Editora Manoli. 2011.  
 FORNASARI, Carlos Alberto. **Manual para Estudo da Cinesiologia**. Barueri-SP: Ed Manole. 2011.

**Bibliografia complementar:**

BEZIERS, Marie-Madeleine. **A coordenação motora: aspecto mecânico da organização psicomotora do homem**. São paulo: Summus, 1992.  
 GATTIKER, Katharina. **Cinesiologia**. Ed. Cultrix. 2005.  
 JUNIOR, A. Achour. **Exercícios de alongamento: anatomia e fisiologia**. São Paulo: Manole, 2002.  
 RASCH, Philip J., ROGER, K. Burke. **Cinesiologia e Anatomia aplicada**. Ed. Guanabara, 1997.  
 THOMPSON, A J. **Manual de Cinesiologia Estrutural**. Ed. Manole. 1996.

<b>Disciplina:</b> FISIOLOGIA APLICADA A DANÇA		<b>Pré requisito – ANATOMIA APLICADA À DANÇA</b>			
<b>Período:</b>	<b>3º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>60</b>		

**Ementa:** Conceito de fisiologia e fisiologia do exercício. Os aspectos relacionados ao aparelho locomotor e sistema nervoso serão enfatizados devido à especificidade desta disciplina aos alunos do curso de dança.

**Bibliografia específica:**

AIRES, M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara: Koogam. 2000.  
 FRANKLIN, Eric. **Condicionamento Físico para a Dança**. São Paulo: Manole. 2013.  
 GUYTON, A.C. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: InterAMERICANA. 1992.

**Bibliografia complementar:**

ANDRADE, Marília dos Santos; LIRA, Claudio Andre Barbosa de. **Fisiologia do Exercício**. São Paulo: Manole. 2016.  
 GUYTON, A. C. **Neurociencia Basica Anatomia e Fisiologia**. Ed. Guanabara. Koogan, 1993.  
 KRAEMER, William J. **Fisiologia do Exercício: Teoria e Prática**. Editora Guanabara Koogan.2001.  
 MARQUES, Elaine Cristina Mendes. **Anatomia e Fisiologia Humana**. São Paulo: Martinari. 2014.  
 SCHAUF, C. L. et all. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1993.

<b>Disciplina:</b> DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	60		

**Ementa:** Estudo do desenvolvimento humano: princípios e conceitos, mecanismos e variáveis influentes. Diferentes perspectivas teóricas para a compreensão do crescimento e desenvolvimento humano. A relação do movimento com o crescimento e o desenvolvimento humano. Movimentos apropriados para cada faixa etária, em função das diversas características peculiares do ser humano.

**Bibliografia específica:**

ARANTAGY, L. R.; Toledo Filho, Silvio de A. **Fundamentos biológicos da educação.** São Paulo:Manole, 1985.

COONOLLYU, K. **Desenvolvimento motor: passado, presente e futuro.** *Revista Paulista de Educação Física*, supl. 3:6.15. 2000.

ECKERT, H. M. **Desenvolvimento motor.** São Paulo:Manole, 1993.

GUEDES & GUEDES. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes.** São Paulo: Clr Balieiro, 1997.

LA TAILLE, YVES DE. PIAGET, VYGOTSKY, WALLON. **Teorias psicogenéticas em discussão.** São Paulo: Summus, 1992.

**Bibliografia complementar:**

FREIRE, J.B., **De corpo e Alma (O discurso da motricidade).** São Paulo, Summus, 1991.

JOBIM E SOUZA, Solange. **Re-significando a psicologia do desenvolvimento: uma contribuição à pesquisa da infância.** In: KRAMER, Sônia; LEITE, Maria Isabel (Org). *Infância: fios e desafios da pesquisa.* Campinas, SP: Papyrus, 1998.

LEVIN, Esteban. **A clínica psicomotora: o corpo na linguagem.** Ed. Vozes, 1995.

MEUR, A.e STALS, I. **Psicomotricidade, educação e reeducação.** Ed. Manole, 1995

MUSSEN, P. H. et al. **Desenvolvimento e personalidade da criança.** São Paulo: HARBRA, 1995.

<b>Disciplina:</b> DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	6º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	30	30	

**Ementa:** Contexto histórico das transformações no pensamento e nas relações da sociedade com pessoas com corpos diferenciados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Marcos normativos da educação especial. Educação inclusiva e a relação do professor com alunos com corpos diferenciados. Metodologias

aplicadas ao ensino da dança para pessoas com corpos diferenciados. A produção, em dança, de artistas com corpos diferenciados.

#### **Bibliografias específicas:**

ANTUNES, Celso. **Inclusão: o nascer de uma nova pedagogia**. Ciranda Cultural. São Paulo. 2008.

BRASIL, Comitê Nacional de educação em Direitos Humanos. 2003. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação.

FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz at all (org.). **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO. 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184683por.pdf>

GALINDO, Lavínia Suely Dorta. **O direito fundamental à educação: inclusão do aluno com necessidades especiais**. EDUFAL. Maceió. 2009.

ROCHA, Isabelle P. R. **A Dança como meio de inclusão para pessoas com necessidades especiais – Relato de experiência com aluna cadeirante**. Monografia de conclusão do Curso de Especialização no Ensino da Arte – Dança. UFAL. Maceió – AL. 2008.

SOARES, Maria Aparecida L.; CARVALHO, Maria de Fátima. **O Professor e o aluno com deficiência**. São Paulo: Cortez, 2012.

#### **Bibliografias complementares:**

ALMEIDA, Antônio Carlos. **Surdez, paixão e dança**. Ed. Olho d'Água. São Paulo. 2000.

CAZÉ, Clotildes Maria de Jesus Oliveira e OLIVEIRA, Adriana da Silva. Artigo – **Dança além da visão: Possibilidades do corpo cego**. Pensar a prática, Vol.11. N° 03. 2008.

FERREIRA, Eliana Lúcia in: FERREIRA, Maria Beatriz Rocha. GUTIERREZ, Gustavo Luiz (editores). **Proposta metodológica para o desenvolvimento da Dança em cadeira de rodas**. Conexões: Educação Física, Esporte e Lazer. Faculdade de Educação Física. Campinas. 1998.

MATOS, Lucia. **Dança e Diferença – cartografia de múltiplos corpos**. Salvador – BA: EDUFBA - 2ª edição, 2014.

OLIVEIRA, Felipe Henrique M. **Corpos diferenciados: Criação da performance 'Kahlo em mim eu e(m) Kahlo'**. Maceió – AL: EDUFAL, 2013.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS		<b>Pré requisito</b> – Não há			
<b>Período:</b>	<b>2º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	

**Ementa:** Contextualização das danças tradicionais e populares de Alagoas. Discussão dos conceitos de folclore, cultura popular, tradição e identidades. Vivências em campo e aprendizado do repertório de algumas dessas danças. Investigação de manifestações culturais que envolvem a história pessoal do aluno.

#### **Bibliografia específica:**

ARANTES, A.A. - **O que é Cultura Popular**. São Paulo. Brasiliense. 1982.

BRANDÃO, C. - **O que é folclore**. São Paulo: Brasiliense, 1982.  
 ROCHA, J.M.Tenório. **Folgedos e Danças de Alagoas (sistematização e classificação)**. Maceió: Sergasa, 1994.

**Bibliografia complementar:**

BORNHEIM, Gerd. **Cultura Brasileira: Tradição/Contradição**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Funarte, 1987.

CAVALCANTI, Telma. **Ensino das Danças Brasileiras: a Escola como mediadora Social**. Disponível em: [www.idanca.net](http://www.idanca.net).

HALL, STUART. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

MARQUES, Isabel – **Dançando na Escola**. São Paulo: Cortez, Ed. 2000.

ORTIZ, Renato. **Românticos e folcloristas**. São Paulo: Ed. Olho d'Água, 1992.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS POPULARES DO BRASIL		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>3º</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>60</b>	<b>20</b>	<b>40</b>	

**Ementa:** Contextualização das danças tradicionais e populares brasileiras. Estudos sobre o repertório de algumas danças tradicionais e populares brasileiras. Estudos sobre a obra de artistas que desenvolvem pesquisas estético artísticas a partir dessas danças.

**Bibliografia específica:**

ANDRADE, Mario de. **Danças Dramáticas do Brasil**. São Paulo, Martins Fontes, 1959.

LOPES NETO, Antonio. **Construção da Dança Cênica Nordestina: aproveitamento da cultura popular-1950/1990**. Tese de Doutorado. ECA/USP. 2001.

RODRIGUES, Graziela. **Bailarino-Pesquisador-Intérprete: Processo de Formação**. Ed. Funarte, 1997

**Bibliografia complementar:**

CAVALCANTI, Telma. **Ensino das Danças Brasileiras: a Escola como mediadora Social**. Disponível em: [www.idanca.net](http://www.idanca.net).

CAVALCANTI, Telma. **Pé, Umbigo e Coração – pesquisa de criação em dança contemporânea**. Dissertação de Mestrado – UNICAMP, 1997.

HALL, STUART. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

MARQUES, Isabel – **Dançando na Escola**. São Paulo: Cortez, Ed. 2000.

OLIVEIRA, M.G.Rocha de - **Danças Populares como espetáculo público no Recife, de 1979 a 1988**. Recife, 1991.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1		<b>Pré requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	30	30	

**Ementa:** Apreciação, vivência e contextualização das danças tradições dos povos, com as diferentes concepções de ser humano e como patrimônio cultural da humanidade, com enfoque na tradição, nos elementos simbólicos, na oralidade e na gestualidade que caracterizam os modos de produção dessas manifestações em contextos culturais e momentos históricos diversos.

#### **Bibliografia específica:**

CASCUDO, Luís da Câmara. **Civilização e Cultura**. São Paulo: Global Editora 2004.

\_\_\_\_\_. **Dicionário do folclore brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.

ELIADE, Mircea. **História das Crenças e das Ideias Religiosas 1 - Da Idade da Pedra aos Mistérios de Elêusis**. Rio de Janeiro Zahar 2014.

\_\_\_\_\_. **Imagens e Símbolos: Ensaio sobre o simbolismo mágico-religioso**. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

KELEMAN, Stanley. **Mito e Corpo; Uma conversa com Joseph Campbell**. São Paulo. Summus Editorial. 2001.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008.

MONTES, Maria Lucia. **As Figuras do Sagrado – Entre o Público e o Privado na Religiosidade Brasileira**. São Paulo Claroenigma. 2012.

#### **Bibliografia complementar:**

BURKE, Peter. **O Que é História Cultural**. Rio de Janeiro Zahar 2008.

CORTEZ, G. **Dança Brasil!** Belo Horizonte; Ed. Leitura, 2000.

JUNG, Carl G.. **O Homem e Seus Símbolos**, Nova Fronteira 2008.

GENNEP, Arnold Van. **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis –RJ: Editora Vozes. 2011.

MALON, Brenda. **Os Símbolos Místicos- Um Guia Completo dos Símbolos e Sinais Mágicos e Sagrados - Volume I Símbolos de Antigas Civilizações e Religiosos**. São Paulo: Larousse. 2009.

NASSER, Maria Celina Cabrera. **O Uso de Símbolos - Sugestões para a Sala de Aula Paulinas**. 2006.

PEREIRA, Antonia; ISAACSSON, Marta; TORRES, Walter Lima. (Org.) **Cena, Corpo e Dramaturgia entre Tradição e Contemporaneidade**. Rio de Janeiro Pão e Rosas. 2012.

ROBATTO, L. e MASCARENHAS, L. **Os passos da dança – Bahia**. Salvador; FCJA, 2002.

SANTOS, Inaicyr Falcão dos. **Corpo e Ancestralidade; uma proposta pluricultural de dança-arte-educação** .São Paulo Terceira Margem. 2006.

SANTAELLA, Lucia. **Corpo e Comunicação: Sintoma da Cultura**. São Paulo Paullos. 2004.

SCHMITT, Jean-Claude. **O Corpo, os Ritos, os Sonhos, O tempo**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes. 2012.

WALTE, Plilippe. **Mitologia Cristã - Festas, Ritos e Mitos da Idade Média**. Maceió Edufal; CESMAC 2012.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 2		<b>Pré requisito –</b> DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	30	30	

**Ementa:** Desenvolvimento de processos de construção prática com base na pesquisa e na análise das matrizes culturais que caracterizam as danças dos povos, bem como a discussão desses processos no contexto do ensino da dança.

**Bibliografia específica:**

ALVES, Teodora Araújo. **Heranças de corpos brincantes: saberes da corporeidade em danças afro-brasileiras**. Natal: Editora da UFRN. 2006.

CHELOTTI, Vera Lúcia; MORAES, Zilca Rossetto de. **Cirandas: uma nova proposta na aprendizagem**. Rio de Janeiro: Revinter. 2003.

MARQUES, Isabel A. **Interações: Crianças, Dança e Escola**. São Paulo: Blucher. 2012.

**Bibliografia complementar:**

ANDRADE, Mário. **Danças Dramáticas do Brasil. 2.** Ed. Belo Horizonte; Ed. Itatiaia, 1982.

ASSMANN, H. **Metáforas novas para reencantar a educação, epistemologia e didática**. Piracicaba: Unimep. 1996.

CAMINADA, Eliana. **História da dança: evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint. 1999.

CHAUÍ, M. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain “**Dança**”. In Dicionário dos Símbolos. 2ª Ed. Trad. Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Angela Melin e Lúcia Melin. Rio de Janeiro: José Olympio Editora 1990, PP. 319-320.

MORAES, M. Cândida. **O Paradigma Educacional Emergente**. Campinas – SP: Papyrus. 1997.

NÓBREGA, Terezinha Petrúcia; VIANA, Raimundo Nonato. **Espaço e tempo das danças populares: uma abordagem coreológica**. Revista Brasileira de Ensino de Arte e Educação Física – PAIDÉIA, v.1, n.1. dezembro de 2005.

PEIRANO, Mariza **Rituais ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 2003.

SANTOS, Inacyra Falcão dos.; CORTÊS, Gustavo; ANDRAUS, Mariana Baruco Machado. **Rituais e Linguagens da Cena: Trajetórias e Pesquisas Sobre Corpo e Ancestralidade**. Curitiba: 2012.

SEGALEN, Martine **Ritos e rituais contemporâneos**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2002.

SUASSUNA, Ariano. **Iniciação à Estética**. Recife: Editora Universitária da UFPE. 2012.

<b>Disciplina:</b> IMPROVISAÇÃO EM DANÇA		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** Exploração do espaço, peso e tempo através de técnicas e métodos de improvisação. Exercícios individuais e em grupos de percepção. Uso da improvisação como meio de criação de partituras corporais.

**Bibliografia específica:**

FERNANDES, Ciane. *Pina Baush e o Wuppertal dança-teatro: repetições e transformações*. Ed. Hucitec. 2000.

HASELBACH, Barbara. *Dança: Improvisação e Movimento: expressão corporal na educação física*. Ed. Ao livro técnico, 1988.

KATZ, Helena. *O Coreógrafo como DJ*. In, Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2000.

**Bibliografia complementar:**

FERNANDES, Ciane. *O corpo em movimento: o sistema Laban/ Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. Ed: AnnaBlume, 2002.

MEYER, André Alves de Lima. *Estudos do Movimentol, II,III. Baseado nas pesquisas das professoras Helenita Sá Earp, Glória Futuro Marcos Dias e Ana Célia Sá Earp*. Ed. Departamento de Arte Corporal, EEFD-UFRJ. 2003.

NACHMANOVITCH, S. *Ser criativo – O poder da improvisação na vida e na arte*. Summer Editorial. 1993.

OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. Ed. Vozes. 1994.

SANTANA, Ivani. *Corpo aberto: Cunningham, dança e novas tecnologias*. Ed. Fapes. 2002.

VIANNA, Klaus. *A Dança*. Ed. Summus. 2005.

<b>Disciplina:</b> COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA		<b>Pré requisito – ESTUDOS DO CORPO 1 E 2; ESTUDOS DO MOVIMENTO 1 A 4.</b>			
<b>Período:</b>	6º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	40

**Ementa:** Estudo dos elementos básicos para a construção coreográfica. Estruturas auxiliares no processo de composição coreográfica. Estudo concernente ao espaço, ao peso, a forma, ao uso do tempo.

**Bibliografia específica:**

FERNANDES, Ciane. *O Corpo em movimento: o sistema Laban/ Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas*. São Paulo: Ed. Annablume. 2002.

LABAN, Rudolf. *O Domínio do Movimento*. São Paulo: Summus. 1978.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora. 2003.

RODRIGUEZ, Graziella E. F. **Arte da Composição: Bailarino-Pesquisador-Intérprete: Processo de Formação**. Rio de Janeiro: Funarte. 1997.

#### **Bibliografia complementar:**

NACHMANOVITCH, Stephen. **O poder da improvisação na vida e na arte**. São Paulo: Summus Editorial. 1993

RENGEL, Lenira. **Dicionário Laban**. São Paulo: AnnaBlume. 2003

OSTROWER, Fayga. **Acasos e Criação Artística**. Ed. Campus, 1990

\_\_\_\_\_. **Criatividade e processos de criação**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 1987.

SZQMOSI, Géza. **Tempo e espaço – as dimensões gêmeas**. Rio de Janeiro: Zahar Ed.. 1994.

<b>Disciplina:</b> METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	4º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40	20	20	

**Ementa:** A Dança no contexto do ensino de Arte na escola, no Brasil, a partir da perspectiva histórica e epistemológica. As metodologias de ensino propostas pela pedagogia ao longo da história (tradicional, escola nova, construtivismo) e sua correlação com as metodologias de ensino da Dança.

#### **Bibliografias específicas:**

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda P. da (org). **Abordagem Triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez. 2010.

\_\_\_\_\_. **John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Artes**. Brasília: A Secretaria. 2001.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

\_\_\_\_\_. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade? In:** PEREIRA, Roberto e SOTER, Sílvia. (organizadores). **Lições de Dança 4**. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

#### **Bibliografias complementares:**

ALBANO, Ana Angélica; STRAZZACAPPA, Marcia (org). **Entrelugares do corpo e da arte**. Campinas-SP: FAEPEX/UNICAMP. 2011.

BARBOSA, Ana Mae (org). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez. 2011.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de R. **Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições**. 2 ed. São Paulo: Cortez. 2009.

FERREIRA, Sueli (org). **O Ensino das Artes: construindo caminhos**. Campinas-SP: Papirus. 2012.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. Campinas-SP: Papirus. 2006.

<b>Disciplina:</b> METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2		<b>Pré requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	5º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40	20	20	

**Ementa:** A contextualização da prática pedagógica na contemporaneidade. A elaboração de planos de curso e de aula e sua coerência com as escolhas metodológicas, objetivos e condições de trabalho.

#### **Bibliografias específicas:**

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda P. da (org). **Abordagem Triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental.

**Parâmetros Curriculares Nacionais – Artes**. Brasília: A Secretaria. 2001.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de R. **Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições**. 2 ed. São Paulo: Cortez. 2009.

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos Henrique C. **Planejamento na sala de aula**. São Paulo: Editora Vozes. 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez. 1994.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Ed. Cortez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto. 2010.

\_\_\_\_\_. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade? In:** PEREIRA, Roberto e SOTER, Silvia. (organizadores). **Lições de Dança 4**. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

#### **Bibliografias complementares:**

ALBANO, Ana Angélica; STRAZZACAPPA, Marcia (org). **Entrelugares do corpo e da arte**. Campinas-SP: FAEPEX/UNICAMP. 2011.

BARBOSA, Ana Mae (org). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez. 2011.

FERREIRA, Sueli (org). **O Ensino das Artes: construindo caminhos**. Campinas-SP: Papirus. 2012.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Ed. Cortez. 2008.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. Campinas-SP: Papirus. 2006.

<b>Disciplina:</b> ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL		<b>Pré requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	3º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		60	20	40	

**Ementa:** Desenvolvimento da percepção rítmica através de exercícios de escuta, apreciação musical, exercícios corporais e movimento. Apresentação teórica do universo musical, seguido de prática corporal: ritmo, melodia, harmonia, textura. Montagem de coreografias com base na criação e improvisação.

**Bibliografia específica:**

ARTAXO, Inês. MONTEIRO, Gizele de Assis. **Ritmo e Movimento**. Ed. Phorte Editora. 2003.

COPLAND, Aaron. **Como Ouvir e Entender Música**. Ed. Arte Nova. 1974. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Como%20Ouvir%20e%20Entender%20Musica%20-%20Aaron%20Copland.pdf>

HAAD, Aline Nogueira. **Ritmo e Dança**. Ed. ULBRA. 2003.

SOUZA, Elisa Teixeira de. **O Sistema de François Delsarte, O Método de Emilé Jaques-Dalcroze e suas Relações com as Origens da Dança Moderna**. 2011. 273f. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade de Brasília. Brasília. 2011. Disponível em: [repositorio.unb.br/bitstream/10482/9475/1/2011\\_ElisaTeixeiradeSouza.pdf](repositorio.unb.br/bitstream/10482/9475/1/2011_ElisaTeixeiradeSouza.pdf)

**Bibliografia complementar:**

BENNETT, Roy. **Elementos básicos da musica**. Ed. Jorge Zahar. 1987.

CAMARGO, M.L.Marcondes. **Musica/movimento:um universo em duas dimensões; aspectos técnicos e pedagógicos na Educação Física**. Belo Horizonte: Villa Rica. 1994.

SHINCA, Marta. **Psicomotricidade Ritmo e Expressão Corporal**. Ed Manole. 1991.

WISNIK, José Miguel. **O Som e o Sentido, uma Nova História da Música**. Ed. Sewarcz. 1989.

SOUZA, Elisa Teixeira de. **As Contribuições de Jaques-Dalcroze para a Dança Cênica**. VI Reunião Científica da ABRACE. Porto Alegre. 2011. Disponível em:<http://www.portalabrace.org/vireuniaio/pesquisadanca/11.%20SOUZA,%20Elisa%20Teixeira%20de.pdf>

<b>Disciplina:</b> FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA		<b>Pré requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	7º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40	20	20	

**Ementa:** Estudo dos espaços cênicos e da arquitetura teatral. Cenografia e formas da natureza. Funções e relações da cenografia no espetáculo cênico. Exercícios entre o

ator e/ou bailarino e o espaço cenográfico. Objetos cênicos e adereços. Exploração de espaços alternativos e improvisação cenográfica. A rua como espaço cênico.

**Bibliografia específica:**

NERO, Cyro del. **Cenografia - uma breve visita**. São Paulo: Ed. Claridade. 2008.

RATTO, Gianni. **Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema**. São Paulo: Ed. SENAC. 2001.

SERRONI, José Carlos. **Oficina de Arquitetura cênica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2003.

**Bibliografia complementar:**

COSTA, José de Anchieta. **Auleum – a quarta parede**. São Paulo: A Books Editora. 2002.

MACHADO, Raul José de Belém. **Oficina de Cenotécnica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2004.

RATTO, Gianni. **A mochila do mascate**. São Paulo: Hucitec. 1996.

CARVALHO, Jorginho. **Oficina iluminação cênica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2003.

MANTOVANI, Anna.. São Paulo: Ática. 1989.

<b>Disciplina:</b> PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA		<b>Pré-requisito – ESTUDOS DO CORPO 1 E 2; ESTUDOS DO MOVIMENTO 1 A 4; COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA</b>			
<b>Período:</b>	7º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		80		80	20

**Ementa:** Montagem de um espetáculo interpretado pelos alunos, sob direção do professor/a, evidenciando o processo de criação cênica. Histórico do diretor. Noções de direção. Plano de direção. Estruturação do espetáculo visando a aplicação no ensino.

**Bibliografia específica:**

FERRACINI, Renato. **A Arte de Não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator**. Ed Unicamp. 2001.

HÉRCOLES, Rosa. **Corpo e Dramaturgia**. In Húmus 1. Caxias do Sul – RS: S. Nora/ Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 2004.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora, 2003.

RODRIGUEZ, Graziella E. F. **Arte da Composição: Bailarino-Pesquisador-Intérprete: Processo de Formação**. Rio de Janeiro: Funarte. 1997.

**Bibliografia complementar:**

BRITTO, Fabiana et. al. **Cartografia da Dança: Criadores-Intérpretes Brasileiros**. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.

BURNIER, Luis Otavio. **A Arte de Ator da Técnica a Representação**. Ed Unicamp. 2001.

NUCLÉO DE ARTES CÊNICAS. **CARTOGRAFIA: Rumos Itaú Cultural Dança 2006/2007**. São Paulo: Itaú Cultural, 2007.

PAIXÃO, Paulo. **É pra dança perder o juízo?** In Húmus 2. Caxias do Sul-RS: Lorigraf, 2007.

PAVIS, Patrice. **Dicionário de Teatro**. Ed. Perspectiva. 1999.

<b>Disciplina:</b> PESQUISA EM DANÇA		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	6º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40	40		

**Ementa:** Aportes para procedimentos metodológicos teórico-práticos das várias etapas da pesquisa e criação em dança. Aborda parâmetros de investigação, técnicas de observação, levantamento de dados, experimentação do movimento; sistematização e interpretação teórica e criativa. Dá suporte a disciplina Projeto de Montagem Cênica

**Bibliografia específica:**

BRAVI, Valéria C. **Um Olhar sobre a incorporação estética do movimento: dança cênica**, São Paulo/1991-2001. São Paulo: ECA-USP, 2001. (Tese de Mestrado em Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes da USP.)

CAVALCANTI, Telma César. **Pé, Umbigo e Coração: pesquisa de criação em dança contemporânea**. UNICAMP.1996.

FERNANDES, Ciane. **"Escrevedançando: teoria e prática na pesquisa em artes cênicas"**. UFBA, 1999.

**Bibliografia complementar:**

BASTOS, Helena. **Cada dança tem seu jeito ou cada inventor descobre um jeito**. In Húmus 3. Caxias do Sul –RS: Lorigraf, 2007

BRITTO, Fabiana et. al. **Cartografia da Dança: Criadores-Intérpretes Brasileiros**. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.

DANTAS, Mônica. **Dança: O Enigma do Movimento**. RS: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora, 2003.

NUCLÉO DE ARTES CÊNICAS. **CARTOGRAFIA: Rumos Itaú Cultural Dança. 2006/2007**. São Paulo: Itaú Cultural, 2007.

<b>Disciplina:</b> DANÇA NA ESCOLA		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	8º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40	20	20	

**Ementa:** Interações entre o espetáculo de dança e a escola. O trabalho educacional como elemento gerador de um espetáculo de dança. Estratégias de trabalhos educacionais anteriores e posteriores a uma apresentação: debate e integração com diferentes disciplinas, tendo como base a Lei 11.645/2008 e os PCN.

**Bibliografia específica:**

BARRETO, Débora. **Dança Ensino, Sentidos e Possibilidades na Escola**. Campinas SP: Ed. Autores Associados. 2004.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. São Paulo: Ed. Papyrus. Campinas. 1988.

KNACKFUSS, Calina. Batalha. **Competências definidoras do professor de Dança**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1988.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança Hoje**. São Paulo: Ed Cortez. 1999.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Ed Cortez. 2003.

**Bibliografia complementar:**

STRAZZACAPPA Marcia. **Dançando na Chuva e no chão de Cimento**. In

FERREIRA, Sueli (org). O Ensino das Artes. Campinas – SP: Papyrus Editora. 2012.

CALAZANS, Julieta et all (org). **Dança e Educação em Movimento**. São Paulo: Ed Cortez. 2003.

DANTAS, Mônica. **Dança: o enigma do movimento**. Rio Grande do Sul: Ed da URGs. 1999.

BREGOLATO, Roseli Aparecida. **Cultura Corporal da Dança**. São Paulo: Ed Ícone. 2000.

OSSONA, Paulina. **A Educação pela Dança**. São Paulo: Ed Summus. 1988.

<b>Disciplina:</b> DANÇA E EDUCAÇÃO		<b>Pré-requisito</b> – Não há			
<b>Período:</b>	8º	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		40		40	

**Ementa:** Abordagem do binômio dança educação, visando as expressividades socioculturais e as suas inter e transdisciplinaridades nos espaços dos saberes. A dança nos espaços escolares ou de produção cultural comprometida com os Projetos Pedagógicos. Interagir nas novas redes de informação com as referências que embasam as suas atividades docentes: a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação do ensino médio, a Lei 11.645/2008 e os PCN.

**Bibliografia específica:**

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. Campinas – SP: Ed.Papyrus. 1988.

LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma**. São Paulo: Perspectiva. 1980.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Ed Cortez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Ensino de Dança hoje: Textos e contextos**. São Paulo: Cortez. 1999.

OSSONA, Paulina. **A Educação pela Dança**. São Paulo: Ed Summus. 1988.

RANGEL, Nilda Barbosa Cavalcante. **Dança Educação**. São Paulo: Ed. Fontoura. 2002.

**Bibliografia complementar:**

ARRUDA, Solange. **A arte do movimento**. Itajaí-SC: Ed. PW. 1998.

COIMBRA, C. Lúcia de Almeida. **A Dança como Elemento de Resignificação no Cotidiano Escolar**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Alagoas/UFAL: Maceió, 2003.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ed. Ícone. 1990.

NANNI, Dionísia. **Dança Educação. Princípios, Métodos e Técnicas**. Rio de Janeiro: Ed. Sprint. 1998.

NANNI, Dionísia. **Dança Educação. Pré-escola à universidade**. Rio de Janeiro: Ed. Sprint. 1995.

RECTOR, Monica. TRINTA, Aluizio Ramos. **Comunicação do Corpo**. São Paulo: Ed Ática. 1990.

### DISCIPLINAS ELETIVAS

<b>Disciplina:</b> TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** Workshops e/ou seminários avançados que abordem tópicos de interesse geral para o professor de dança, podendo abordar técnicas específicas, metodologias de criação, novas linguagens, diálogos culturais.

#### **Bibliografia específica:**

GERALDI, Silvia. **Representações sobre técnicas para dançar**. In Húmus 2. Caxias do Sul: Lorigraf, 2007.

GREINER, Christine C. **O corpo: pistas para estudos indisciplinados**. São Paulo: MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. SP: EPU/EDUSP, 1974. vol. 2.

#### **Bibliografia complementar:**

KATZ, Helena. **O coreógrafo como DJ**. In Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. (edição sem referência a data de publicação).

KATZ, Helena. e GREINER, Christine. **O Meio é a Mensagem: porque o corpo é objeto da comunicação**. H929 Húmus. Caxias do Sul: Prefeitura Municipal. 2004.

LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma**. Perspectiva. 1980.

PAVIANI, Jayme. **O corpo humano: objeto e sujeito**. In Húmus 3 Caxias do Sul-RS: Lorigraf. 2007.

RENGEL, Lenira. **Metáfora é carne**. In Húmus 2. Caxias do Sul-RS: Lorigraf. 2007.

<b>Disciplina:</b> TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>Do 3º ao 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** Workshops e/ou seminários voltados para o conhecimento de alternativas e recursos tecnológicos para a concepção e registro de processos de criação e de ensino/aprendizagem da dança assim como para à cena. Interfaces com outras áreas como vídeo e fotografia.

**Bibliografia específica:**

LACEY, Hugh M. **A linguagem do espaço e do tempo**. São Paulo, Perspectiva.

LISSOVSKY, M. e VAZ, P. **A vida na tecnologia**. In Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. (edição sem referência a data de publicação).

NEGROPONTE, Nicholas. **A vida digital**. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo, Companhia das Letras. 1995.

**Bibliografia complementar:**

CALDAS,P. & BRUM, L. **Dança em Foco, v.1.: dança e tecnologia**. Rio de Janeiro: Instituto Telemar, 2006.

PARENTE, André (org.) **Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual**. Rio de Janeiro, Editoria 34.

SANTANA, Ivani. **Corpo aberto: Cunningham, dança e novas tecnologias**. São Paulo: Educ/Fapesp, 2002.

VILLAÇA, Nízia .“ **O corpo comunicativo da dança**”. In A Edição do Corpo – tecnociência, artes e moda. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.

\_\_\_\_\_ **Em Pauta: corpo, globalização e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Mauad/CNPq, 1999.

<b>Disciplina:</b> ILUMINAÇÃO CÊNICA		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** Teoria e pratica da iluminação cênica. Os princípios básicos de eletricidade. Observação e estudo dos efeitos luminosos e sua elaboração e aplicação cênica. Projeto de iluminação e sua aplicação no espetáculo de dança, que represente o aprofundamento do Espaço Cênico em relação ao domínio tecnológico. Iluminação e meio ambiente.

**Bibliografia específica:**

CAMARGO, Roberto Abdelnur. **O que se tem dito sobre iluminação**. In Húmus 2. Caxias do Sul – RS: Lorigraf, 2007.

----- **Luz e cena: Processos de comunicação co-evolutivos**. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP. 2006.

CAMARGO, Roberto Gill. **Função estética da luz**. São Paulo: Perspectiva. 2012.

SIMÕES, Cibele Forjaz. **A luz da linguagem: a iluminação cênica-de instrumento da visibilidade à scriptura do visível (1º recorte: do fogo à revolução teatral)**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP. 2008.

**Bibliografia complementar:**

CHAVES, Robert . **O Eletricista é Você** . Ed. de Ouro, 1987.  
 MOREIRA, Vinicius. **Iluminação Elétrica**. Ed. Blucher. 1999.  
 PEDROSA, Israel. **Da Cor à Cor Inexistente**.Ed. Fename- MEC,1982.  
 SARAIVA, Hamilton F. **Eletricidade Básica Para Teatro**.Ed. MEC/Inacen, 1973.  
 SARAIVA, Hamilton F. **Iluminação Teatral: História, Estética e Técnica**. Dissertação de Mestrado, ECA/USP, 1989.

<b>Disciplina:</b> DANÇA E OS ELEMENTOS DA NATUREZA		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** Os Elementos da Natureza na cultura mundial. Características simbólicas, psicológicas e expressivas dos Elementos da Natureza para criação em dança. A teoria sistêmica e sua contribuição para a construção de uma ecologia profunda. O ser humano e sua relação com o meio ambiente.

**Bibliografias específicas:**

ARROYO, Stephen. **Astrologia, Psicologia e os Quatro Elementos**. 16ª edição. São Paulo: Pensamento. 2008.  
 BRASIL, Ministério da Educação. [Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf). Brasília. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>  
 CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida – uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. São Paulo: Cultrix. 1996.  
 CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez. 2004.

**Bibliografias complementares:**

ECKERT, Achim. **O Tao da Cura - A Teoria dos 5 Elementos e o fundamento do Qi Gong, Tai Chi, Shiatsu, Feng shui e Acumputura**. Rio de Janeiro: Ground. 2011.  
 FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Annablume. 2006.  
 LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.  
 LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.  
 RIPONCHE, Tenzin W. **A Cura através da Forma, da Energia e da Luz**. Ed. Pensamento-Cultrix. São Paulo. 2005.

<b>Disciplina:</b> DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL		<b>Pré-requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>40</b>		<b>40</b>

**Ementa:** Análise e compreensão das cenas e vozes da realidade encontrada nas escolas, grupos e famílias. Possibilidades de intersecção de gênero e raça nas vivências das artes, como também, as possibilidades da dança como conteúdo formativo para os gêneros e raça.

#### **Bibliografia específica:**

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – Orientação Sexual.** Brasília. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

HANNA, Judith Lynne. **Dança, Sexo e Gênero: signos de identidade, dominação, desafio e desejo.** Rio de Janeiro: Rocco. 1999.

JÚNIOR, Jorge Leite. **Nossos corpos também mudam: sexo, gênero, e a invenção das categorias Travesti e Transexual no discurso científico.** Tese de Doutorado. PUC/São Paulo. 2008. Disponível em:

[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/8/TDE-2008-11-19T12:12:47Z-6792/Publico/Jorge%20Leite%20Junior.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/8/TDE-2008-11-19T12:12:47Z-6792/Publico/Jorge%20Leite%20Junior.pdf)

MARTINS, Jacqueline Cristina Jesus & EMEF, Serpa. **Brincadeiras de meninos e de meninas: Podemos brincar juntos?** Disponível em: [www.gpef.fe.usp.br/SEMEF](http://www.gpef.fe.usp.br/SEMEF) 2012.

#### **Bibliografia complementar:**

BARROS, Mariana Leal de. **Os Deuses não ficarão escandalizados: ascendências e reminiscências de femininos subversivos no sagrado.** Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

MISKOLCI, Richard. **Machos e Brothers: uma etnografia sobre o armário em relações homoeróticas masculinas criadas on line.** Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

RIBEIRO, Jucélia Santos Bispo. **Brincadeiras de meninos e de meninas: socialização, sexualidade e gênero entre crianças e a construção social das diferenças.** cadernos pagu (26), janeiro-junho de 2006: pp.145-168. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30389.pdf>

SIMÕES, José Alberto. **Entre percursos e discursos identitários: etnicidade, classe e gênero na cultura Hip Hop.** Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

NÓBREGA, Nadir Oliveira. **Sou negona, sim senhora! Um olhar sobre as práticas espetaculares dos Blocos Afros Ilê Aiyê, Olodum, Malê Debalê e Bankoma.** 4º Capítulo da Tese de Doutorado. PPGAC/UFBA. 2013.

<b>Disciplina:</b> BALÉ CLÁSSICO 1		<b>Pré-requisito –</b> Não há			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>

**Ementa:** A estruturação postural do bailarino a partir dos princípios da perpendicularidade e da estabilidade. Trabalhar com os elementos básicos da técnica de dança clássica, considerando as condições físicas apresentadas por cada aluno/a. A estrutura da técnica e a estética clássica deverão ser trabalhadas de maneira consciente, possibilitando um desenvolvimento técnico do corpo que possa dialogar e contribuir com outros estilos/estéticas de dança.

**Bibliografias específicas:**

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais.** Ed. Manole. 1992.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial.** Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

\_\_\_\_\_, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia.** Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

**Bibliografias complementares:**

BALDI, Neila Cristina. **O que há do lado de lá: cartas de um dueto da educação somática com o balé clássico.** 2014. 156 f. Dissertação de mestrado na Universidade Federal da Bahia, Escola de Teatro. Bahia. 2014.

DOMENICI, Eloisa. **O encontro entre dança e educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo.** Pro-Posições, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 69-85, maio/ago. 2010. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf](http://www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf) Acesso em: 13/12/2016.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klauss Vianna.** Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet.** Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL.** Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

<b>Disciplina:</b> BALÉ CLÁSSICO 2		<b>Pré-requisito –</b> BALÉ CLÁSSICO 1			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>

**Ementa:** Estruturação de uma aula de balé: exercícios da barra e exercícios do centro. Abordagem de questões relativas às formas de ensino, a função e as dinâmicas dos exercícios que compõem uma aula de balé, de nível iniciante. Trabalhar a técnica clássica de forma consciente e respeitando as características individuais dos alunos.

**Bibliografias específicas:**

CAMINADA, Eliana. ARAGÃO, Vera. **Programa de Ensino de Ballet: Uma Proposição**. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2006.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial**. Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

\_\_\_\_\_, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia**. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

VAGANOVA, Agripina Y. **Fundamentos da Dança Clássica**. 2.ed. Curitiba: Editora Prismas. 2015.

**Bibliografias complementares:**

CALAI-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais**. Ed. Manole. 1992.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klauss Vianna**. Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet**. Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL**. Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

SAMPAIO, Flávio in SOTER, Silvia. PEREIRA, Roberto (organizadores). **Balé: Compreensão e Técnica. Lições de Dança 2**. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2000.

<b>Disciplina:</b> BALÉ CLÁSSICO 3		<b>Pré-requisito – BALÉ CLÁSSICO 1 e 2</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>40</b>

**Ementa:** Aprofundamento dos conteúdos estudados nas disciplinas Técnica clássica 1 e 2. Ampliação do repertório de passos de uma aula de balé, de nível iniciante. Trabalho de musicalidade a partir de vivências de movimento que explorem os ritmos binário, ternário e os contratempos. Exploração do espaço e dos direcionamentos do corpo a partir dos oito pontos da sala.

**Bibliografias específicas:**

CAMINADA, Eliana. ARAGÃO, Vera. **Programa de Ensino de Ballet: Uma Proposição**. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2006.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial**. Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

\_\_\_\_\_, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia**. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

VAGANOVA, Agripina Y. **Fundamentos da Dança Clássica**. 2.ed. Curitiba: Editora Prismas. 2015.

**Bibliografias complementares:**

CALAI-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais**. Ed. Manole. 1992.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klauss Vianna**. Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet**. Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL**. Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

SAMPAIO, Flávio in SOTER, Silvia. PEREIRA, Roberto (organizadores). **Balé: Compreensão e Técnica. Lições de Dança**. 2. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2000.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** As danças e cantigas da infância no processo de formação do indivíduo e sua relação de pertencimento. Ensino e prática de cantigas e danças considerando os princípios sócio educativos. Aspectos metodológicos do jogo e da brincadeira nas diferentes culturas como procedimento de ensino e de como conhecimento do indivíduo e da cultura.

**Bibliografias específicas:**

BROUGÈ, G. **Brinquedo e cultura**. São Paulo: Cortez. 1997.

CALLOIS, R. **Os jogos e os homens**. Lisboa: Cotovia. 1990.

SANTOS, Santa Marli Pires dos. (org.) **O Lúdico na Formação do Educador**. Petrópolis – RJ:1997.

**Bibliografias complementares:**

ALVES, Fátima. **Psicomotricidade: Corpo, ação e emoção**. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2008.

DOWBOR, Fátima Freire. **Quem educa marca o corpo do outro**. São Paulo: Cortez. 2008.

CHELOTTI, Vera Lúcia; ROSSETTO, Zilca de Moraes. **Cirandas: uma nova proposta na aprendizagem psicomotora**. Rio de Janeiro: Revinter. 2003.

NÓBREGA, Terezinha Petrucia; VIANA, Raimundo Nonato. **Espaço e tempo das danças populares: uma abordagem coreológica**. Revista Brasileira de ensino de arte e educação física. Rio de Janeiro: Paidea. 2005.

ALVES, Teodora Araújo. **Heranças de corpos brincantes: saberes da corporeidade em danças afro-brasileiras**. Natal – RN: Editora da UFRN. 2006.

<b>Disciplina:</b> DANÇAS CIRCULARES		<b>Pré-requisito – Não há</b>			
<b>Período:</b>	<b>DO 3º AO 8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Teórica</b>	<b>CH Prática</b>	<b>Extensão</b>
		<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	

**Ementa:** As Danças Circulares como um campo pedagógico de investigação e criação que dialoga com as culturas e danças do mundo, estudando e vivenciando sua história, fazendo releituras e buscando conexões e novas significações com o sagrado, em músicas e movimentos.

**Bibliografia específica:**

WOSIEN, Bernhard. **Dança um caminho para a totalidade**. São Paulo: Triom, 2000.  
 WOSIEN, Maria. Gabrielle. **Danças Sagradas: deuses, mitos e ciclo**. São Paulo: Triom, 2002.  
 \_\_\_\_\_ . **Dança: símbolos em movimento**. São Paulo: Anhembi Morumbi. 2004.

**Bibliografias complementares:**

BARTON, Anna. **Espírito da Dança**. São Paulo: Triom. 2004.  
 RAMOS, Renata. C. L.(Org.). **Danças circulares sagradas: uma proposta de educação e cura** . São Paulo: Triom, 1998.  
 MALLON, Brenda. **Os símbolos místicos: um guia completo dos símbolos e sinais mágicos e sagrados**. São Paulo: La Rousse. 2009.  
 OSTETO, Luciana Esmeralda. **Danças Circulares na Formação de Professores: A inteireza do Ser na Roda**. Florianópolis – SC: Letras Contemporâneas. 2014.  
 ELIADE, Micea. **O xamanismo e as técnicas arcaicas de êxtase**. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

**23- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Brasília. 2004.  
 BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 10.639 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**. Brasília. 2003.  
 BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 11.645 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Brasília. 2008.  
 BRASIL. Governo Federal. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Brasília. 2002.  
 BRASIL. Governo Federal. **Resolução CNE/CES n.02/2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**. Brasília. 2007.  
 BRASIL. Governo Federal. **Decreto n.5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília. 2005.  
 BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Brasília. 2012.

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília. 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Brasília. 1999.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002, Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Brasília. 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília. 1996.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Brasília. 2002.

BRASIL, Governo Federal. **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Estágio de estudantes.** Brasília. 2008.

BRASIL, Governo Federal. **Resolução nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o Parágrafo 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.** Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) do Ministério da Educação.** Brasília. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF.1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 02/2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02 de 19 de fevereiro 2002 – Institui a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior.** Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02 de 1 de julho 2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.** Brasília. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007 - Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Brasília. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. BRASIL. Ministério da Educação. **[Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 \(LDB\) – Dispõe sobre o credenciamento de instituições para ofertas de cursos ou programas, na modalidade a distância.](#)** Brasília. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.** Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 03 de 08 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Dança.** Brasília. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.098 de 10 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade**

**das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.** Brasília. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/2001 - Plano Nacional de Educação.** Brasília. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.678/02 – Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010 - Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.** Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília. 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CP N.º03 de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.** Brasília. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CP N.º09/2001, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.** Brasília. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CES Nº:52/2007, que trata da autorização para o funcionamento de campus fora de sede da Universidade Federal de Alagoas.** Brasil. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).** Brasília. 2013.

BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009 Normatiza os procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Dança e dá outras providências.** Maceió – AL. 2009.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 PROGRAD/Fórum dos Colegiados - Disciplina a redução da carga horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente regular na Educação Básica.** Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **RESOLUÇÃO Nº 52/2012-CONSUNI/UFAL – Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito da UFAL.** Conselho Universitário da UFAL. Maceió-AL. 2012.

BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. **RESOLUÇÃO Nº 71/2006 CONSUNI/UFAL - Disciplina os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da UFAL.** Maceió. 2006.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 PROGRAD/Fórum dos Colegiados, de 20 de setembro de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos para reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL.** Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 PROGRAD/Fórum das Licenciaturas, de 27 de setembro de 2013 - Disciplina a construção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da UFAL.** Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **Resolução nº 25/2005 – CEP, de 26 de outubro de 2005 – Institui e regulamenta o funcionamento do regime acadêmico semestral, nos cursos de graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.** Maceió. 2005.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alagoas. [Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995](#), estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do sistema seriado dos cursos de graduação. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL 2013-2017. Maceió, 1995.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alagoas. **Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005, institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.** Maceió-AL. 2005.

CAVALCANTI, Telma César. **Pé, umbigo e coração: pesquisa de criação em dança contemporânea.** Dissertação de mestrado em Artes Cênicas. UNICAMP. 1996.

COIMBRA, C. Lúcia de Almeida. **A dança como elemento de resignificação no cotidiano escolar.** Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Alagoas – UFAL: Maceió. 2003.

COSTA, Marisa V. (org). **O Currículo nos limiares do contemporâneo.** Rio de Janeiro: DP&A. 1998.

DAMÁSIO, Antonio N. **O erro de Descartes.** São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** São Paulo: Paz e Terra. 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos: do pensar ao agir na avaliação.** Porto Alegre: Mediação. 2000.

LIMA, Noemi M. L. **Fazendo história: a contribuição de Telma César para a dança cênica em Alagoas.** Dissertação de Mestrado. PPGAC/UFBA. 2014.

LOPES NETO, Antônio. **O Pastoril de Marechal Deodoro/AL: registro coreográfico.** Dissertação de Mestrado ECA/USP. 1994.

\_\_\_\_\_. **Construção da dança cênica nordestina: aproveitamento da cultura popular – 1950/1990.** Tese de Doutorado. ECA/USP. 2001.

MARQUES, Isabel A. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino.** São Paulo: Digitexto. 2010.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na Academia: diálogos com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal de Alagoas.** Maceió/AL: EDUFAL. 2015.

SALLES, Nara. **O trabalho corpóreo no processo de criação de uma performance com alunos de escolas públicas em Maceió.** Anais do XI Ciclo de Estudos sobre o Imaginário: imaginário e memória. Pós Graduação em Antropologia Cultural/UFPE. 24 a 27 de outubro de 2000.

\_\_\_\_\_. **Sentidos: uma instauração cênica – processos criativos a partir da poética de Antonin Artaud.** Tese de doutorado. PPGAC/UFBA. Salvador. 2004.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado.** Porto Alegre: Artes médicas. 1998.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez. 2000.

# ANEXOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO PLENO**

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015(\*)**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

**O Presidente do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, observados os preceitos dos artigos 61 até 67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, e as Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial do União de 25 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira, em seus níveis e suas modalidades da educação, tendo em vista a abrangência e a complexidade da educação de modo geral e, em especial, a educação escolar inscrita na sociedade;

CONSIDERANDO que a concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para garantir o projeto da educação nacional, superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional por meio da instituição do Sistema Nacional de Educação, sob relações de cooperação e colaboração entre entes federados e sistemas educacionais;

CONSIDERANDO que a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino;

CONSIDERANDO que as instituições de educação básica, seus processos de organização e gestão e projetos pedagógicos cumprem, sob a legislação vigente, um papel estratégico na formação requerida nas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;

CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa;

CONSIDERANDO a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

CONSIDERANDO o currículo como o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de educação básica, sua organização e gestão, os projetos de formação, devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição;

CONSIDERANDO que a educação em e para os direitos humanos é um direito fundamental constituindo uma parte do direito à educação e, também, uma mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro em seu ordenamento jurídico e pelos países que lutam pelo fortalecimento da democracia, e que a educação em direitos humanos é uma necessidade estratégica na formação dos profissionais do magistério e na ação educativa em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho;

CONSIDERANDO o trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica que requer planejamento sistemático e integrado,

Resolve:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam.

§ 1º Nos termos do § 1º do artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

§ 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

§ 3º Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, devem concebê-la atendendo às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), expressando uma organicidade entre o seu Plano Institucional, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico de Formação Continuada (PPFC) através de uma política institucional articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

§ 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da

instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

§ 1º Por educação entendem-se os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura.

§ 2º Para fins desta Resolução, a educação contextualizada se efetiva, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas, por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nas políticas, na gestão, nos fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica.

§ 3º A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas.

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 5º São princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;

IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente,

assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação; VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

§ 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar:

I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

§ 7º Os cursos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica para a educação escolar indígena, a educação escolar do campo e a educação escolar quilombola devem reconhecer que:

I - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar indígena, nos termos desta Resolução, deverá considerar as normas e o ordenamento jurídico próprios, com ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, nos termos desta Resolução, deverá considerar a diversidade étnico-cultural de cada comunidade.

Art. 4º A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único. Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, deverão contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino e pesquisa, para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o plano institucional, o projeto político-pedagógico e o projeto pedagógico de formação continuada.

## **CAPÍTULO II**

### **FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: BASE COMUM NACIONAL**

Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a):

I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

II - à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;

IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;

V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

VI - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes;

VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

Art. 6º A oferta, o desenvolvimento e a avaliação de atividades, cursos e programas de formação inicial e continuada, bem como os conhecimentos específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação e os conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino e as vivências pedagógicas de profissionais do magistério nas modalidades presencial e a distância, devem observar o estabelecido na legislação e nas regulamentações em vigor para os respectivos níveis, etapas e modalidades da educação nacional, assegurando a mesma carga horária e instituindo efetivo processo de organização, de gestão e de relação

estudante/professor, bem como sistemática de acompanhamento e avaliação do curso, dos docentes e dos estudantes.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO(A) EGRESSO(A) DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Art. 7º O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Parágrafo único. O PPC, em articulação com o PPI e o PDI, deve abranger diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I - estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias;

II - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem;

III - planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação;

IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;

V - análise do processo pedagógico e de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos e pedagógicos, além das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;

VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para a compreensão e a apresentação de propostas e dinâmicas didático-pedagógicas;

VII - cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;

VIII - desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;

IX - sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento.

Art. 8º O(A) egresso(a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá, portanto, estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos; XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;

II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR**

Art. 9º Os cursos de formação inicial para os profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, compreendem:

- I - cursos de graduação de licenciatura;
- II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;
- III - cursos de segunda licenciatura.

§ 1º A instituição formadora definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica articuladas às políticas de valorização desses profissionais e à base comum nacional explicitada no capítulo II desta Resolução.

§ 2º A formação inicial para o exercício da docência e da gestão na educação básica implica a formação em nível superior adequada à área de conhecimento e às etapas de atuação.

§ 3º A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino.

Parágrafo único. As atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando:

- I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;
- II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional.

Art. 11. A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes, garantindo:

- I - articulação com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas;
- II - efetiva articulação entre faculdades e centros de educação, institutos, departamentos e cursos de áreas específicas, além de fóruns de licenciatura;
- III - coordenação e colegiado próprios que formulem projeto pedagógico e se articulem com as unidades acadêmicas envolvidas e, no escopo do PDI e PPI, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;
- IV - interação sistemática entre os sistemas, as instituições de educação superior e as instituições de educação básica, desenvolvendo projetos compartilhados;
- V - projeto formativo que assegure aos estudantes o domínio dos conteúdos específicos da área de atuação, fundamentos e metodologias, bem como das tecnologias;
- VI - organização institucional para a formação dos formadores, incluindo tempo e espaço na jornada de trabalho para as atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos professores em formação;
- VII - recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação, com qualidade e quantidade, nas instituições de formação;
- VIII - atividades de criação e apropriação culturais junto aos formadores e futuros professores.

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;

i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.

d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

## **CAPÍTULO V**

### **DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR: ESTRUTURA E CURRÍCULO**

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação

especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução.

§ 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas;

II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12, consoante o projeto de curso da instituição;

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 6º A oferta de cursos de formação pedagógica para graduados deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 7º No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação.

Art. 15. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

§ 2º Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 3º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 4º Os cursos descritos no caput poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação.

§ 5º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

§ 8º A oferta dos cursos de segunda licenciatura poderá ser realizada por instituição de educação superior que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 9º A oferta de cursos de segunda licenciatura deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 10. Os cursos de segunda licenciatura para professores em exercício na educação básica pública, coordenados pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizados por instituições públicas e comunitárias de educação superior, obedecerão às diretrizes operacionais estabelecidas na presente Resolução.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

Parágrafo único. A formação continuada decorre de uma concepção de desenvolvimento profissional dos profissionais do magistério que leva em conta:

I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida;

II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia;

III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática;

IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Art. 17. A formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação.

§ 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente;

III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;

IV - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior;

V - cursos de especialização lato sensu por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior e de acordo com as normas e resoluções do CNE;

VI - cursos de mestrado acadêmico ou profissional, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

VII - curso de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Capes.

§ 2º A instituição formadora, em efetiva articulação com o planejamento estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e com os sistemas e redes de ensino e com as instituições de educação básica, definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, articulando-as às políticas de valorização a serem efetivadas pelos sistemas de ensino.

## **CAPÍTULO VII DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUA VALORIZAÇÃO**

Art. 18. Compete aos sistemas de ensino, às redes e às instituições educativas a responsabilidade pela garantia de políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica, que devem ter assegurada sua formação, além de plano de carreira, de acordo com a legislação vigente, e preparação para atuar nas etapas e modalidades da educação básica e seus projetos de gestão, conforme definido na base comum nacional e nas diretrizes de formação, segundo o PDI, PPI e PPC da instituição de educação superior, em articulação com os sistemas e redes de ensino de educação básica.

§ 1º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, como definido no artigo 3º, § 4º, desta Resolução;

§ 2º No quadro dos profissionais do magistério da instituição de educação básica deve constar quem são esses profissionais, bem como a clara explicitação de sua titulação, atividades e regime de trabalho.

§ 3º A valorização do magistério e dos demais profissionais da educação deve ser entendida como uma dimensão constitutiva e constituinte de sua formação inicial e continuada, incluindo, entre outros, a garantia de construção, definição coletiva e aprovação de planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino e destinação de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho a outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, tais como:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição educativa;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;

VIII - outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Art. 19. Como meio de valorização dos profissionais do magistério público nos planos de carreira e remuneração dos respectivos sistemas de ensino, deverá ser garantida a convergência entre formas de acesso e provimento ao cargo, formação inicial, formação continuada, jornada de trabalho, incluindo horas para as atividades que considerem a carga horária de trabalho, progressão na carreira e avaliação de desempenho com a participação dos pares, asseverando-se:

I - acesso à carreira por concurso de provas e títulos orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

II - fixação do vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira no caso dos profissionais do magistério, com valores nunca inferiores ao do Piso Salarial Profissional Nacional, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de educação e de ensino de atuação;

III - diferenciação por titulação dos profissionais da educação escolar básica entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, com percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado;

IV - revisão salarial anual dos vencimentos ou salários conforme a Lei do Piso;

V - manutenção de comissão paritária entre gestores e profissionais da educação e os demais setores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e propor políticas, práticas e ações para o bom desempenho e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

VI - elaboração e implementação de processos avaliativos para o estágio probatório dos profissionais do magistério, com a sua participação;

VII - oferta de programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional do magistério e a instituição de licenças remuneradas e formação em serviço, inclusive em nível de pós-graduação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 20. Os critérios para a remuneração dos profissionais do magistério público devem se pautar nos preceitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, e no artigo 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a parcela da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), destinada ao pagamento dos profissionais do magistério, bem como no artigo 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define os percentuais mínimos de investimento dos entes federados na educação, em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

Parágrafo único. As fontes de recursos para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério público são aquelas descritas no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de recursos provenientes de outras fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 21. Sobre as formas de organização e gestão da educação básica, incluindo as orientações curriculares, os entes federados e respectivos sistemas de ensino, redes e instituições educativas deverão garantir adequada relação numérica professor/educando, levando em consideração as características dos educandos, do espaço físico, das etapas e modalidades da educação e do projeto pedagógico e curricular.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 22. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para funcionamento de curso em andamento serão restituídos aos proponentes para que sejam feitas as adequações necessárias.

Art. 23. Os processos de avaliação dos cursos de licenciatura serão realizados pelo órgão próprio do sistema e acompanhados por comissões próprias de cada área.

Art. 24. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, e a Resolução nº 3, de 7 de dezembro de 2012.

**GILBERTO GONÇALVES GARCIA**

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 3 DE 8 DE MARÇO DE 2004.**

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776/97, de 3/12/97 e 583/2001, de 4/4/2001, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Dança, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES 67/2003 de 11/3/2003, e 195/2003, de 5/8/2003, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2 de junho de 2003 e 12 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º O curso de graduação em Dança observará as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas nos termos desta Resolução.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso – TCC, componente opcional da Instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Dança, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - cursos de pós-graduação lato sensu, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico- práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;

IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

XI - concepção e composição das atividades complementares;

XII - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área

teórico- prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º Os Projetos Pedagógicos do curso de graduação em Dança poderão admitir modalidades e linhas de formação específica.

Art. 3º O curso de graduação em Dança deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, comprometida com a produção coreográfica, com espetáculo da dança, com a reprodução do conhecimento e das habilidades, revelando sensibilidade estética e cinesiologia, inclusive como elemento de valorização humana, da auto-estima e da expressão corporal, visando a integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais.

Art. 4º O curso de graduação em Dança deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I - domínio dos princípios cinesiológicos relativos à performance corporal;

II - domínio da linguagem corporal relativo à interpretação coreográfica nos aspectos técnicos e criativos;

III - desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica, sendo também capaz de exercer essas funções em conjunto com outros profissionais;

IV - reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da Dança, adaptando-as à realidade de cada processo de reprodução do conhecimento, manifesto nos movimentos ordenados e expressivos;

V - domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança do portador de necessidades especiais, proporcionando a todos a prática e o exercício desta forma de arte como expressão da vida;

Art. 5º O curso de graduação em Dança deve contemplar em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes conteúdos interligados:

I - conteúdos Básicos: estudos relacionados com as Artes Cênicas, a Música, as Ciências da Saúde e as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Psicologia e Serviço Social, bem assim com as diferentes manifestações da vida e de seus valores;

II - conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Estética e com a História da Dança, a Cinesiologia, as Técnicas de Criação Artística e de Expressão Corporal e a Coreografia;

III - conteúdos Teórico-Práticos: domínios de técnicas e princípios informadores da expressão musical, envolvendo aspectos Coreográficos e de Expressão Corporal, bem como o desenvolvimento de atividades relacionadas com os Espaços Cênicos, com as Artes Plásticas, com a Sonoplastia e com as demais práticas inerentes à produção em Dança como expressão da arte e da vida.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Dança estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção e pré-requisito, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria Instituição de ensino superior, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas de produção coreográficas, do domínio dos princípios cinesiológicos, da performance, expressão e linguagem corporal, de

atuação em espaços cênicos e de outras atividades inerentes à área da dança, nas múltiplas manifestações da arte e da vida.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Dança, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contento, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico- práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Dança, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, observados em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início do período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e bibliografia básica.

Art. 11. A duração do curso de graduação em Dança será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. Os cursos de graduação em Dança para a formação de docentes, licenciatura plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta. Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes Departamento de Artes**  
**Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2009

Normatiza os procedimentos para a realização do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Dança e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Dança, através dos seus Membros, considerando o disposto na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 003 de 8 de março de 2004 e no Parecer Interno DA/CCLD Nº 001 de 6 de abril de 2009.

RESOLVE:

**Art.1º.** O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular de caráter teórico-prático, cuja especificidade é proporcionar o contato efetivo do aluno com a escola-campo, envolvendo experiências em organização, planejamento, intervenção pedagógica e exercício da docência.

**Art.2º.** O Estágio Curricular Supervisionado deve ser cumprido em instituições ligadas à rede oficial de educação básica, abrangendo os Ensinos Fundamental e Médio, podendo incluir também a educação de jovens e adultos, as comunidades indígenas e quilombolas, as pessoas com necessidades especiais, Organizações não Governamentais e Academias de Dança do Estado.

**§1º.** Parte do Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado na Escola Técnica de Artes – ETA, já que a mesma se encontra vinculada à UFAL, de acordo com o art. 7º, parágrafo 1º, da Resolução CNE/CES nº 003/2004.

**§2º.** Poderão ser contemplados os projetos de extensão universitária na forma de docência, quando, os mesmos, estiverem ligados a um projeto de pesquisa ou quando sob a coordenação de docentes vinculados ao Curso de Licenciatura em Dança da UFAL.

**§3º.** As atividades de monitoria poderão ser equiparadas ao estágio de observação, conforme a Lei n 11.788/2008.

**Art.3º.** O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido na forma de disciplinas pertencentes ao núcleo específico, mediante atividades de caráter eminentemente pedagógico.

**Art.4º.** O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária própria de 400 (quatrocentas) horas e será oferecido a partir do 5º semestre letivo, sendo distribuídas da seguinte forma:

Estágio Supervisionado I (100 horas) – abrange os estudos teóricos das Leis e dos PCNs;

Estágio Supervisionado II (100 horas) – 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários;

Estágio Supervisionado III (100 horas) – 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários;

Estágio Supervisionado IV (100 horas) – 40 horas de regência, 40 horas de observação e 20 horas para seminários.

**§1º.** As disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV terão pré-requisitos para a matrícula de cada semestre, ou seja, o aluno só será matriculado no Estágio subsequente se for aprovado na disciplina anterior.

**§2º.** A carga horária poderá ser reduzida em até 200 (duzentas) horas da carga prevista para a integralização do Estágio Curricular Supervisionado, quando o estudante atuar na docência em Dança, conforme o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002.

**§3º.** A redução da carga horária em até 200 horas, não dispensa o discente de cumprir, obrigatoriamente, 40h de Estágio de Regência e 40 horas de Estágio de Observação em Escolas Públicas municipais e estaduais.

**§4º.** Os alunos que obtiverem redução de carga horária em até 200 horas, terão que cumprir a carga horária dos seminários previstos nas atividades das disciplinas Estágio Supervisionado II, III e IV.

**Art.5º.** O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser cumprido nos 4 (quatro) últimos semestres letivos do curso de Licenciatura em Dança.

**Art.6º.** O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá em instituições de ensino públicas e/ou privadas de acordo com o Art. 2º deste documento.

**Art.7º.** O Estágio Curricular Supervisionado será acompanhado processualmente pelo Coordenador de Estágio e pelos professores do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL.

Parágrafo Único – Caberá ao Coordenador de Estágio e aos Professores do Curso, acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, tanto nas dependências da Universidade quanto na Escola-Campo.

**Art.8º.** Serão institucionalizados convênios e outros instrumentos, mediados pela UFAL, que permitam oficializar o compromisso com os campos de intervenção no sistema educacional, obedecendo à legislação em vigor.

**Art.9º.** A Escola-Campo, em acordo com a Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Dança, estabelecerá o número de turmas e os horários para o desenvolvimento das atividades de estágio.

**Art.10º.** Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Estágio juntamente com o Colegiado do Curso de Dança, que deverá tomar as decisões cabíveis para cada caso, de acordo com a legislação federal e legislação da própria Universidade sobre Estágio Supervisionado.

**Art.11º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança e será encaminhada à Direção do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Maceió (AL), 12 de dezembro de 2011.

ISABELLE PITTA RAMOS ROCHA  
Coordenadora do Curso de Dança

PAULA CARUSO TEIXEIRA  
Vice Coordenadora do Curso de Dança

NÓBREGA OLIVEIRA  
Coordenadora de Estágio

TELMA CESAR CAVALCANTI  
Docente Membro do Colegiado

ANTONIO LOPES NETO  
Docente Membro do Colegiado

TATIANE MICHELLY ALVES DE ALENCAR  
Representante dos Discentes no Colegiado

MELQUESEDEQUE MACHADO DOS SANTOS  
Representante dos Técnicos no Colegiado

NOEMI MELO LOUREIRO LIMA  
Docente do Curso de Dança Colaboradora

CARLYLE ROSEMOND FREIRE SANTOS  
Relator e Aluno Egresso Colaborador



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Licenciatura em Dança**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º.01/2013-COLEGIADO DO CURSO DE DANÇA/LICENCIATURA, DE 08 DE MARÇO 2013.**

Estabelece as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, em Dança/Licenciatura da UFAL.

O Colegiado do Curso de Dança/Licenciatura da UFAL, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão tomada em Reunião do Colegiado do Curso de Dança, datada de 08 de Março de 2013, Revoga a Instrução Normativa nº 01/2008.

CONSIDERANDO: O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DANÇA/LICENCIATURA

RESOLVE:

1. O TCC deverá contemplar as especificidades da Licenciatura em Dança;
2. O TCC é de caráter acadêmico científico e será apresentado sob forma de Monografia e/ou Artigo desenvolvido individualmente, Orientada por Professores Efetivos ou Substitutos vinculado ao Curso de Dança/Licenciatura com titulação mínima de Especialização;
3. O aluno deverá cadastrar no TCC no 5º semestre do Curso;
4. O aluno que não entregar a Monografia e/ou Artigo ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado no semestre, podendo apresentá-la a qualquer período do ano letivo, de acordo com o calendário acadêmico;
5. A nota deverá ser aposta a caderneta após o aluno ter entregue as cópias da Monografia e/ou Artigo ao Professor Orientador, devidamente corrigidas após a apresentação, sendo 1 (uma) para a Biblioteca Central, 1 (uma) para a Biblioteca Setorial, ambas de capa dura e 1 (um) CD contendo o trabalho ao Professor Orientador;

## 6. O PROFESSOR COORDENADOR DO TCC COMPETE:

- Divulgar junto aos discentes no 5º semestre a relação dos Professores que ministram disciplinas no Curso de Dança, suas titulações e linhas de pesquisa;
- Entregar ao Discente a Carta de Aceito e as Normativas nº 01/2013 – Colegiado do Curso de Dança Licenciatura.
  - Encaminhar ao Colegiado de Curso as possíveis proposta de mudança de Professor Orientador, solicitado pelo discente e/ou docente, no decorrer 6º e 7º semestre;
- Entrega do Ante-Projeto de Pesquisa dos discentes ao Professor Orientador do TCC;
  - Prazo de 30 (trinta) dias antes da defesa da Monografia e/ou Artigo para constituição da Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador e por 2 (dois) Professores com titulação mínima de Especialização, sendo pelo menos um Professor membro interno do Curso de Dança Licenciatura convidados de comum acordo Orientador/Aluno;
  - III – Comunicar ao Orientando que o TCC deverá ter no mínimo 30 páginas (no caso de Monografoia), a partir da Introdução até a Conclusão, ou seja, 30 páginas compostas pelo elementos textuais e as demais pré-textuais, já no caso de Artigo o total mínimo de \_\_\_\_\_ páginas;
  - IV – Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de Reformulação da Monografia e/ou Artigo;

## 7. AO PROFESSOR ORIENTADOR COMPETE:

- Atender seus Orientandos, em horário previamente fixado;
- Avaliar o Ante-Projeto e posteriormente o Projeto de Pesquisa de pretensos Orientandos, sugerindo ou não ajustes;
- Assinar e Carimbar a Carta de Aceito;
- Verificar as 30 páginas mínimas (Monografias) e \_\_\_\_\_ páginas mínimas (Artigo) escritas segundo as Normas da ABNT e correções linguísticas, exigidas para o TCC de Dança/Licenciatura;
- Contactar com a Banca que será composta por 2 (dois) Professores Examinadores, dos quais um deles pelo menos membro interno deverá ser do quadro Docente do Curso de Dança/Licenciatura, o outro poderá ser de fora do Setor de Artes ou mesmo da Instituição sem ônus para UFAL com titulação mínima de Especialista;
- Receber 2 (dois) TCC em capa dura (Monografias e/ou Artigo) de cor azul escuro e letras prateadas contendo na primeira folha a ATA de Defesa do TCC, que será anexada na primeira folha do trabalho e mais 1 (um) CD contendo o TCC;
- Os dois membros docentes, escolhidos e convidados que aceitem participar da Banca Examinadora devem ser informado do dia, hora e local da defesa do TCC, pelo Professor Orientador, 30 dias antes.
- Encaminhar ao Coordenador do TCC as 2 (duas) cópias em capa dura azul escura e letras prateadas e mais 1 (um) CD do TCC.

## 8. AO ALUNO ORIENTANDO COMPETE:

- Escolher o Professor Orientador e formalizar o convite com a Carta de Aceito entregue pelo Coordenador do TCC, no 5º semestre;
- A Carta de Aceito sendo assinada e carimbada pelo Professor Orientador deverá ser encaminhada pelo Discente ao Coordenador do TCC;
- Apresentar, ao Professor Orientador pretendido o Ante-Projeto de Pesquisa;

- Após análise do Orientador, entregar ao Coordenador do TCC cópia do Ante-Projeto de Pesquisa, juntamente com a Carta de Aceite do Orientador em anexo;
- Caso o aluno opte em realizar uma Monografia deverá seguir a orientação do Coordenador do TCC, baseado nas Instruções Normativas para Trabalho Científico;
  - Com relação ao Artigo o aluno deverá seguir as mesmas Instruções observando as especificidades Normativas do Trabalho escolhido;
  - Entregar ao Professor/Orientador, **2 (duas) cópias do TCC** anexada a Ata de Apresentação do **mesmo**, obedecendo as Normas da ABNT e encadernada em capa dura de cor azul escuro com letras prateadas acompanhado de 1 (um) CD **contendo o trabalho**.
  - Frequentar as Reuniões convocadas pelo Professor Orientador;
  - Comparecer em dia, horário e local determinado pelo Professor/a Orientador/a, para apresentar e defender a versão final de **seu TCC** perante a Banca Examinadora.

## 9. A BANCA EXAMINADORA COMPETE:

9.1 – Receber do Professor Orientador as cópias **do TCC** espiralada, com 30 dias antes da defesa do **trabalho**, ler e analisar para tecer considerações, arguir o aluno/orientando e fornecer parecer com as seguintes notas:

- I – 7,0 a 10,0 (sete inteiros a dez inteiros) para aceitação **do TCC**;
- II – Correspondendo a nota abaixo de 7,0 (sete inteiros) quando **o TCC não está apto** a aceitação da Banca.

9.2 – Avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso –TCC considerando os seguintes aspectos:

- I – Escolha do Tema (Significado e Relevância);
- II – Desenvolvimento do Tema (Fundamentação teórica, relação teoria/prática, utilização adequada de conhecimento e metodologia);
- III – Redação (Exposição clara e objetiva, correção gramatical, utilização de linguagem científica, logicidade na expressão do raciocínio);
- IV – Estrutura e Apresentação do Trabalho (equilíbrio e interrelação na divisão das partes do trabalho, atendimento as normas técnicas de produção de trabalho científico);
- V – Referência Bibliografia (Adequação e seguindo as normas da ABNT).

9.3 – Estar presente no local da apresentação pública da monografia 1h00 (uma hora) antes do horário que estipulou o Professor Orientador;

9.4 – Levar em consideração no seu julgamento, o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno durante a arguição e os esclarecimentos finais;

9.5 – Sugerir, por maioria dos membros a reformulação integral ou parcial **do TCC**, em qualquer fase do processo, adiando o julgamento para a análise do texto reformulado;

9.6 – O aluno poderá utilizar no máximo 45 dias (quarenta e cinco) corridos para a reformulação de **do seu TCC**;

9.7 – A Avaliação final da Banca Examinadora deve ser registrada na ATA anexada na primeira folha **do TCC** de Capa dura em cor azul escuro e letras prateadas assinada por todos os membros. **O** referida **trabalho** ficará na Biblioteca Central **e Setorial**.

## 10. AO COLEGIADO DE DANÇA/LICENCIATURA COMPETE:

- 10.1 – Interpretar os dispositivos desse regulamento;
- 10.2 – Aprovar ou não alterações nesse regulamento;
- 10.3 – Atender as convocações de reunião proposta pelo Coordenador da TCC;

10.4 – Convocar e dirigir reuniões com Professores Orientadores, com visitas à melhoria do TCC.

10.5 – Os casos omissos serão avaliados pelos colegiados.

#### 11. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA EXAMINADORA, DO ORIENTADOR E DO ORIENTANDO NA DEFESA PÚBLICA:

11.1 – A sessão será presidida pelo Professor Orientador;

11.2 – A sessão será registrada em ATA pelo Professor Orientador;

11.3 – Na defesa **do seu TCC** o aluno disporá de **até 15'(quinze minutos)** para apresentação;

11.4 – Cada membro da Banca Examinadora disporá de 10'(dez minutos) para fazer suas arguições e comentários;

11.5 – O aluno usará 10'(dez minutos), após a arguição de cada membro da Banca Examinadora para responder questões não esclarecidas;

11.6 – O resultado será proclamado pela Banca Examinadora em até 10'(dez minutos) após as respostas e esclarecimentos do aluno;

11.7 – Em caso de reprovação fica estabelecido o critério do aluno continuar ou não com o mesmo Tema **do TCC** e com o mesmo Professor Orientador;

11.7.1 – Decidindo continuar **o TCC** sobre o mesmo Tema, basta que vincule-se na disciplina TCC no semestre seguinte para proceder às reformulações.

Maceió, 08 de abril de 2016.

Membros do Colegiado do Curso de Dança/Licenciatura

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Noemi Loureiro

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Antonio Lopes Neto

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Telma César

---

Prof<sup>a</sup>. Ms. Isabelle Pitta

---

Prof<sup>a</sup>. Dr. Nadir Nóbrega

---

Discente: Jessé Batista Junior



**Universidade Federal de Alagoas  
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes  
Curso de Dança/Licenciatura**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ARTIGO**

NORMAS PARA O ARTIGO (Adaptadas das normas para comunicação do VII Congresso da ABRACE)

Todo o artigo deverá conter no máximo 15.000 caracteres, incluindo espaço.

O artigo deverá conter: Cabeçalho, Resumo, Palavras-chave, Resumo e Palavras-chave em idioma estrangeiro (abstract, resume ou resumen; Keyword, mots clés ou palabras clave), Texto principal, Referências e Notas de fim de texto.

O CABEÇALHO deverá estar assim organizado:

1. O nome do autor deve iniciar com a indicação do SOBRENOME usual de citação de autor (em letras maiúsculas), seguindo de seu(s) prenome(s) e ponto (caso se trate de mais de um autor, o padrão a ser usado deve ser o mesmo, como em qualquer referencial bibliográfico, com ponto e vírgula separando um autor do outro). Observação caso se trate de nome artístico, convém informar entre parênteses o verdadeiro nome do autor.

2. Após o nome do autor, ainda na mesma linha, o cabeçalho deve conter o título do trabalho, seguido de ponto.

3. Após o título, na continuação da mesma linha do cabeçalho, deve ser informada a cidade onde o trabalho foi produzido (seguida de dois pontos) e, logo depois, o nome da instituição que o abrigou, seguida de ponto.

4. Após a cidade e a instituição onde foi produzido o trabalho, na continuação do cabeçalho:

a) os professores devem indicar a instituição de seu eventual vínculo empregatício e a natureza desse vínculo (separados por ponto e vírgula), seguido de ponto;

b) os estudantes (graduação e pós-graduação), bem como os professores em momento de formação, devem indicar o nome da instituição, o nível dos estudos em curso e o nome do orientador (sem a inclusão de “Prof. Dr.”, tudo separado por ponto e vírgula), seguido de ponto;

c) os bolsistas (professores ou estudantes) devem indicar também a instituição de manutenção de sua bolsa e respectivo nível (separados por ponto e vírgula); tudo seguido de ponto.

5. Após a indicação do contexto institucional, opcionalmente, ainda no cabeçalho, o autor pode acrescentar a(s) função(ões) artística(s) profissional(is) que exerce (p. ex: Dançarino e dramaturgo).

O RESUMO, separado do cabeçalho por uma linha, deverá ser encabeçado pela palavra RESUMO centralizada, escrita em letras maiúsculas e negritadas. De acordo com as orientações da ABNT, o resumo constitui uma “Apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto” (2003, p.1), apresentando a natureza do trabalho, metodologia, resultados e conclusões. Redigido na terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa, em frases correntes, sem a enumeração de tópicos, frases negativas, parágrafos, símbolos e citações.

Logo abaixo do RESUMO, em linha separada, deverá constar em **negrito** o termo “PALAVRAS-CHAVE” seguido de dois pontos. Na mesma linha, o autor deverá indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por dois pontos.

Após as palavras-chave em português, separado por uma linha, deverá vir o RESUMO e AS PALAVRAS-CHAVE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

O texto principal deverá estar assim organizado:

1. Separado por uma linha, dos itens que o antecedem, o texto principal deverá ser apresentado em formato justificado, espaço simples, fonte ARIAL corpo 12, com parágrafos internos separados por uma linha.

2. O texto deve se concluir com suas devidas referências (obrigatórias).

3. As notas (de fim de texto) devem ser, exclusivamente, de caráter explicativo (as de referências devendo ser substituídas pelo sistema autor-data), com texto alinhado à esquerda, fonte ARIAL corpo 10.

4. As citações, com texto justificado, fonte ARIAL corpo 10, com mais um centímetro a mais de margem além da margem esquerda do corpo do texto.